PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de novembro, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 4 horas e 35 minutos, pela linha terrestre.)

Foi exonerado o 2.º escripturario da Thesouraria de Fazenda da Parahyba, Diomédes Romeo.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hoje de 19 3/4 d. por 1$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

WASHINGTON, 6 de novembro, á tarde.

Os resultados das eleições, conhecidos até agora, fazem ainda crer que os candidatos democratas serão eleitos.

PARIS, 7 de novembro.

O cholera-morbus acaba de fazer irrupção aqui. Houve já onze casos.

PARIS, 7 de novembro.

Melhoram as relações entre a França e a China.

WASHINGTON, 7 de novembro.

Cleveland, candidato democrata á presidencia da Republica, foi eleito.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de novembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O VIDRO

(Extrahido)

PARTE I

GENERALIDADES

III—PROPRIEDADES GERAES DO VIDRO

(Continuação)

Muito antes de se derreter, o vidro tem a propriedade de se amollecer ao calor, e de tornar-se pastoso, o que permitte dar-lhe todas as formas e ser puxado em fios tão finos como os de um casulo de bicho de seda. Os vidros de base de soda são mais fusiveis e duros que os de base de potassa.

O vidro, quando é submettido a um arrefecimento brusco, torna-se muito fragil e apresenta diversos phenomenos que foram comparados sem razão alguma á tempera (*) do aço, e entre os quaes citaremos para exemplo as *lagrimas batavicas* e os frascos denominados pelos francezes *flacons de Boulogne*. As *lagrimas batavicas* são gotas de vidro derretido que bruscamente se arrefecem, deixando-as cahir na agua; possuem a forma de um ovoide alongado, com uma cauda que se termina em ponta muito afilada; quando se quebra a extremidade da cauda, toda a massa da *lagrima* se reduz instantaneamente a pó, produzindo uma certa crepitação. Os *frascos de Bolonha* são pequenos frascos arrefecidos bruscamente, e que voam em pedaços, quando se agita no interior d'elles um pedacinho de pedra susceptivel de riscal os. N'estes dous casos as moleculas interiores acham-se n'um estado de equilibrio forçado, mantido sómente pela solidariedade das que estão á superficie, a qual fica destruida desde o momento em que se produz uma solução de continuidade qualquer no involucro.

Nas fabricas de vidros, para evitar o inconveniente d'essa fragilidade do vidro, que o simples arrefecimento pela acção do ar bastaria para produzir, é preciso fazer arrefecer o mesmo mui lentamente, mettendo-o em fornos aquecidos ao rubro sombrio; é a isto que se chama a operação do *recozimento* ou da *tempera*. Os vidros mal recozidos, ou os que o não forem, quebram-se por isso mui facilmente.

Todos os vidros mantidos muito tempo a uma temperatura mui alta, tornam-se muito mais escuros, mais frageis e opacos; *desvitrificam-se* e constituem o que se denomina *porcelana de Reaumur*, tomando um aspecto leitoso. O vidro commum, sobretudo o de garrafa, desvitrifica-se muito mais facilmente que o de base de potassa e de cal, e que os vidros plumbeos.

Quando o vidro ainda não está *recozido*, corta se com facilidade, fazendo-lhe experimentar uma mudança de temperatura um pouco brusca; os vidreiros servem-se a cada instante d'esta propriedade para destacar da *canna* os vasos que fabricam, para abrir as *mangas* de vidraça, etc. Quando o vidro estiver recozido, corta-se com um diamante de arestas curvilineas.

(Continúa).

(*) A respeito da *tempera* do vidro chamamos a attenção dos nossos leitores, o principalmente a d'aquelles que forem industriaes, para o que diz Luiz Figuier no seu livro das *Grandes invenções*:

« Uma descoberta importante foi feita nos nossos dias, relativamente ás propriedades do vidro. Um chimico francez, Mr. de la Battie. reconheceu em 1875 que se se mergulhar em oleo quente ou em vapor d'agua a 100° o vidro em braza, este adquire, por esta verdadeira tempera, analoga á do aço, uma dureza consideravel, isto é, cinco a seis vezes superior á do vidro ordinario. Na exposição de 1878, onde o vidro temperado figurava com honra, fazia-se uma experiencia n'este sentido bem demonstrativa. Mettiam-se n'um cesto copos de vidro ordinario e de vidro temperado, e sacudia-se o cesto. Os copos de vidro ordinario ficavam reduzidos a pedaços,—emquanto os copos de vidro temperado permaneciam intactos.

« O uso de *temperar* o vidro, começa a espalhar-se nas fabricas. Servem-se de vapor d'agua para effectuarem esta *tempera*, e o producto não custa muito mais caro que o vidro ordinario. O inconveniente do vidro temperado, é a impossibilidade de cortal o sem voar em estilhaços. E' isto que impede a sua applicação no fabrico da vidraça e que limita consideravelmente o seu emprego. »

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, resolve remover a professora Anna Cesar de Almeida Pessoa, da cadeira de Abreu de Una para a de ensino primario do sexo feminino de Nazareth do Cabo, ficando sem effeito a ordem desta presidencia do 1º de abrill ultimo, relativa ao encerramento da referida cadeira de Nazareth do Cabo.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º supplente do juiz municipal do termo de Taquaretinga, Leonel José de Jesus Maria, e tendo em vista o que expõe em sua petição de 14 do corrente, resolve considerar sem effeito a portaria desta presidencia de 30 de setembro findo, em virtude da qual foi o supplicante multado em 50$000.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 1.159, de hoje datado, resolve exonerar o tenente Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, do cargo de delegado do termo de Leopoldina, e nomear para substituil-o o cidadão Silvestro Martiniano da Costa Agra.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Não tendo acompanhado o officio de V. Exc. de 15 do corrente, sob n. 2.077, o do presidente da provincia do Ceará, pedindo informações acerca da ré Francisca Maria da Conceição, condemnada pelo jury de Saboeiro, em 21 de novembro de 1865, sirva-se V. Exc. providenciar no sentido de ser dito officio devolvido, o qual foi annexo ao desta presidencia, datado de 29 de setembro proximo findo.

— Ao commandante das armas.—Para que se possa resolver acerca do requerimento de Maria Florinda da Conceição, em que pede ser excluido da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra, seu filho de nome Bernardino de Santa Anna, allegando ser elle de fraca constituição e soffrer em sua saúde, haja V. Exc. de expedir suas ordens para que dito aprendiz seja inspeccionado de saúde pela junta militar.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S. que o promotor publico da comarca do Cabo, bacharel Carlos Frederico da Costa Ferreira, interrompeu hoje o exercicio desse cargo por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o desembargador Domingos Alves Ribeiro, nomeado em 20 de setembro findo para a Relação desta provincia, assumio, segundo participou-me o conselheiro presidente da Relação, o exercicio de seu cargo em 17 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o conselheiro presidente da Relação participou-me por officio n. 2.079, de 17 do corrente, hoje recebido na Secretaria desta presidencia, haver concedido ao promotor publico da comarca do Brejo da Madre de Deus, bacharel Luiz José Pereira Simões, 30 dias de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Outro sim, communico a V. S. que o mesmo promotor entrou no gozo da supramencionada licença em 18 do corrente.

—Ao mesmo—Communico a V. S. que o juiz municipal dos termos reunidos do Exú e Granito, bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, reassumio o exercicio de seu cargo em 1 do corrente, visto ter terminado a licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo.—Nesta data autoriso o engenheiro chefe interino da repartição encarregada da conservação dos portos a mandar executar os reparos dos estragos feitos pelas barcaças pertencentes a José Luiz de Souza, no cáes junto á guarda-moria, por não terem sido elles feitos apezar da intimação do referido engenheiro, correndo a despeza por conta do mesmo José Luiz de Souza: o que declaro o V. S. para os devidos fins.—Communicou-se ao engenheiro.

— Ao mesmo. Faça V. S. constar ás respectivas Collectorias que até ulterior decisão do governo imperial, a quem se acha affecta a questão, deverão permanecer inalteraveis para quaesquer effeitos civis e eleitoraes as circumscripções territoriaes das parochias de Nossa Senhora da Conceição dos Montes Palmares e de Bonito, que prevaleciam antes da lei provincial n. 1.824, de 28 de junho ultimo, que alterou os limites das referidas parochias.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito de Palmares e Bonito, e ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro. — Faço constar a V. S. para os fins convenientes e em additamento ao meu officio de 30 de setembro findo que por portaria de hoje resolvi considerar sem effeito a daquella data, em virtude da qual foi multado em 50$000 o 2º supplente do juiz municipal do termo de Taquaretinga Leonel José de Jesus Maia. — Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal.—Sirva-se V. S. de declarar-me se a revisão que deverá servir para a chamada na eleição proxima de deputados geraes tem numero de eleitores que exija desde já a subdivisão das secções eleitoraes da parochia de S. José do Recife, afim de que possa tomar em consideração o assumpto de seu officio de hontem datado.

— Ao Dr. inspector da saude do porto.—Para os devidos effeitos communico a V. S. que hoje relevei N. J. Lidstone da multa de 300$, alludida em seu officio de hontem datado.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Communico a V. S. que concedi esse theatro, no dia 26 do corrente, de meio dia ás 2 horas da tarde, ao Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, para ter lugar uma conferencia abolicionista, sujeitando-se o supplicante ás despezas de asseio e dos porteiros que forem precisos.

— *Mutatis mutandis*, á directoria do Theatro.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Para se poder resolver acerca do requerimento de Maria Florinda da Conceição, sobre que versa a informação dessa directoria de 22 do corrente sob n. 1290, no qual pede para ser excluido da companhia de aprendizes artifices desse Arsenal, seu filho Bernardino de Sant'Anna, nesta data me dirijo ao brigadeiro commandante das armas recommendando que pela junta militar seja inspeccionado dito aprendiz. — O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao commandante do corpo de policia.—Transmittindo copia do officio do Dr. chefe de policia n. 1134 de 17 do corrente, com referencia a varios factos ultimamente occorridos em Palmeira de Garanhuns, Lagedo de Panella e S. Benedicto, recommendo a Vmc. providencie convenientemente sobre a parte relativa a força policial, a que allude o delegado de Quipapá. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Bonito. — Faço constar á Camara Municipal do Bonito que até ulterior decisão do governo imperial, a quem se ache affecta a questão, deverão permanecer inalteraveis para quaesquer effeitos civeis e eleitoraes as circumscripções territoriaes das parochias de Nossa Senhora da Conceição dos Montes e do Bonito que prevaleciam antes da lei provincial n. 1824 de 28 de junho ultimo que alterou os limites das referidas parochias, o que a mesma Camara deverá communicar ao juiz de paz respectivo.

— Igual á Camara Municipal de Palmares.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. Exc. copia da relação dos sentenciados ultimamente remettidos do presidio de Fernando de Noronha, e bem assim as guias dos de nome José Rodrigues da Silva e Florentino Pereira dos Santos.

— Ao juiz substituto do 3º districto da comarca do Recife. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que providenciou-se convenientemente sob o assumpto de seu officio de 20 do corrente mez, relativamente ao regresso do detento beriberico Manoel Paulino de Moura.

— A' commissão encarregada de exame de contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia deu hoje o conveniente destino aos documentos que acompanharam o officio de Vv. Ss., de hontem datado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE NOVEMBRO

Abaixo assignados de artistas da companhia italiana.—Remettido ao Sr. administrador do theatro Santa Isabel para attender aos supplicantes.

Agostinho José de Souza.—Deferido com officio desta data ao commandante do corpo.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Nesta data é autorisado o pagamento da importancia de 7:300$ a que se refere a supplicante.

A mesma.—Nesta data é autorisado o pagamento reclamado.

Coronel Claudino Correia de Mello.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Henrique Soares de Azevedo.—Sim, na forma da lei.

José Joaquim Alves.—Deferido com officio desta data ao commandante do corpo.

José Francisco da Costa Lins.—Deferido com officio desta data ao commandante do corpo.

Joaquim de Medeiros Raposo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Raphael dos Anjos.—Deferido com officio desta data ao commandante do corpo.

Miguel de Figueirôa Faria. Sim, a começar do proximo semestre em diante.

Victorino Trajano da Costa Fialho.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 7 de novembro de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,203. —Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de novembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuo:

A' minha ordem, José Ferreira Vieira, José Cassiano Pereira, José Calisto de Souza, João Carlos Estanisláo Henezykuice, João Chrysostomo de Souza, Joaquim José de Sant'Anna, Joaquim Correia Vidal, Manoel de Mattos Valentim, Manoel Felix do Nascimento, Maximiano Correia dos Santos, Antonio Vital do Nascimento, Antonio Manoel do Carmo, Antonio Menezes de Amorim, Ignacio José Ribeiro, Vicente Ferreira de Araujo, Francisco José Vicente dos Santos, Rufino de Almeida Lima, Gregorio Lourenço de Freitas, Silvano Velak, Francisco José Moreno e Raymundo Joaquim dos Santos, vindos da provincia do Rio de Janeiro como criminosos, afim de serem transferidos para o presidio de Fernando; e Manoel Firmiano de Almeida, por se achar iniciado em crime de roubo na comarca de Goyanna.

A' ordem do subdelegado do Recife, Casemiro da Costa Mello e Augusto Cezar Fernandes, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, João Soriano de Souza e Manoel dos Passos da Annunciação, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Braz Avelino da Fonseca, por crime de roubo.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Severino Herminio de Souza, por disturbios.

Pelo subdelegado do 2º districto da Graça, cidadão José Ferreira da S. Lima, foi hontem capturado o individuo de nome Vitaliano de Lima, que está pronunciado em crime de ferimentos graves.

Deus guarde a V. Exc. — Illm e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE NOVEMBRO

Manoel Francisco Marques.—Deferido, ficando irresponsavel o novo inquilino que fôr occupar o pavimento terreo do predio n. 9 á rua do Amorim, pelo debito anterior, visto achar-se fechado e desoccupado, segundo informa o Consulado.

Ordem 3ª de S. Francisco.—Deferido, para ficar irresponsavel pelo debito do exercicio de 1883—1884 quem estabelecer-se na casa n. 8 á rua de Pedro Affonso, visto achar-se fechada e desoccupada a mesma casa, segundo informa o Consulado, e não dar-se a hypothese do art. 49 das instrucções de 27 de julho de 1883, cuja disposição só considera responsavel pelo imposto o novo estabelecido que não pedir exoneração do mesmo ao Thesouro antes de occupar a casa onde houve o estabelecimento á elle sujeito, ou que não provar dentro de 30 dias perante o Consulado Provincial ter succedido em negocio ou industria de natureza differente.

Julio da Costa & Ferreira.—Deferido á vista das informações, para ficarem os supplicantes irresponsaveis pelo debito anterior ao exercicio de 1882—1883 da casa n. 2 A ao largo da Penha.

Oscar Destibeaux.—Deferido em vista da lei n. 1,778, dando-se baixa no debito cuja relevação ordenou a mesma lei.

Padre Manoel Ferreira da Rocha.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Luiz Pereira de Faria.—Indeferido, visto que das informações resulta não achar-se desoccupada a casa, de que se trata.

Carvalho de Azevedo & C.—Indeferido, á vista das informações e attestado policial.

Agostinho Geminiano Pereira dos Santos.—Deferido, ficando o supplicante irresponsavel pelo debito anterior das casas ns. 13 a 15 á travessa do Arsenal, visto que prova não succeder no estabelecimento que n'ellas existira antes do que nas mesmas vai abrir.

Antonio do Rego Lima.—Deferido para não ser responsavel o supplicante pelo debito anterior da casa n. 21 á rua da Moeda, onde tem de estabelecer-se, uma vez que acha-se a mesma fechada e desoccupada, como prova e informa o Consulado.

Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante.—Deferido, dando-se baixa no debito exigido, visto achar-se em ruinas a casa a que refere-se.

Companhia do Beberibe.—Deferido, dando-se baixa nas collectas de que se trata, nos termos da clausula 16ª do respectivo contracto e em vista das provas exhibidas.

José de Azevedo Maia e Silva.—Certifique-se

João Francisco Regis.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Vicente de Moraes Mello, Moura & Martins, contas do ex-collector de Jaboatão, Manoel Nunes da Silva, Joaquim Ferreira da Silva e José da Silva Reis.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Symphronio Olympio Theodato de Albuquerque, Francisco Bitualdo Bezerra Cavalcante, Alexandrina Moreira Reis e Maria Hermina dos Passos Lima.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Antonio da Silva Maia & C., trilhos urbanos do Recife a Caxangá.—Informe o Sr. contador.

Administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópias das informações.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 5 DE NOVEMBRO

Bernardo da Cunha Teixeira.—Deferido em vista das informações.

Ursula Maria da Conceição.—Sim, de accordo com as informações.

Manoel Pereira de Miranda.—Proceda-se de accordo com as informações, ficando assim attendido o supplicante.

Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.—Deferido, de accordo com as informações.

José Manoel de Sá.—Em vista da informação nada ha que deferir, e quanto a certidão pedida requeira separadamente.

Clementino Machado Soares.—Informe a 1ª secção se Manoel Antonio Vieira pagou ou não os impostos relativos ao exercicio findo.

— 6 —

Manoel Dias da Silva Guimarães, Faria & Medeiros, Floriano Passo & C. e José Marques de Souza.—Informe a 1ª secção.

E. Pulman e Anna do Rosario Prudencia dos Santos.—Informe a 1ª secção.

Camara Municipal

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 4 DO CORRENTE

Pelo Sr. coronel Decio, commissario de aferições:

Benedicto Almeida, queixando-se contra o director da aferição pelo facto de querer que o supplicante pagasse as multas de que tractam o art. 1º § unico e art. 2º da lei n. 1,412 de 12 de maio de 1879 e mais o art. 21 da lei n, 1876 de 24 de maio de 1875, para poder aferir e rever o metro do estabelecimento de miudezas de Bernardo Augusto Soares Leite sito á rua da Barão da Victoria n. 50.—Em vista do que informa o director das aferições, nada ha que deferir.

DESPACHOS DA SESSÃO DE 5 DO CORRENTE

Dr. Antonio de Arruda Beltrão, inventariante dos bens do seu sogro o commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas, Pague-se.

Caetano Quintino Galhardo, lançador aposentado da Camara.—Como requer.

Olintho Pinheiro Galvão, guarda desta municipalidade.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de novembro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino Ferreira da Silva.

INTERIOR

As estradas de ferro com garantias de juros

(Folha Nova, de 29 de outubro)

Continuaremos a demonstrar que as tres estradas de ferro, que ameaçam o paiz com o encargo annual de 6 % em ouro, sobre o capital provavel de 70:000 contos, são de todo imprestaveis; acham-se, pois,—principalmente por isso—os contratos firmados entre o governo e as respectivas empresas, no caso de rescisão, autorisado pelo poder legislativo.

Não declamamos vagamente, com magistral pedantismo, ora a favor, ora contra as garantias de juros, para agradar a este ou áquelle ministro; não estamos ligados á repartição publica alguma, nem estamos convencidos de que a imparcialidade da imprensa deva chegar ao ponto de nivellar todas as opiniões.

Temos sempre combatido o máo gasto dos dinheiros do contribuinte; é, pois, natural que pugnemos pela não effectividade de contratos em que o credito publico é franqueado á larga, para promover a construcção de tres estradas de ferro inuteis. Fossem ellas bem traçadas como algumas que tanto teem contribuido para o augmento da producção nacional, e seriamos nós os primeiros a applaudil-as, a desejar-lhes o bom exito.

Mas não o são. Já analysamos a de Sergipe, e provámos a nossa affirmação geral; faremos hoje o mesmo com relação á de D. Pedro I.

*

Todos devem lembrar-se do modo porque passou á ultima hora em uma emenda, quando se discutia o orçamento, no Senado, a garantia de juros sobre o capital empregado (até 40:000 contos) na construcção da estrada de ferro D. Pedro I. Esta sorpresa foi ainda commentada ultimamente, por occasião de outra igual, relativa ao contrato do gaz, e que não sortio effeito, talvez porque a Camara visse que podia pegar a moda.

Pois a tal emenda, desembaraçada e silenciosa, que tanto sorprehendeu o publico, continha, por um resto de pudor, uma disposição salutar pela qual o executivo não teve o minimo respeito. Determinava ella que o capital a garantir fosse fixado após estudos *que o governo mandasse fazer.*

No entretanto são esses estudos feitos pela empresa *interessada*, ficando assim frustada a cautelosa intenção do legislador, com visivel infracção da lei.

Verdade seja que o Sr. conselheiro Penna procurou attenuar a illegalidade do acto dos seus antecessores, nomeando uma commissão que podesse fiscalisar, quanto possivel, os estudos feitos por conta do cessionario da estrada. Sabe-se, porém, o que dão essas fiscalisações, por mais zelosas que sejam.

O resultado de tudo isto será tanto mais desastroso quanto o empresario, que tomou a si a concessão da estrada de ferro D. Pedro I, é o mesmo da de sergipe, de famigerado orçamento. E hão de salval-o os mesmos santos!

*

A estrada de ferro D. Pedro I pode ser considerada debaixo de dous aspectos:

1º O estrategico: ligando a rêde rio-grandense a um porto de facil accesso de Santa Catharina.

2º O industrial beneficiando a zona do seu percurso; e dando escoamento aos productos do Rio Grande para um bom porto que supra a falta tão sensivel ao commercio dessa provincia, que apenas dispõe de um—e esse máo.

Uma estrada de ferro parallela e proxima a uma costa maritima que offerece tantos pontos de desembarque, longe de ser um elemento de defesa nacional, é um instrumento que se fornece á aggressão estrangeira. Será estrategica sim, mas para o inimigo que facilmente poderá apoderar-se della para nos hostilisar.

A unica via-ferrea, capaz de completar a nossa rede estrategica do sul, supprindo a falta de um porto militar no Rio Grande, é—modificada—a que o Sr. Saraiva lembrou no seu relatorio como ministro interino da agricultura.

Com effeito, uma linha que partindo de Itapetininga - d'ahi ao tronco da Sorocabana se está construindo um ramal—cortasse o centro do Paraná de norte e sul, e do Rio Grande até entroncar-se em Santa Maria da Bocca do Monte, no ponto mais razoavelmente equidistante dos extremos das vias ferreas rio grandenses, poria em contacto pelo interior do paiz, as nossas fronteiras do sul, com a capital do imperio, o porto de Santos, o de Paranaguá—uma vez prolongada a linha de Coritiba—e o de Santa Catharina, para onde se lançaria um ramal perpendicular. Accresce-se que essa grande linha central-sul teria o seu ponto de partida perto de Ipanema, onde existe uma fabrica de ferro, pertencente ao Estado, que poderá talvez com vantagem dar nascimento a um grande arsenal de guerra no ponto de intersecção da linha estrategica do sul e a de oeste, que demandar Matto-Grosso, por via de Miranda a de mais proxima realisação.

Pois essa importante estrada de ferro estrategica, que ligaria as redes de S. Paulo e de D. Pedro II á do Rio Grande do Sul, não mediria mais de 1,000 kilometros; e, feita pelo Estado, de certo custaria menos de 30,000 contos, attenta á natureza do terreno, accidentado apenas em um ou outro ponto. Seria mais barata do que a de D. Pedro I.

Mas vejamos o que é, pelo lado economico, a referida estrada.

O seu traçado, constrangido de um lado pelos contrafortes da cordilheira oriental, e do outro pelos pantanos e alagadiços proximos da costa, dista 10 kilometros, termo medio, do mar ou de lagôas, que com elle communicam.

E' claro, pois, que qualquer producto da estreita facha em que ella actúa, em vez de ser descarregado em alguma de suas estações sel-o-ha de preferencia em um dos numerosos portos secundarios que recortam a costa de Santa Catharina, para demandar o porto de exportação, em ambos os casos o mesmo; visto o transporte por terra ser muito mais caro do que por agua.

Será ella, porem, util á producção do Rio Grande que não pode gozar da livre e regular circulação nos mercados por falta de um porto apto em todos os tempos para a entrada e sahida de navios de qualquer callado? Vejamos.

Na melhor hypothese essa estrada partirá da bahia de Santa Catharina e chegará a Porto Alegre com um percurso de 600 kilometros approximadamente. São 90 leguas.

A 20 réis por arroba e legua, metade da tarifa ordinaria das estradas particulares, uma arroba, que for transportada de Porto-Alegre a Santa Catharina, importará em 1$800. Accrescente se 200 réis para vir de Pelotas, que é o centro das xarqueadas, e temos que uma arroba do principal e quazi unico producto rio-grandense pagará 2$ de frete para chegar a um porto de exportação. Com mais 1$500 ou 2$000 para baldeações, intermediarios e transporte de Santa Catharina para a corte ou para o estrangeiro, este genero, que é vendido aqui quando muito a 5$000 aos negociantes, por atacado, deixará um liquido, livre de frete e corretagens, de 1$ a 1$500 a arroba.

Com certeza, despende-se mais do que isso com a acquisição do gado, matança e preparo da carne secca.

Os fretes caros, que o longo percurso da viaferrea D. Pedro I exige, não deixam compensação á principal industria do Rio Grande, que, por isso não se servirá d'ella.

No ponto de vista industrial será, pois, tão inutil como perigosa quanto ao seu destino estrategico.

Se se construisse, porém, a via central, como indicámos seriam cortados os campos do sul de S. Paulo, e os geraes de Paraná, onde floresce a criação de gado, os uberrimos sertões de Guarapuava, os afamados campos de Palma—que se povoariam logo em beneficio das nossas disputadas fronteiras das Missões—as opulentas florestas do Uruguay e os já povoados territorios de Palmeiras e Cruz Alta no Rio Grande do Sul.

Todo esse vasto, fertil e salubre territorio estaria em breve habitado, o que daria incentivo a emprezas particulares abrirem-lhe caminhos mais curtos para o littoral; e seriam então construidos ramaes, que partindo do espinhaço da linha central, fossem demandar portos proximos do Paraná e Santa Catharina.

Mas de nada vale isto.

A opinião actual do *Jornal do Commercio* é que as garantias de juros não são tão prejudiciaes como parecem. Por conseguinte, a da estrada de ferro D. Pedro I, como dos outras, tornar-se-ha effectiva, e não serão rescindidos os respectivos contratos como quer a lei, porque... sendo o capital muito avultado, haverá muitos recursos para a advocacia administrativa.

REVISTA DIARIA

Assumpto eleitoral—O Exm. Sr. presidente da provincia expedio o seguinte officio em 6 do corrente:

« *Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de novembro de 1884,—secção 4.ª* Declaro a Vmc. que, em vista do disposto no artigo 167 do regulamento expedido com o decreto n. 8213 de 13 de agosto de 1881, não se deverá proceder a actos eleitoraes na parochia de Santo Antonio de Bebedouro, creada pela lei n. 1829 de 28 de junho ultimo, por estar verificado de informações prestadas por Vmc., pelo Dr juiz de direito da comarca de Caruarú e respectiva Camara Municipal, que aquella parochia foi constituida com uma parte do territorio pertencente ao 9.º districto eleitoral da provincia.

Deus guarde a Vmc. *Sancho de Barros Pimentel.*—Sr. juiz de paz mais votado da parochia de Nossa Senhora do O' do Altinho.

Remette-se copia deste officio ao juiz de direito da comarca de Caruarú e respectiva Camara Municipal.

Faculdade de Direito—Foi este o resultado dos actos de hontem:

1.º anno

Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior, approvado simplesmente.

Leonardo João Grego, idem.

Carlos Barromeu Pereira, approvado plenamente.

Manoel Vieira de Siqueira Torres, idem.

Leopoldo Augusto Cezar de Gusmão Junior, simplesmente.

Augusto Olympio Viveiros de Castro, plenamente.

3.º anno

Methodio Romano d'Albuquerque Maranhão, plenamente.

José Octacilio dos Santos, plenamente.

Cicero Tercio Torres Tavares, simplesmente.

Francisco Tavares Netto, plenamente.

Eusebio dos Passos Cardoso, simplesmente.

Davino dos Santos Pontual Filho, idem.

4.º anno

José Horacio da Costa, simplesmente.

Zacharias Horacio dos Reis, distincção.

José Antonio de Luna Freire, plenamente.

José Isidoro Leal Vianna, simplesmente.

Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, idem.

Pompilio Cordeiro da Cruz, idem.

5.º anno

Bonifacio Pinto da Castro, plenamente.

Manoel Eugenio da Silva Carvalho, idem.

Socrates de Moraes Cabral, idem.

Sergio de Barros Wanderley, idem.

Ignacio da Costa Brito, idem

Arthur Garcez Paranhos Montenegro, idem.

Carlos Augusto Guimarães Passos, idem.

Estes ultimos receberam o grão de bacharel.

Theatro Santa Isabel—A distincta actriz portugueza, Emilia Adelaide, acaba de organisar com o admiravel tino e gosto que possue, uma exellente companhia dramatica a qual na terça-feira começará a trabalhar no theatro Santa Isabel.

Entre os bons artistas de que fez acquisição, conta-se o notavel galã italiano Sr. Baldrini, que estreará na primeira representação no drama *A Dama das Camelias.*

Pelas informações que temos, podemos afiançar que o nosso publico, privado como se acha de distracções theatraes, terá de passar agradibilissimas noites no *Santa Isabel*, apreciando excellentes representações dramaticas, algumas das quaes pouco vistas aqui.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Ante-hontem a 1 hora da tarde reunio-se o instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Baptista Regueira, 1º secretario, e Lopes Machado e dos Srs. Augusto Cesar e major Codeceira, 2º secretario.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou as seguintes offertas:

Pela Fabrica Apollo, 1 folheto da cultura do fumo, vertido do boletim da commissão de agricultura de Montevidéo.

Pelo Sr. Firmino C. de Figueiredo, 1 dito do boletim das curas obtidas com o cajurubeba de sua composição.

Pela Associação dos Jornalistas e Escriptores Portuguezes, um exemplar de seu boletim.

Pelo Instituto Historico do Rio de Janeiro, 1 volume em brochura do cathalogo dos manuscriptos existentes em seu archivo.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes desta e de outras provincias.

O Sr. presidente apresentou ao Instituto uma carta do Illm. Sr. Colin Mackensye, na qual declarava o mesmo Sr. não poder attender ao pedido que lhe fora feito pelo Dr. José Hygino, no sentido de vender-lhe um saque de uma quantia pertencente ao Instituto por não convir aos interesses da companhia que representa, concluindo por offertar a quantia de 100$, em compensação da differença que para mais teria de pagar o Instituto comprando o saque em qualquer dos bancos desta provincia.

Resolveu-se que se officiasse ao mesmo Sr. Mackensye agradecendo-lhe por parte desta associação a sua generosa offerta.

E nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

Monte-pio Popular Pernambucano—Amanhã solemnisará este Monte-pio o 28º anniversario da sua fundação com uma missa ás 10 horas da manhã, na igreja do Paraiso, á Santissima Trindade, sua padroeira, havendo em seguida a sessão magna, na séde social, largo do Paraiso n. 26, durante a qual será entregue uma carta de liberdade promovida a expensas de diversos associados. A noite será cantada uma ladainha.

Durante a sessão e á noite tocará diversas peças musicaes a banda do 2º batalhão de infantaria de linha.

Os larapios—Na madrugada de 7 do corrente, estes *industriosos*, depois de fazerem 22 buracos com púa n'uma das portas do estabelecimento commercial de Ferreira, Carneiro & C., sito no Varadouro, em Olinda, conseguiram abrir essa porta e penetrar no mesmo estabelecimento, de onde roubaram diversos generos e uma carteira de madeira, indo partir e estraçalhar esta no pateo do Carmo, onde deixaram os restos, levando cento e tantos mil reis que n'ella estavam.

A policia, a *vigilante* policia de Olinda, só soube do facto pela manhã.

Passamento — Victima de padecimentos pulmonares succumbio ante-hontem o Sr. Adolpho Ferreira Baltar, pesssoa muito estimada nesta cidade e dotada de um excellente caracter.

A' sua numerosa familia enviamos os nossos pesames.

Captura——O Sr. subdelegado do 2º districto da Graça capturou ante hontem mandando-o recolher á Casa de Detenção, a Victalino de Lima, pronunciado em crime de ferimentos graves.

Prisão—Ante-hontem foi recolhido á Casa de Detenção, por ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Braz Avelino da Fonseca, pronunciado em crime de roubo.

Este roubo foi o commettido ultimamente no estabelecimento de molhados á rua Vidal de Negreiros, pertencente a Oliveira & Pinto, facto de que já demos noticia.

Navalhada—Hontem, ás 4 horas da tarde, na rua de Domingos José Martins, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, brigaram as duas pardas irmãs, de nomes Beatriz Maria da Conceição e Guilhermina Maria da Conceição, por causa do aluguel da casa em que ambas alli moravam; e a primeira fez no segunda tres ferimentos, sendo dous com os dentes na face, e um com uma navalha na cabeça.

Examinada, foi o ferimento considerado leve pelo Sr. Dr. José Joaquim de Souza.

A offensora foi presa.

Bilhar Commercial — Este estabelecimento, sito no predio n. 34 da rua Duque de Caxias, tendo passado por uma completa transformação, e achando se lindamente preparado e bem provido, abre hoje ao publico as suas portas.

O Club Carlos Gomes — Este club dá hoje o seu sarão musical e dansante do corrente mez.

Obras Publicas—Hoje, ao meio dia, na repartição das Obras Publicas Provinciaes, vão a praça os reparos: da ponte sobre o Pirapama, orçados em 1:800$; da ponte sobre o mesmo rio, no engenho Trapiche, orçados em 1:200$000; das pontes do Atterro, rua Bella e Açougue, em Rio Formoso, orçados em 1:595$000; e da escola da mesma cidade, orçados em 286$000.

Setenario dos Passos—Na igreja do Corpo Santo, começa amanhã, ás 7 horas da noite, o setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos, que alli se venera.

Grande Circo Europeu—Ha hoje espectaculo neste circo, em beneficio da sociedade *Ave Libertas.*

MUTILADO

Sociedade [illegible]—[illegible] esta sociedade na [illegible].

Leu-se a acta da sessão do 1º do passado, sendo approvada.

A Sra. 1ª secretaria leu o seguinte expediente: Uma carta da Sra. D. Albertina Porto offerecendo á Sociedade uma carta de liberdade, com a condição de ser entregue no dia 22 do corrente, e outra da Sra. D. Emilia Adelaide Pimentel, empresaria da companhia dramatica, [illegible] tade do resultado [illegible] realisar em beneficio da Sociedade e [illegible] te Portugueza.

Foram á mesa [illegible] nor Porto, Albertina Porto e Odila P[illegible], apresentando para socias effectivas a Exma. [illegible] ria Celecina Rodrigues; [illegible] to apresentando a Exma. Sra. D. Olympia Candi na Ferreira; a da Sra. [illegible] apresentando a Exma. Sra. D. Marcionilla de Figueiredo Faria, ambas para socias effectivas. Approvadas. Da Sra. D. Albertina Porto, apresentando para socios honorarios os Srs. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, João Ramos e Drs. Manoel Gomes de Mattos, Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e José Marianno Carneiro da Cunha. Foi approvada.

Fallecimento—Falleceu ante-hontem, á noite, o antigo negociante de joias e capitalista Joaquim Rodrigues Duarte, portuguez de nascimento, domiciliado no Brasil ha longos annos, e homem maior de 70 annos.

Era um caracter serio e honesto e um excellente pai de familia.

Em transito—O paquete *Amazone* levou para o sul 406 passageiros, sendo 6 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O mesmo paquete levou para:

Montevidéo 300 patacões

O riso de yayá—Com este titulo acaba de ser impressa nesta cidade uma walsa brilhante para piano, composição do Sr. Claudio Gama, a quem agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar.

Nas lojas do Cysne e dos Srs. Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz ns. 40 e 64 ha divers os exemplares desta walsa expostos á venda.

Reuniões sociaes—Amanhã ha as seguintes:

Da *confraria dos SS. Crispim e Crispiniano*, do convento do Carmo, ás 11 horas, para eleição da nova mesa.

Da *Associação Portugueza de Beneficencia*, ás 4 horas da tarde, para discussão de additivos de estatutos.

Producção de assucar—Do recente relatorio do consul geral de França em Londres diz o *Jornal do Commercio*, da côrte, extrahimos os seguintes dados relativos á producção de assucar de beterraba e de canna em todo o globo durante os tres ultimos annos, tendo sido organisados os mesmos dados pelo Sr. Licht, que passa pela maior autoridade na estatistica deste genero.

Producção do assucar de beterraba em toneladas:

	1881—82	1882—83	1883—84
Allemanha	605,775	850,000	925,000
França	393,269	423,194	425,000
Austria-Hungria	411,015	473,002	415,000
Russia e Polonia	270,000	250,000	250,000
Belgica	73,136	82,723	83,000
Hollanda, etc.	30,000	35,000	35,000
Totaes	1,783,195	2,113,919	2,135,000

Producção do assucar de canna em toneladas:

	1881—82	1882—83	1883—84
Java	269,600	280,000	280,000
Cuba	605,000	488,000	500,000
Mauricia	116,000	116,000	120,000
Reunião	27,000	33,000	40,000
Pernambuco e Bahia	194,000	130,000	250,000
Manilha	140,000	210,000	140,000
Luiziania	75,000	135,000	112,000
Totaes	1,426,000	1,292,000	1,440,000

A producção de 1883-1884 é apenas avaliada por dados em grande parte aproximados. A conclusão geral dos algarismos acima mencionados é, segundo o autor, o extraordinario desenvolvimento da fabricação do assucar de beterraba, mantendo-se quasi estacionaria a producção do assucar de canna. O Brasil é, entretanto, o paiz onde a producção do assucar de canna mais se tem desenvolvido, bem que os dados colligidos pelo Sr. Licht não comprehendam senão a producção das nossas duas provincias de onde se effectua maior exportação do artigo.

O consumo de assucar no Reino-Unido elevou-se de 960,000 toneladas, em 1879, a 1,118,000 em 1883. O deposito alli existente no fim de 1883 era de 235,000 toneladas contra 253,000 em igual periodo do anno anterior.

Durante o anno de 1883 o Reino Unido importou mais 53,400 toneladas do que no anno anterior, tendo porém, diminuido de 126,400 toneladas a importação de assucar de canna em quanto augmentou de 179,800 toneladas a importação de assucar de beterraba.

Estes algarismos patenteam, dolorosamente para os paizes productores de assucar de canna, como se faz cada dia mais temerosa a competencia do assucar de beterraba. Semelhante competencia, além de sustentada por extraordinarios progressos da fabricação e por especiaes esforços empregados na cultura da beterraba, é amparada por favores da legislação fiscal, que collocam a producção do assucar em condições mui desiguaes para a concurrencia.

Este assumpto reclama a mais profunda attenção da parte dos poderes publicos do Brasil. Evidentemente, cumpre desobrecarregar de onus, quanto for preciso, a industria assucareira e estimulal-a por todos os modos a aperfeiçoar a cultura e o fabrico. Os homens entendidos são unanimes em concordar que, dada a igualdade de condições, o triumpho da concurrencia não poderá ser disputado á canna de assucar. E' indispensavel pôr esforços energicos em obter esta igualdade.

Os tisicos—Vamos apresentar muitos tisicos em scena, nos livros e excessivamente no mundo.

E até quando uma selecta juvenêude, delicia dos pais e esperança da patria será dizimada pela consumpção polmonar sem achar um remedio a tão esterdora enfermidade? pergunta C. Maggiora-...

A actual geração, definha sem ter trabalhado, desenvolida de tudo sem ter provado a benção da fé, prosaica não por odio á poesia, mas pela sua absoluta ignorancia, desprezadora porque, desprezivel, revista sem ter jámais visto a verdade, sem ideal por falta de sentidos para entendel-o e de braços robustos para conquistal-o, esta nossa geração hypocrita, hysterica, viciosa, sem paixão, sceptica, sem direito á duvida, criminosa sem paixão, e destinada a servir de intermedio entre duas grandes epocas da historia, tem tido entre tantas provas morbosas tambem a de conduzir os tisicos ao palco scenico e ao romance, espalhando uma falsa poesia sobre a tosse e a escarradeira.

Era justo!

No campo do amor não sabe inspirar senão aos espoços celestes; no campo da dor se tem tornado enamorado dos .. defluxos!

No meio desta aberração, deste abuso, ha porém um nó de verdade, ha uma inspiração natural, irresistivel.

A magreza do pobre tuberculoso adelgaça os nervos e torna diaphana as meninas. A tisica juntamente com a tosse que devora as carnes accende mais forte a chamma do amor; a tisica mata o corpo, mas deixa vigoroso quasi sempre o pensamento até o ultimo suspiro. Auxilia as scenas do theatro e as dá emoções do romance um largo campo de *motivos*. Além disso a tisica ceifa perto de nós tantas victimas, que é quasi impossivel que o escriptor não tenha visto cahir alguma aos seus pés no ninho da familia ou no circulo da amisade, e, inspirado por uma dor propria, sabe poder despertar um sentimento sympathico de dor ou de compaixão do leitor.

Um pouco menos de tisicos e de tisicas no theatro e nos romances não seria máo. « Eu mesmo, diz Mantegazza, no meu *Giorno a Madera*, bem que escrevesse para um fim santo e altissimo, abusei um pouquinho da tisica. E' verdade que naquelle livro respondi a um sentimento universal, porque o pobre do meu livro foi traduzido em francez, em allemão, em russo, em grego, e n hespanhol e em croata. »

Sobretudo seria bom haver um pouco menos de tisicos no mundo dos vivos, pois que o crescer continuo da tuberculose, especialmente nas cidades, tem causado uma lenta epidemia, que corroe os germens mais sympathicos e florescentes da nossa mocidade e semeia nas familias lutas sem conforto, e carnificinas inesperadas, continuadas e crueis.

A população da America—A população dos Estados Unidos da America, que no 1º de [illegible] 1880 contava 50,1[illegible] habitantes, [illegible] presentemente á cerca de 57,[illegible].

O numero dos nascimentos supera o dos obitos annualmente de 2 por cento.

O augmento maior da população provém da emigração.

No 1º de junho de 1880 aquella potente nação tinha 12,830,340 homens em idade de poder tomar parte nas eleições. Hoje o numero dos eleitores, [illegible] a mesma proporção, attingirá á cerca de [illegible]0,000.

No 1º de junho de 1880 havia nos Estados da União 1,966,7[illegible] tedescos e 1,[illegible]571 irlandezes.

Miscellanea—« O saber não occupa lugar » já disse alguem, provavelmente um sabio, porque para estes e outros não ha cousa os sabios.

Ora, como talvez possivel neste mundo, a alguns de nós ainda tocar de ir á Africa, não será inutil conhecer as moedas de paiz e as mais principaes em uso.

Temos os *cauris* ou moeda porcelana, *cypreamoneta*, são umas conchas de um grande uso na costa occidental da Africa nos bazares do Nilo Branco.

Os navios da Inglaterra e de Hamburgo vão buscal-as ás Indias e ás costas de Moçambique para as revenderem nas costas de Guiné com um enorme beneficio.

Ha casa em Hamburgo que chega a fazer sete carregamentos por anno; existem negociantes em Lógos que empregam por dia de sete a dez crianças, dispondo os *cauris* em series de 40 ou de 200, enfiados n'um cordel.

Os *cauris* são cotados em Londres, segundo a sua qualidade de 5 a 21 schillings o quintal inglez.

Como moeda, na India, 600 a 700 valem uma roupia, pouco mais ou menos 1$200 de nossa moeda; em Africa valem quasi o dobro.

Na Africa Central as moedas correntes são: perolas de vidro de mais de duzentas especies differentes, bocados de algodão crú, de latão etc.

Todos os soberanos reclamam do viajante um tributo (inhongha), que é necessario pagar em moeda do paiz.

— Um advogado acabava de empregar a flor de sua rethorica afim de provar a innocencia de um gatuno, accusado de roubar os gallinheiros com uma audacia incrivel. Havia circumstancias aggravantes de escalada e arrombamento.

O advogado sentava-se pensando ter ganho a causa do seu cliente, quando este, interrogado pelo juiz se tinha que allegar mais alguma cousa em seu favor, levanta-se, pisca o olho e com ar espertalhão:

Agora só quero ensinar ao Sr. juiz e mais senhores a maneira de agarrar as gallinhas sem que ellas gritem!

— No correr de 1883 os direitos recebidos em França sobre os cafés importados naquelle paiz passavam de 106 milhões de francos, isto é, o terço da totalidade dos direitos cobrados pela alfandega no mesmo periodo.

O consumo do café não é tal em França como era de esperar, e a razão é exactamente a enormidade dos direitos que pesam sobre este genero. Estes direitos, que eram de 50 centimos por kilogramma, estão hoje elevados á 1,56 por kilog.

— A reconcillação entre a Allemanha e a Russia, representada na entrevista dos tres imperadores, ficou finalmente confirmada por um combate a tijolos entre estudantes allemães e camponezes russos, em Sarabow. Dez pessoas ficaram mortas e trinta gravemente feridas.

Tão grande era o amor fraternal dos slavos e dos tudescos, que se agarravam corpo a corpo, ferindo-se de maneira tal que só a morte os separaria.

Com certeza, quem estivesse por baixo ficava de peior partido.

— Chegaram a Bolonha duas collecções de feras, uma de Mr. H... e outra de Mme. E... que viajavam extra-conjugalmente.

Reconciliados em Bolonha, resolveram juntar as duas collecções, e o marido publicou o seguinte annuncio:

« Em consequencia da chegada de minha mulher, aviso o respeitavel publico de que se acha consideravelmente augmentada a minha collecção de féras. »

— Seja qual for o resultado definitivo do conflicto entre a França e a China, o que é certo é que já podemos rectificar muitos erros, fixar muitas idéas, até ha pouco vagas e confusas, com respeito ao imperio do Meio.

Ninguem ignora quanto variam as opiniões sobre a população da China. As avaliações destes ultimos annos variaram entre 200 e 500 milhões de almas.

Na ultima edição de uma estatistica, Behm e Wagner discutem minuciosamente a questão da população chineza. Concluem os referidos autores que, em consequencia do decrescimento que a população de certas provincias tem soffrido com as ultimas guerras, só se deve admittir como maximum 379 milhões de habitantes, e não 424 milhões, como antecedentemente haviam affirmado.

A China, *propriamente dita*, tem de superficie 4,024,690 kilometros quadrados e 350 milhões de habitantes; mas, se incluirmos os estados tributarios (Mongolia, Turkestan, Thibet, etc.), que tem de superficie 7,531,074 kilometros quadrados e 21,180.000 habitantes, chegaremos a este resultado:

A China tem de superficie 11,555,764 kilometros quadrados e 371,200,000 habitantes.

Behm e Wagner consideram a Coréa como um estado independente.

Os autores da *População do mundo* julgam que a superficie do Japão deve ser avaliada em 388,447 kilometros quadrado, e a população em 36,357,212 habitantes.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Silveira, ás 10 horas, na rua do Livramento n. 21, em continuação.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Aurora n. 159, de moveis, louças, vidros, etc.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, na cidade do Cabo, ás 11 horas, de predios sitos na rua Duque de Caxias.

Pelo agente Silveira, as 10 1/2 horas na rua de S. Francisco n. 64, de moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Ignacia Maria Cavalcante de Barros; ás 7 1/2, na matriz de Santo Antonio, por alma do coronel Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, no Carmo, por alma de Antonio Francisco Cordeiro.

— Terça-feira:

A's 7 horas, na igreja de S. José de Riba-mar, por alma de D. Francelina da Conceição Oliveira Lopes.

Loteria da Provincia—Quarta-feira, 12 do corrente, se extrahirá a loteria n. 86 em beneficio da matriz de Salgueiro, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 30:000$000—A loteria 163 série A, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre hoje 8 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 163 A, do Rio de Janeiro de 30:000$000 será extrahida hoje 8 de novembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

3ª grande loteria da corte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será brevemente extrahida.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 400:000$000—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, brevemente será extrahida.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió—Corre impreterivelmente hoje 22 do corrente.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 6 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação da perna direita pelo methodo circular no lugar de eleição, reclamada por esmagamento da perna por carro de passeio.

Dilatação do meato urinario pelo urethrotomo de Nelaton, reclamada por atresia do mesmo.

Posthetotomia pelo processo de Ricord, por phymosis.

Pelo Dr. [illegible]:

Extirpação [illegible] de Gr[illegible].

Pelo [illegible]:

Ur[illegible] te, in[illegible] compli[illegible].

Passageiros—[illegible] nacional *Alagoas*:

Alfredo Gama, Francisca Maria da Conceição, sua filha e 1 neta, Marcelino Pedrosa, Miguel Pinto de Almeida Castro, Fernando de Sá e Albuquerque, Alfredo de Araujo Santos, Rodolpho Pedrosa, Joaquim Silverio C. Bezerra Cavalcante, Affonso Ferreira da Rocha Leal, Gaudino Ernesto de Moraes, [illegible], Agnew, Antonio Coelho Pinheiro, Luiz Xavier dos Anjos, Manoel Francisco Accioly, Jacques Henrique Lins, Antonio Magalhães, Ceciliano Accioly do Rego Barros, Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, João Firmino Correia de Araujo, Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, Manoel Bento Borges Camara, José Baptista Gitirana, Antonio Reis do Sacramento Ramos, Manoel Filgueiras de Menezes Santa Cruz de Oliveira, Horacio Antonio Mangabeira, João Ramos e Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Manáos*:

Dr. Bento B. da Fonseca, Aguida G. de Castro, A. de Figueiredo e sua senhora, viuva Martins, 1 filho, 1 cunhada e 1 criada, Pedro Velloso Albuquerque e sua senhora, José de S. C. Simões e 1 criado, Baldoine Auguste, Antonio Guimar, G. Francisco de Paula, Maria V. Albuquerque, 1 filho e 2 criados, Manoel M. Cordeiro, Dr. Carlos A. V. de Oliveira, sua senhora e 1 criada, Egbert R., Manoel A. R. Pinheiro, Joaquim M. Conceição, Maria e 1 filha, Thereza criada, 23 sentenciados, 24 praças, Dr. Francisco do Rego, William J. J., José Freitas Machado, Manoel da Silva Pires, Arnaldo Landis, José da C. Bahia, João da Costa, Alfredo F. do Rego, Manoel F. de Oliveira, major Manoel M. de Miranda, Antonio F. da Silva, Tranquilina, Esperança e 1 filho, Joaquim O. de Almeida, José Pereira, Maria da Conceição, José Joaquim dos Prazeres, Maria Brasilina, Antonio Diniz e João Laurra.

— Chegados da Europa no vapor francez *Amazone*:

Mr. Borghesi Antonio, José F. Gonçalves Guerra, Dr. Joaquim José Coimbra, Dr. Henrique da Silva Moreira, Isabel M. Pinto Pessoa e 1 criada, Mr. Benestalli Aresaldo e Ciantiarini Giovanni.

— Sahidos para os portos do sul no mesmo vapor:

Abraham Hartog, F. Lamay, Arthur Ferreira de Barros, Guilhermino Gomes Pinto, Alfredo da Costa Leite e Angelo Maria Schettino.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste estabelecimento no dia 6 de novembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 48 bois, pesando 5,993 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 263 kilos.
Farinha, milho e feijão, 62 cargas.
Fructas diversas, 25 litas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.

Preços dos dias:

Carne verde a 480, 400 e 240 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, e 500 rs. idem.

Foram occupados:

61 talhos de carne verde.
19 ditos de suino.
13 ditos de fressuras.
70 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 217$260.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo no dia 8 do corrente, 95 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 6 de novembro:

Existiam presos 383, entraram 33, sahiram 12, existem 404.

A saber:

Nacionaes 362, mulheres 9, estrangeiros 16, escravos 17 - Total 404

Arraçoados 372, sendo: bons 362, doentes 10 —Total 372.

Cemiterio publico—Obituario do dia 2 de novembro:

Elpidia, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista; variolas.

José, Pernambuco, 7 mezes, Bôa-Vista; variolas.

Luiz Antonio de Sant'Anna, Ceará, 58 annos, casado, Recife; asphixia por submersão.

Lucio de Araujo Cavalcante de Albuquerque, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista; cancro.

Duarte, Africa, 62 annos, solteiro, Bôa-Vista; anasarca.

Alfredo, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista; tetano.

Etelvina dos Santos Pinto, Pernambuco, 22 annos, casada, Pôço; febre typhica.

Maria Francisca das Chagas Costa Passos, Pernambuco, 85 annos, viuva, Santo Antonio; erysipella.

Um feto, Pernambuco, Graça.

Joanna Gomes Fulcar, Pernambuco, 45 annos, solteira, Recife; cirrhose do utero.

Augusto, Pernambuco, 5 mezes, Graça; fraqueza congenita.

Ernesto Alves de Moraes, Pernambuco, 9 annos, Santo Antonio; tuberculose.

2 pela caridade.

— 3 —

Silvina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José; pneumonia.

José Barbosa de Mello Filho, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Graça; asynergia.

Theophilo Avelino da Costa, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Adelina dos Santos, Pernambuco, 13 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

José Rodrigues dos Santos, Pernambuco, 44 annos, casado, Graça; larangite.

Maria Pereira dos Santos, Sergipe, 24 annos, solteira, Bôa-Vista; convulsões.

1 pela caridade.

— 4 —

Severo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Gentil, Pernambuco, 14 mezes, J. José; bexigas.

— 5 —

Anna Jeaquina Ferreira, Pernambuco, 72 annos, solteira, S. José; beribéri.

Ignacio de Salles, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista; ascite.

Eusebia Maria da Conceição, Pernambuco, 68 annos, viuva, Bôa-Vista; diarrhéa.

José Joaquim Campello, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista; anemia.

João (escravo), Pernambuco, 36 annos, solteiro, Bôa-Vista; lesão cardiaca.

José, Pernambuco, 12 minutos, S. José; asphixia.

Manoel, Pernambuco, 25 dias, Recife; eclampsia.

Lourença Guilhermina das Dores, Pernambuco, 26 annos, solteira, S. José; variolas.

4 pela caridade.

— 6 —

Maria, Pernambuco, 13 dias, S. José; espasmo.

Um recem-nascido, Pernambuco; Bôa-Vista.

José Antonio de Lima, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista; bexigas.

Antonio Joaquim Martins, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Claudino Ferreira Mendes, Parahyba, 40 annos, viuvo, Bôa-Vista; diarrhéa.

Hortulano, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

Um recem-nascido, Pernambuco, Bôa-Vista; nasceu morto.

Isabel Maria dos Santos, Pernambuco, 58 annos, viuva, Santo Antonio; gangrena intestinal.

4 pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente. [illegible] idos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Maceió — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Venancio Barbosa. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge — Negou-se provimento, unanimemente.

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido Luiz de Albuquerque Maranhão Filho. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido Justino de Araujo Valença. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Maria Pinheiro de Figueiredo Accioli. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrida Ursulina Maria da Conceição. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente Domingos Torres & Carneiro, recorrido Antonio José de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido Ponciano de Albuquerque Uchôa. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo do commercio—Aggravante João Walfrido de Medeiros, aggravados Silva & Alvaro. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio de Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Bananeiras—Appellante Antonio Braz Pereira da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Brejo—Appellante José Maximiano Florencio, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Deu-se provimento a appellação, em parte, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Quintiliano Ferreira Callado. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo julgamento, unanimemente.

De S. Miguel—Appellante o juizo, appellado Manoel Correia da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco Pereira de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo julgamento, unanimemente.

Do Recife — Appellante Manoel Juvencio de Oliveira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante Manoel Ferreira de Carvalho Ralalão, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Mandou-se a novo julgamento, unanimemente.

De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellada Antonia, escrava. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

De Palmares—Appellante João Gomes Ribeiro, appellado José da Costa Brandão Cordeiro.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante José Maria Ferreira da Cunha, appellado Romão Alexandre Brandão.

Do Recife—Appellante Aniceto Augusto da Silva, appellado José da Silva Reis.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel José Gonçalves Braga, appellada D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes de Bom Conselho e o de Palmeira dos Indios.

Appellações civeis

Da Escada — Appellante a fazenda nacional, appellados os herdeiros de Antero Joaquim dos Santos, por seu tutor.

Do Recife Appellante o juizo, appellado Umbelino de Souza, senhor de Balbino.

Appellações crimes

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Othon Cicero de Andrade.

De Flores—Appellante o juizo, appellado José Satyro da Silva

Do Brejo—Appellante Antonio Claudino de Oliveira, appellada a justiça.

De Flores—Appellante o juizo, appellado José Pereira de Magalhães.

Do Catolé do Rocha—Appellante o juizo, appellado Joaquim Gabriel Romen.

De S. Bento — Appellante Joaquim José Correia, appellada a justiça.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellados Joaquim José de Sant'Anna e outro.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Joaquim Paulo de Sant'Anna.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Appellações crimes

De Vertentes—Appellante o promotor, appellado José da Costa Barros.

Do Limoeiro—Appellante Manoel Barbosa de Oliveira, appellada a justiça.

De Bezerros—Appellantes José J. de Oliveira e o juizo, appellado Francisco José de Oliveira e a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante The Central Factorie of Brasil, appellado Dr. João Vieira de Araujo.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação civel

Do Recife—Appellante a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia e o commendador João José de Amorim, appellados Luiz Maria da Silva Oliveira e outro.

Appellação crime

De S. Bento—Appellante Antonio Gomes, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

De Agua Preta—Appellante Joaquim Ferreira de Souza, appellada a justiça.

Do Limoeiro—Appellante o promotor, appellado Antonio Gomes dos Santos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Francisco de Oliveira Guimarães.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa ad hoc deu parecer na

Appellação civel

D Recife Appellante D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo, appellado o juizo da provedoria.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações civeis

. Appellante Henrique Ernesto Bittencourt, appellados Machado & Pereira.

. Appellante Affonso Freitas das Chagas, appellado Joaquim Bernardino de Castro Rios.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado Manoel Flôr de Lima.

De Nazareth—Appellante Francisco Marques Bezerra, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Victoriano Branco da Silva.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellada Thereza, por seu curador.

Ordenou-se diligencia no seguinte feito:

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante o promotor, appellado Benicio Alves de Lima.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Recorrente o juiz do commercio, recorridos Ferraz Pereira & C.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Pedro da Costa Cabral.

Carta testemunhavel

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Jaboatão—Aggravante o Barão do Limoeiro, aggravado Luiz Cesar Pinto de Farias.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Aggravante Joaquim José Gonçalves Beltrão, aggravados Francisco Luiz Correia e outros.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Pedro Felippe do Rego Barros e outro.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Victoria—Appellante Antonio Pereira de Andrade Lima, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Ingá—Appellante o juizo, appellados Antonio de Souza Barbosa Araujo e outro.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Alagôa do Monteiro—Appellante o juizo, appellados Cesario de Vasconcellos e seu irmão.

Embargos infringentes

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Bonito—Embargante José Luiz Sabino, embargado João Cancio de Mello.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 20 minutos da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto, e supplente Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Dous de 31 de outubro, da Junta dos Corretores d'esta praça, no 1º remettendo o boletim das cotações officiaes de 25 a 31, e no 2º dando sciencia do numero de transacções effectuadas por cada um dos corretores durante o mez proximo passado.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Pereira Carneiro & C., dito de Ramos, Oliveira & C., copiador de Wilson Sons & C. Limited, dito de William Halliday & C., dito do Barão de Nazareth, dito de Ramos, Oliveira & C.

DESPACHOS

Petições:

De Alexandre de Faria Godinho Cunha, addiada nas sessões de 16 e 30 proximo passado, solicitando carta de commerciante matriculado.—Passe-se a carta.

De José Joaquim dos Santos Lima, addiada nas sessões de 16 e 30, proximo passado, fazendo igual pedido.—Como requer.

De Emilio Pereira de Abreu, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Pedro Cavalcante de Mello e baixa de outro.—Registre-se e dê-se a baixa pedida.

Proferio-se o despacho—deferida—nas seguintes petições de agentes de leilões e corretores, para que sejam registrados os conhecimentos do imposto de profissão:

José Jacintho Silveira.
José Isidoro Martins.
Thomaz José de Gusmão.
Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
Henrique Guilherme Stepple.
Augusto Pinto de Lemos.
Pedro José Pinto.
Eduardo Dubeux.
Candido C. G. Alcoforado.
Francisco José de Oliveira Rodrigues.
Joaquim Maximiano Pestana.
Francisco Ignacio Pinto.
Miguel José da Motta.
José Domingues do Carmo e Silva.

De Francisco Lauria, de 28 annos de idade, subdito italiano, domiciliado e estabelecido n'esta cidade, com sua casa de commercio de ferragens e miudezas por grosso, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do impetrante, Luiz Antonio de Siqueira, Manoel Gomes de Mattos e Domingos Teixeira Basto.—Como requer.

De Joaquim Nunes Padilha e Ceciliano Cromencis Pavão, para que seja archivado o contrato de sociedade em nome collectivo que celebraram sob a firma de Pavão & C., com o capital de 3:000$, para o commercio de generos seccos e molhados, nesta praça á rua de Domingos José Martins n. 46. —Archive-se na fórma da lei.

De José Gonçalves de Oliveira Muniz & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro João P. Rodrigues e se registre a que apresentam.—Como pedem.

De Graciliano Octavio da Cruz Martins, cidadão brasileiro, de 49 annos de idade, domiciliado nesta cidade e nella estabelecido com pharmacia, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do impetrante, Francisco Manoel da Silva, Manoel Gomes de Mattos e Manoel Joaquim da Costa Carvalho—Deferida.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e 1/2 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, das 11 ás 3 horas. Residencia provisoria - Alto da Misericordia.

Advogado

Dr. Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra, mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 30. Das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica franceza

Rouquayrol Frères successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homeopathicos da grande e offamada casa de Catelan. O granulos dosimetricos de Burggrawe. As especialidades pharmaceuticas da Euroda e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleos pinceis, vernizes. Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

A Nova York

New York Life Insurance Cª.—Seguros de Vida.—39 annos de constante prosperidade.—Unica Companhia nesta provincia puramente mutua. Activo effectivo 31 de Dezembro de 1883 mais de 55 milliões de Dollars.—Escriptorio Filial - Praça do Corpo Santo n. 17

COMMUNICADOS

Glorias não invejaveis

Nós concluimos o nosso artigo de 4 do corrente em que nos referimos á *desbragada catilinaria* de que fomos alvo na reunião theatral do dia 1º, convidando o tribuno pernambucano para uma discussão séria; e aguardamos a aceitação do repto para discutir os *feitos* do tribuno no parlamento, feitos de que não vemos que tenha resultado nenhum bem ao paiz ou á provincia.

Longe de vir a imprensa « refutar a nossa critica, mostrar a sua improcedencia, denunciando os pontos em que ella peccou, aniquilando-a com as armas da logica, reduzindo-a a pó com os argumentos da sã razão, apoiados nos factos da sua vida publica », o aventuroso tribuno commetteu a missão de defendel-o aos seus parentes *L. L.* e aos seus asseclas *Mithridates*, que irromperam em solemnes descomposturas contra nós, enxovalhando as paginas do *Jornal do Recife*!

Ingloria tarefa foi a desses homens! mas que fazer, se a ninguem é licito, sem grande esforço sem mascula energia sahir do meio em que vive, libertar-se do ambiente mephitico em que foi creado e se desenvolveu?

Que o meio, o ambiente dos *L. L.* e *Mithridates* é deploravelmente insalubre, especialmente o do segundo,—se é que ambos não constituem, como o estylo denuncia, um só individuo,—provam-n'o á saciedade os escriptos que elles publicaram no *Jornal do Recife*, onde accumularam toda sorte de improperios e de insultos.

Aqui enfeixamos os mais notaveis desses insultes para que os nossos leitores avaliem das armas que jogam aquelles foliculários, para que sopezem o valor dos argumentos de que uzam aquelles escriptores, para que, conseguintemente, possam ser juizes no pleito, que sustentamos, sem sahir do campo da moral, dentro de cujas raias não sabem nem podem conter-se os espiritos attribulados pelas dores crueis de corpos, cujos pulmões respiram uma atmosphera viciada pelos microbios da injuria e da calumnia.

Eil-as essas armas, esses esmagadores argumentos com que nos mimosearam:

« *Histrião*, que occupa-se em dar assovios, attesta o que de *corruptivel* e *podre patinha* pelo baixo (da humanidade); *insecto venenoso*; *liliputiano* que pretende escallar uma rocha; *invejoso insuportavel*; *rabiscador réles* e *choco*, que torna publico o *sordido interesse mal succedido*; *iconoclasta bravio*, como Charles de Mazade, e que tem *metamorphoseado a imprensa em galopim de intrigas* e *questiunculas* menos sérias; *cerebro ardido pelo* DELIRIUM TREMENS e que é *deposito azinhavrado* de raiva leonina; *bastardo da autoridade*, cujos conhecimentos não excedem da leitura de alfarrabios, onde vomitam *bernardices* os *Charles de Mazades*—o stulto demolidor do throno de Gambetta; *ignaro sedento de cousas chulas, epifias* e *esgrimador da vilania* e *audacia* »!!

Diante de taes e tão possantes argumentos *quem não ha de ceder?* Em face de tão bonitas phrases *quem não se extasiár*? Respirando taes perfumes, *quem deixará de sentir-se innebriado?*

E dizer-se que isso que ahi fica, entremeiado com baforadas de incenso ao *idolo de pés de barro*, constitue sete oitavas partes dos escriptos dos *L. L.* e *Mithrisdates*!! E dizer-se que, ao convite para uma discussão séria, se nos respondeu daquella fórma!!

E o que prova isso senão que o *idolo* não tem defeza?

Insultar, ajuntando um punhado de injurias doestos e calumnias para jogar ao adversario, póde ser de muito *boa politica* n'um meio social semelhante ao das *reuniões pouco selectas*; mas com certeza nunca foi pratica de cavalheiros, nem jámais será procedimento aceitavel por espiritos que se dão bem n'um meio social diverso daquelle.

Por conseguinte, não retaliaremos; não, graças ao céo, temos a precisa calma e o indispensavel valor para não sahir do nosso ambiente e para não descer até as podridões da rua, onde os *Mithridates* e os *L. L.* apanham as lamas que atiram aos seus adversarios, não reflectindo sem duvida em que com ellas salpicam o seu *idolo*.

Não, não retaliaremos, e até faremos mais: não tomaremos em consideração os sete oitavos do artigo do *Jornal do Recife* de 6 do corrente, em que nos são atiradas aquellas *finas* e *odorantes* flores da rhetorica democratica, para sómente ter em attenção os poucos periodos do ultimo oitavo, aquelle onde se faz allusões aos *herculos esforços* e *maxima dedicação* com que o Gambetta-mirim *conseguio desonerar* a classe commercial *de um imposto vexatorio* e *anti-constitucional*; onde se diz que o tribuno *entregou a innumeros operarios* do nosso Arsenal de Marinha *o pão que lhes quizeram arrancar*; onde emfim se faz esta engraçada interrogativa: « Quem foi ainda que, cuidando de regenerar a patria brazileira, batalhou para matar-se a arvore de uma propriedade ignobil que suffocava a dignidade nas bagaceiras dos engenhos—a escravidão? »

Eis ahi como se escreve a historia! Eis porque modo se pretende conquistar glorias! Affirma-se inexactidões, e pretende-se com ellas deslumbrar, na phrase de *Lincoln* do *Jornal do Recife*

MUTILADO

ILEGÍVEL

« os commendadores burguezes e *parvos*, os barões *insconscientes* e *tolos*, os capitalistas *ignorantes* e *nababos* », e pretende-se que a população pensante bata palmas a taes e quejandas asserções, que longe de se apoiarem nos factos, são a sua contradicção, são a sua negação !

Provemol-o, á começar pelo Arsenal de Marinha á cujos operarios se diz que o Dr. José Marianno *restituio o pão, que lhes quiseram arrancar*.

Antes de tudo, uma pergunta occorre á quem isto lê, e vem a ver: quem foi que quis e quem foi que *de facto arrancou o pão* áquelles operarios ?

Não é difficil a resposta. Foi no anno de 1880 que, no orçamento do Ministerio da Marinha, foi encartada uma autorisação ao governo para reformar o nosso Arsenal, reduzindo-lhe as proporções e o numero de operarios ; e nesse anno, como desde 1878, o governo era liberal e apoiava-se n'uma Camara exclusivamente liberal. Foi essa Camara quem deu áquella autorisação ao governo, e foi o governo liberal quem executou a obra de aniquilamento do Arsenal.

N'esse tempo, todos os deputados de Pernambuco eram liberaes, e do seu numero fazia parte o Sr. Dr. José Mariano ; e nenhum d'elles, nem mesmo o denodado tribuno, ergueu a vóz no seio da Camara para condemnar o esbulhamento, para suster *o raio*, como depois o chamou o Sr. Dr. Ulysses Vianna, que ferio o Arsenal de Pernambuco.

Assim, é claro, é evidente que o pão dos operarios do Arsenal foi arrancado pelo governo e pelos deputados liberaes ; e nem o Sr. Dr. José Mariano se moveu para sustar o acto do governo, baseado no dispositivo orçamentario, de sorte que o acto foi praticado com sua sciencia e acquiescencia.

Depois, o pão dos operarios foi restituido em 1882, mediante um novo dispositivo do orçamento do Ministerio da Marinha, no qual se mandou restaurar o pessoal artistico e dos serventes, bem como o quadro e os vencimentos do pessoal administrativo do Arsenal. Mas, então, já o partido conservador tinha representantes na Camara, e os votos destes, e designadamente o dos deputados de Pernambuco, ampararam a emenda n'aquelle sentido apresentada, de accordo com toda a deputação pernambucana, pelo Sr. Dr. Ulysses Vianna na sessão de 12 de junho

E' certo que essa emenda foi tambem assignada pelo Sr. Dr. José Mariano e por mais dous deputados liberaes—os Srs. Drs. Seraphico e Joaquim Tavares— ; mas não é menos certo que foi ella accordada entre toda a deputação de Pernambuco, como se vê não só pelo discurso do primeiro signatario - o Sr. Dr. Ulysses Vianna—na sessão de 13 de junho, mas tambem pela declaração de voto dos deputados conservadores, que se acha á pag. 472 do I volume dos Annaes da 2ª sessão legislativa de 1882.

Foi o Sr. Dr. Ulysses Vianna quem apresentou a emenda, e quem, em nome de toda a deputação a defendeu, conseguindo que o conselheiro Carneiro da Rocha, então ministro da marinha, declarasse que *aceitava-a*.

A emenda foi adoptada por grande maioria de votos inclusive os da opposição conservadora, sem que o Sr. Dr. José Mariano articulasse uma palavra em favor da idéa contida n'ella.

Como, pois, se ousa dizer que foi o tribuno *quem restituio o pão* aos operarios do Arsenal ? O Sr. Dr. José Mariano o que fez foi muito espalhafato quando, após o *raio* de que fallou o Sr. Dr. Ulysses Vianna, a imprensa de Pernambuco tomou á peito a questão do Arsenal, e isto para mais uma vez confirmar a justeza da applicação que lhe fizemos do conceito de Rivarol sobre a cabeça de Mirabeau: « uma volumosa esponja sempre cheia das idéas de outrem. »

Na questão servil não tem sido mais feliz o tribuno pernambucano. Palavras, palavras, e palavras, tem elle accumulado muitas, sem perder o veso das *locuções equivocas*, sem fazer cabedal das *singulares liberdades que toma com a lingua portugueza*. Mas, factos, onde encontral-os ?

E' certo que elle libertou alguns escravos, em 1882, de regresso da corte, e quando aqui foi recebido com festas. Mas, *per Dios*, não vai grande acto de civismo, nem tem a importancia que se lhe quer attribuir o facto de se libertar 4 ou 6 escravos, quando se recebe de *mão beijada* um grande palacete, avaliado em mais de quarenta contos de réis.

O que mais fez o Sr. Dr. José Mariano em pró dos captivos ? Ser socio de algumas sociedades abolicionistas, e nessa qualidade promover festas em pró da liberdade de escravos, mediante os auxilios da população contribuinte ? Innumeros outros o tem feito, e ainda ninguem se lembrou por isso de apregoar que *matou a arvore de uma propriedade ignobil nas bagaceiras dos engenhos*.

Póde-se matar uma arvore de dous modos : ou arrancando-a pela raiz, ou extinguindo, aniquilando as fontes de que ella tira o alimento, a vida. O primeiro processo é radical e violento ; o segundo é lento e depende de tempo, mas nem por isso é menos efficaz.

Arrancou a arvore o Sr. Dr. José Mariano ? Não absolutamente, pois que ella ahi está a produzir seus amargos fructos. Secou ou ajudou a secar as fontes de sua alimentação ? Não absolutamente. Uma das fontes foi secada por Eusebio de Queiroz em 1850, a outra foi secada pelo Visconde do Rio Branco em 1871; em ambos os casos foi o partido conservador quem praticou a operação, e o Sr. Dr. José Mariano nunca foi membro desse partido, e não o ajudou, que conste, nessa operação.

Como, pois, os *L. L.* e os *Mithridates* arrogam para o seu *idolo* glorias que pertencem á outros, quando é certo que esse *idolo*, mesmo na questão servil, tem tomado posições diversas ?

Pois não tem elle apoiado á todos os gabinetes liberaes desde o presidido pelo Sr. Conselheiro Martinho Campos—o unico homem que em pleno parlamento se confessou escravocrata—, até o Sr. Dantas, que pelo seu projecto se revellou abolicionista *ultra* ?

Pois não estará ahi a inconsistencia de Leon Gambetta e a le Mirabeau, com a sua esponja *cheia de idéas de outrem* ?

Não, o Sr. Dr. José Mariano, além de palavras, palavras, e palavras, nada tem feito em pró da causa emancipadora ; não lhe cabem glorias por isso, como tambem não lhe cabem as de ter *desonerado o commercio de Pernambuco dos vexatorios e anti-constitucionaes impostos de consummo*.

A historia da suspensão destes impostos é recentissima, ninguem pode tel-a esquecido ; sem embargo, contal-a-hemos em largos traços.

O Commercio, desde 1875, entrou a reclamar contra os impostos de consummo, sem que os poderes publicos, provinciaes e geraes, o attendessem ; e os liberaes, que, na opposição esgotaram o repertorio dos qualificativos contra esses impostos, mantiveram-n'os, quando governo, sem se inquietarem com aquellas reclamações e sem se lembrarem da sua atitude anterior.

Em 1882, votado mais uma vez um orçamento provincial para esses impostos, o commercio celebrou com grande reunião, em que tomou, entre outras, a resolução de fechar as portas dos seus estabelecimentos, até que fosse resolvida a representação que dirigio ao Governo Imperial e que levou ao presidente da provincia, que era o Sr. conselheiro Liberato Barroso.

Este apreciou mal os factos, e crendo-se em vesperas de uma *revolução*, telegraphou ao presidente do conselho, á quem tambem o havia feito a commissão executiva do commercio, e o conselheiro Paranaguá, que recebeu os telegrammas á noite, sem ouvir nem consultar á ninguem, prescindindo até de communicar o caso aos seus collegas de gabinete, respondeu ao conselheiro Liberato Barroso aconselhando a suspensão dos artigos do orçamento provincial, que continham os impostos de consummo ; e o presidente da provincia assim o fez.

Onde, pois, estão os *herculeos esforços e maxima dedicação* com que o tribuno *conseguio desonerar o commercio do vexatorio e anti-constitucional imposto ?*

O commercio foi *desonerado* por um acto de prepotencia do ministro da fazenda e presidente do conselho de ministros ; e para esse acto não concorreu de modo algum o Sr. Dr. José Marianno, salva a responsabilidade que depois aceitou, encampando, como deputado, aquelle acto, praticado aliás quando estava á funccionar o Parlamento.

Foi somente depois disso que appareceu o Sr. Dr. José Mariano, apresentando os seus dous projectos—um revogando aquelles impostos, — outro criando a taxa addicional de 10 % para ser entregue ás provincias.

O primeiro projecto teve parecer das commissões á que foram, e chegou a passar na Camara ; sobre o outro até agora não houve parecer ; e o certo é que, approvada uma emenda da commissão de orçamento, na 2ª discussão do projecto de receita geral, consignando aquella taxa, foi depois essa emenda destacada do projecto e remettida á mesma commissão, onde continúa a dormir ; e em seu lugar foi apresentada outra, de accordo com o gabinete, elevando de 50 á 60 os addicionaes á pauta das alfandegas, mas como recurso proprio do Estado, á quem ficaram pertencendo os fallados 10 % addicionaes.

Por outro lado, suspensos os impostos de consummo, a Assembléa Provincial, para poder occorrer á algumas das despezas da provincia, foi coagida a criar os impostos de repartição ; e, pois, de *todos os esforços herculeos* do tribuno resultou ficar o commercio *onnerado* não só com os 10 % addicionaes cobrados nas alfandegas para o Estado mas tambem com as taxas provinciaes de repartição, sem contar com a derrama de impostos municipaes, ultimamente votados !!

Eis como foi *desonerado* o commercio de Pernambuco; eis os fructos que elle colheu da *inconsistencia de idéas* do tribuno, que, depois da retirada do gabinete Paranaguá, tem apoiado dous outros gabinetes, que *nunca cuidaram de resolver o problema* das *finanças provinciaes*, deixando que as provincias se abysmem cada vez mais no sorvedouro que as está tragando !

Onde, repetimos, as glorias do Sr. Dr. José Marianno ? Onde os louros da sua sonhada victoria ?

Por que razão o commercio de Pernambuco, que o festejou em 1882, não repetio as suas manifestações em 1883 e em 1884 ? Por que razão só foram recebel-o, ao desembarcar este anno, os seus amigos e companheiros das *reuniões pouco selectas* ?

A razão salta aos olhos : é que o commercio, que, uma vez poude ser deslumbrado pelas falsas aparencias ; o commercio, que tem senso pratico e criterio bastante para julgar dos factos, chegou a esta syntese final na questão dos impostos ; peioramos de condições, ficamos *mais onerados* do que d'antes, e os que nos sacrificaram tambem cavaram a ruina da provincia.

Se estas são glorias apeteciveis, guarde-as para si o Sr. Dr. José Marianno, e reveja se nellas como outr'ora os despotas da historia se reviam nas ruinas das cidades que mandavam incendiar.

MARIO.

N. B.—No nosso artigo de hontem, escapou um erro que sensivel corrigimo.

No periodo que começa assim : Esta [illegible],—onde se diz *grande artista conservador*, deve ler-se *grande estadista conservador*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao distincto subdelegado da Magdalena

Pede-se a esta digna autoridade, que lance suas vistas para um certo morador do *Luca*, já conhecido da poliéa, que tem por costume assenhorear-se de cabras, bodes e gallinhas da vizinhança para assim passar uma vida *feliz e milagrosa*.

E' bom que o Sr. subdelegado, recto como é, ponha-se de alcateia para pegar o typo com a *bocca na botija*.

O pé d'uma cabrinha.

Transferencia

Não é mais hoje, conforme estava annunciada, a estréa da nova companhia organisada pela eminente artista – Emilia Adelaide, no theatro Santa Isabel.

Esta transferencia veio dar mais vida ao espectaculo que deve ter hoje lugar no circo ao largo do Arsenal de Guerra, pois o publico já não terá embaraços para concorrer para elle.

Ao circo, pois, rapaziada do bom gosto !

Ao circo, amigos do que é bom e agradavel ! Ao circo, distinctos abolicionistas, que além do soberbo espectaculo que ides apreciar, lá encontrareis os vossos chefes—José Mariano e Joaquim Nabuco !

Ao circo ! Restam poucos bilhetes e as encommendas são innumeraveis !

Ao circo ! Ao circo !

Declaração

O abaixo assignado, capitão da barca portugueza *Cintra*, declara para conhecimento do publico que continúa a estar ás ordens neste porto, e não sahio para Londres como noticiaram as folhas diarias.

Manoel Luiz da Barra.

Recife, 7 de novembro de 1884.

O tributo em contradicção

O publico deve estar lembrado, porque, a imprensa o registrou, que o Dr. José Mariano se compromettera com o Dr. Ambrosio Machado, em não tornar-se *saliente* nos *movimentos* abolicionistas e até talvez) se declarasse no parlamento *escravagista*.

Jamais, antes de sua eleição, o Dr. José Mariano tomou parte activa na onda abolicionista da provincia; e, até sustentou diversos gabinetes contrarios a idéia da emancipação, como a dos Srs. Martinho Campos e Lafayette.

Esses factos são publicos, não poderão ser contestados.

Hontem, pois, era esse candidato liberal pelo 2º districto, *emancipador*, abolicionista *moderado*, *timido*, escrava*gista*, e hoje... ?! E' um dos mais intransigentes abolicionistas ; tem tomado parte nos excessos das associações emancipadoras e pretende a abolição sem *indemnisação*.

Ouçamol-o na ultima conferencia :—Disse o orador: *que vinha á tribuna dizer porque era abolicionista*; *reconhecendo que a escravidão é um grande crime, um attentado a liberdade individual, havia se alliado aos abolicionistas intransigentes, pagando um tributo a sua consciencia, cumprindo um dever de bom cidadão*; que queria a abolição, *immediata já e já sem indemnisação, pois sempre pensou que o escravo não constituia direito de propriedade*; (*como os possue* !?) que quando mesmo a sociedade tolerasse essa mercadoria estava tão depreciada e tão sem valor, que não podia haver cotação ; que os proprietarios de escravos eram uns *lords uns parasitas* que por espaço de 13 annos succaram do pobre *negro tudo quanto este podia dar, vivendo a custa do trabalho escravo, por isso mesmo, o estado não lhe devia dar indemnisação, pelo contrario, competia-lhe não dar treguas aos adversarios, aos conservadores, contra* os quaes prorompeu em censuras e criticas mal fundadas ? *Continuando nesse terreno, avançou proposição de não aconselhar, mas reconhecer o direito do escravo, levantar-se contra o seu senhor para conquista da liberdade e em acto de desespero, (que theoria funesta!!)*; concluio por declarar que acceitava e votava *in-totum* pelo projecto Dantas.

Foram estas as palavras do Dr. José Mariano, quanto os dous primeiros pontos ou partes da sua conferencia.

O leitor imparcial compare essa exposição com as theorias passadas do Dr. José Mariano e reconhecerá, como temos feito, uma palpavel contradicção, uma certa falta de coherencia nas opiniões o que se revela na tibieza do seu programma.

A esse respeito, temos muitas duvidas e por mais que procurassemos destruil-as não o podemos fazer.

Não nos dirá esse tribuno, como se póde abraçar o principio da emancipação immediata e sem indemnisação e ao mesmo tempo o projecto Dantas que é a negação desse principio ?

Não comprehendemos a S. S..

Quem assim se manifesta, confessa não ter convicção do principio ou transigir por conveniencia com a propria idéia.

O que quer o projecto Dantas?

Primeiro a libertação dos maiores de 60 annos sem indemnisação e a libertação gradual dos menores dessa idade : 2º o estabelecimento de nova matricula; 3· creação de um imposto especial e *excessivo* para augmento do fundo de emancipação; 4.. a organisação de uma tabella de preços das indemnisações, conforme as idades.

Vê-se d'ahi que o projecto consigna dous principios oppostos aos de S. S. *libertação gradual para os menores de 60 annos e a sua respeitada idemnisação*.

Ha, portanto, o repudio das theorias ja professadas.

Não cremos que essa modificação de ideias seja o resultado de uma tramação, para não desgotar a certos eleitores do 2·. districto.

Essa transformação, esse apoio franco e decisivo ao projecto; essa contradicção de ideias em um ex-representante da nação, que exige a sua *reeleição*, deverá ser motivo para o eleitorado criterioso repellir o nome desse mesmo candidato das urnas; por que, só quem for beocio, poderá ignorar que, a *libertação gradual* e a *immediata* se excluem ; e só quem expecula, poderá nessa importante questão vacillar em pontos capitaes da sua solução.

Pensamos, que os abolicionistas intransigentes os adiantados e sofregos, como Nabuco e José Marianno, que não admittem o direito de propriedade sobre o escravo devem exigir *tudo ou nada*.

Se a indemnisação é um impossivel, uma tolice; se ella só aproveita ao commercio, *interesseiro, usurario e inimigo da lavoura*. na phrase do Sr. Nabuco*; se o credor faminto, cobiçoso espreita a hora de extorquir do agricultor o valor representativo dos escravos, que lhe for pago pelo Estado no pensar ainda desse orador* ; não podem, não devem esses abolicionistas, por coherencia, acceitarem o projecto Dantas, que para enganar os incautos agricultores, consagra a indemnisação aos proprietarios de escravos menores de 60 annos, embora seja essa indemnisação, resultado d'um excessivo imposto, lançado sobre todas as classes sociaes.

Repetiremos hoje, o que já dissemos : o proceder dos candidatos abolicionistas é uma mystificação; por isso, mesmo, o eleitorado deve acautelar-se e não illudir-se em um momento tão arriscado para a sociedade Brazileira.

E' myster cerrar os ouvidos ao canto do cysne. Acima de tudo, está a salvação da patria.

Novembro de 1884.

Theobaldo.

A Companhia Lasaroni Massaniello-Mariani

XXV

Audaces fortuna juvat.

Se é regra não me occupar dos individ[illegible] humani-pados sempre dos grandes negoc[illegible] assim quando se dade e da patria, não suc[illegible]didatos, aos quaes se tem tracta da escolha dos [illegible] e tanto mais com as idéas de confiar-lhe man[illegible]studado o caracter e a vida dos devem mais se[illegible]ndidatos, quanto terriveis, tremendos individuos [illegible]mente os negocios do Brasil. São act[illegible] examino nos candidatos que comigo compe[illegible]em, se estão no caso de merecer o mandato, devo responder as arguições com que me atacam.

Não é que pela imprensa alguem me as tenha feito : os que teem o costume de occupar a imprensa, sabem que taes arguições são inventadas e seriam facilmente por mim pulverisadas ; é na conversa com a gente mais credula, que me lançam com toda a arte as mais feias miserias.

Nada mais facil n'esta terra onde com razão não se crê em séria dedicação, desinteressado sacrificio, do que com fingidos sorrisos e exclamações de desprezo, denegrir todas as acções.

Os meus inimigos, que são tantos quantos são os que se regalam dos interesses de todo o genero, illegitimos, que sempre combati e combato, acham esse terreno facil á traiçoeira represalia, sendo-lhes impossivel comigo arcar de frente á luz da imprensa.

E' por isso que os poucos, temerarios, que teem levantado a luva quando espanco as miserias publicas, os vicios sociaes, teem sempre acabado pela fuga ou pedindo-me misericordia. Não ha aqui tôla basofia, que nada adiantaria; exponho o facto para explicar o procedimento.

Por isto esta guerra de trevas, de emboscadas, de artificios e hypocrisias, por que até me lamentam e me elogiam, ora uns, ora todos os meus inimigos, por tacita combinação pósta em acção.

E sabeis quem são estes inimigos ?

Tem sido elles todas as oligarchias, a Rego Barros, Cavalcante, a leonina ; a horrivel praia que precedeu a 48, em tudo semelhante á companhia lazaroni ; o commercio estrangeiro, menos o francez, o jesuitismo, a propaganda protestante, o positivismo, os escravocratas, os abolicionistas sem indemnisação, os conservadores a quem attribuo a paternidade quasi toda de nossas miserias e desgraças, pelo muito maior tempo que teem governado e tudo feito quanto quizeram ; os liberaes a cuja covardia e baixeza devemos a outra parte d'essas desgraças, os cachorros por que tive a ousadia de apresentar-me da outra vez candidato pelo 1.º districto e não ceder o passo a Epaminondas ; os meus correligionarios da republica n'esta cidade, por que (é o pretexto) eu fui pedir o pão ao Imperador, ou antes por que *eram* governados por um republicano d'além-mar, e finalmente os lazaroni por que lhes abro os olhos, lhe mostro o erro, o precipicio a que os teem conduzido o seu patrão, o extrenuo patriota.

E com todas estas tão altas potencias inimigas, como ainda vivo, luto e combato e me apresento candidato ?

E' por que tenho fé em uma potencia maior do que todas juntas as do universo inteiro.

E abaixo d'Este tenho confiança nos homens calmos e prudentes, de um e de outro partido, que conhecem a verdade do que exprimo, que não seguem a corrente dos interesses de taes partidos, sem mais idéas nem principios, que nem são dos aferrados partidarios, nem se movem e *viram folha* pela moda ou por instancias, finalmente dos partidarios do commercio a retalho aquelles que pensam em segredo que não sou *andorinha só* desde que estou n'este ponto com o sentimento do paiz inteiro.

E' por que eu tenho inteira fé n'aquelle poder primeiro, que, no que penso que é do meu dever, no impulso de meu sentimento, minha idéa, affronto calmo todos os perigos, todas as iras, que levanto contra as verdades que propago.

A minha candidatura é uma verdade, um dever, um sacrificio, como toda a minha vida tem sido de sacrificio pela patria, combatendo sempre o erro, assim em doutrina, como em pratica, assim na moral como em politica, e na sciencia no pouco que tenho podido.

A minha candidatura é pois um sacrificio grande, e tanto maior quanto compito com um conselheiro que se fôr eleito muito póde dar a seus amigos, e com um chefe lazaroni, que se podesse vencer, muito teria que pedir para distribuir com o seu povo ; eu que só tenho que offerecer em reconhecimento dos suffragios com que vença, a continuação d'esses sacrificios em maior escala.

Vamos pois logo a um d'elles, responder a quem me accusa de venal e de vendido.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Ao Tempo

Não sou procurador fiscal da fazenda provincial, e conseguintemente não exerço jurisdicção contenciosa administrativa sobre os contribuintes, quer da capital, quer de toda a provincia.

Sou apenas procurador dos feitos da mesma fazenda, isto é, sou seu advogado perante os tribunaes judiciarios e tão somente nesta capital.

Quando, porem, me achasse revestido do caracter official que me attribuio o *Tempo*, estaria por isto inhibido de tomar ostensivamente interesse pela candidatura de quem quer que fosse ? Penso que não.

Exercendo semelhante cargo ou qualquer outro, certamente que não abdicaria, como não abdico, direitos politicos garantidos a todo e qualquer cidadão, direitos de que o *Tempo* certamente não quereria que os seus ficassem privados.

Se o *Tempo* tiver provas de que prevaleço-me do cargo que exerço para fins eleitoraes, pode publical-as : emquanto não o fizer, dê licença para que prosiga.

Recife, 7 de novembro de 1884.

João Francisco Teixeira.

Agradecimento

Os abaixo assignados agradecem d'alma a protecção do publico que generosamente quiz concorrer, na noite do dia 4 de novembro, ao Espectaculo dado em seu beneficio e tambem agradecem a todos os artistas que prestaram-se no mesmo espectaculo. – Reconhecem tambem sua obrigação de fazer sciente ao publico desta illustrada capital como o Illm. Sr. Comm Luiz Duprat generosamente os ajudou com uma esportula de 100$000, e a Sra. D. Adela Naghel com á de 250$000 correspondente á quarta parte de quanto elles precisavam para a volta a Europa; alem de tomar parte no Espectaculo. – Como agradecem a todos que os coadjuvaram com generosas esportulas. – A gratidão delles ficará eterna nos seus corações.

Recife, 7 de novembro de 1884.

Luiz Virelli.
Giuseppe Strucchi.
Carolina e Rosa Strucchi.
Baracchi Cesare.

Manifesto

dirigido, ao brioso corpo eleitoral da provincia de Pernambuco, pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura da mesma Provincia, em nome da Lavoura Pernambucana, e cumprimento do deliberado pelo Conselho Administrativo Pleno em sua sessão de 30 de setembro do corrente anno.

Pela primeira vez, depois de uma existencia de cerca de 2 lustros, empregados em promover os melhoramentos da agricultura pernambucana e pugnar pelos seus interesses, sem envolver-se, quer directa quer indirectamente nas lutas dos nossos partidos politicos, vê-se hoje esta Sociedade, por occasião das proximas eleições de deputados á Assembléa Geral Legislativa, levada a tomar, bem a seu pezar, uma attitude, que alguns reputarão partidaria, aconselhando ao brioso corpo eleitoral desta heroica Provincia, haja de recusar peremptoriamente os seus votos a qualquer candidato que não se houver pronunciado claro e cathegoricamente sobre o elemento servil, que deu lugar á dissolução da Camara, e contra qualquer outro, que possa apparecer e não esteja de accordo com as bases constantes da representação do 2º Congresso do Recife.

Constante de numerosos socios, pertencentes aos diversos credos partidarios, entre os quaes divide se a nossa população, e reunidos tão somente pelos interesses communs a todos, pelo unico facto de pertencerem a importante classe dos agricultores, não sahiria a Sociedade Auxiliadora da reserva que lhe impõe a sua propria constituição e manifesto interesse, se da approvação ou rejeição do alludido projecto só devesse resultar a conservação ou mudança dos delegados do poder executivo, do pessoal hoje na posse dos lugares administrativos e policiaes, e do cofre das graças. Não daria ella semelhante passo, se a approvação ou rejeição do projecto Rodolpho Dantas não constituisse, para a classe agricola, e indirectamente para o paiz inteiro, uma questão social de immenso e immediato alcance, diante do qual devem desapparecer todos os ressentimentos, antipathias e sympathias individuaes, as divergencias oriundas de ciumes de influencia local, ou mesmo provenientes de modo diverso de pensar, acerca da forma do governo que nos convém e outras questões de natureza exclusivamente politica.

Não ignoram as pessoas, que se deram ao trabalho de estudar a nossa organisação social, ou mais propriamente economica, que, além de suas gloriosas tradições historicas, a importancia relativa desta Provincia no meio de suas irmãs do norte e do sul, o bem estar de seus habitantes e esta tal qual abastança, que lhes permitte concorrerem com alguns milhares de contos para as despezas geraes do Imperio, não tem outra base além da avultada exportação com que ella paga nos mercados estrangeiros os generos e artefactos que d'elles tiramos para satisfazer as nossas precisões de homens civilisados e muitos dos saques tomados pelo governo geral para as despezas a seu cargo.

Sabem, que a esta exportação e importação correspondente deve esta cidade do Recife a sua importancia, riqueza e população e quiçá a propria existencia, pois é das porcentagens cobradas na sahida dos nossos generos e das accrescentadas ao valor dos productos pelos quaes hão sido trocados, que os negociantes em grosso e a retalho, os empregados publicos e particulares e todos aquelles que lhe prestam serviços, em troca de uma retribuição qualquer, tiram exclusivamente os seus meios de vida.

Não se póde tão pouco desconhecer, que esta avultada exportação consta principalmente de assucar ; que se este não é producto exclusivamente devido ao trabalho escravo, (pois cerca de dous terços das nossas cannas provém do trabalho livre, que entra tambem com certo contingente no fabrico) todavia, este mesmo fabrico, sem o qual todo o trabalho anterior fica inutilisado, não póde ainda dispensar o elemento servil, unico que, nas circumstancias actuaes, offerece as condições de promptidão e continuidade indispensaveis ao aproveitamento das colheitas ; que a suppressão rapida de semelhante elemento seria para os nossos senhores de engenhos uma sentença de morte, da qual só escapariam aquelles, em numero quasi insignificante, que se acham habilitados com apparelhos aperfeiçoados, analogos aos dos engenhos centraes ; e finalmente que o resultado immediato seria uma espantosa diminuição na producção e exportação dos nossos assucares, com todas as suas consequencias fataes para a riqueza publica e particular.

Entretanto, o projecto de resolução apresentado pelo Sr. R. Dantas, e que deu lugar a actual consulta a Nação, pelo § 1º do art. 1.º liberta immediatamente, sem indemnisação (a despeito das terminantes disposições do n. 22 do art. 179 da Constituição e dos mais vulgares principios de equidade) um numero de escravos, que o Sr. conselheiro Lafayette, a vista dos documentos officiaes, declara exceder da metade dos existentes actualmente no Imperio, e collocando os mais, segundo affirma o Sr. conselheiro Affonso Celso, na condição de *statu liberi*, que differe apenas da liberdade completa por uma sujeição ao trabalho que não é provavel se possa conseguir,) equivale a suppressão sem indemnisação com obrigação nominal de serviços.

Entretanto, é forçoso confessar que semelhante disposição, quando se tornasse, pelo voto nacional, —Lei do Imperio—seria menos desastrosa, que a continuação do que temos presenciado e levou-nos a convocarmos o segundo Congresso do Recife,—a estupenda connivencia do governo, pactuando com o abolicionismo intransigente e conculcador das leis.

E' verdade, que este § 1.º do art. 1.º, por causa das feições communistas e revolucionarias que lhe dá o facto, até hoje virgem em sociedades civilisadas, da suppressão de uma propriedade legalmente adquerida sem previa indemnisação, acha-se repellido, não sómente pelos deputados que votaram contra o governo, como tambem por alguns dos mais dedicados adherentes do gabinete de 6 de junho; mas o projecto do Sr. R. Dantas, embora supprima-se aquelle § attentatorio aos principios que regem todas as sociedades civilisadas, e sejam conservados apenas os §§ seguintes, acarreta indirectamente o mesmo resultado do § 1.º—Libertação rapida e sem indemnisação e completa desorganisação do trabalho, pelos exagerados impostos que estabelece, e que seus proprios defensores avaliam em 12 mil contos de réis annuaes, e sobretudo pelas restricções do direito dos proprietarios, constantes dos §§ 4, 5, 6 e 7, que juntos a porta, conservada aberta para as alforrias forçadas a preço derisorio, pelo n. 2 do § 3.º, bastam para depreciar tão completamente o elemento servil, que ficará sem valor externo e quasi que completamente inutilisado para os respectivos donos.

E' claro, portanto, que da approvação do projecto acerca do qual todos os cidadãos activos do Imperio são chamados a pronunciarem se no dia 1.º de dezembro, embora fosse regeitado o §, que consagra uma violação do direito de propriedade sem exemplo na historia dos povos cultos, resultaria, com a *gréve* forçada da quasi totalidade das nossas explorações assucareiras, espantosa diminuição d'aquella exportação de que todos vivemos, o que importa a ruina do maior numero dos nossos agricultores e commerciantes, a suppressão quasi absoluta dos actuaes meios de vida para os habitantes das nossas comarcas do litoral e a volta desta capital ao que era ha meio seculo.

E não se diga, que em compensação, após tantos desastres, resurgirá a nossa agricultura mais possante, por se achar d'ahi em diante nas condições normaes de trabalho dos paizes mais civilisados, porquanto sem tantos sacrificios, sem tanta perturbação poderemos attingir o alvo de semelhante anhelo !

Do patriotismo, criterio e bom senso dos dignos membros do corpo eleitoral desta briosa Provincia, depende afastar de nós tão lugubres perspectivas, recusando peremptoriamente os seus votos a qualquer candidato, conservador, liberal ou republicano, que não se comprometter a votar, não somente contra todos os §§ do art. 1º do projecto R. Dantas, mas tambem contra toda e qualquer outra disposição, que venha a ser apresentada, e não respeite ao mesmo tempo o direito a indemnisação da propridade servil e a imperiosa necessidade de não tirar braços a lavoura sem a ter previamente habilitado a substituil os.

Não estão hoje em campo, para desputarem a victoria nas urnas de dezembro, partidarios e adversarios da escravidão, como propalam os Srs. abolicionistas ; a causa da emancipação está ganha ha muito no coração dos brasileiros, no juizo de seus homens de estado, na sua propria legislação.

A completa extincção do elemento servil, decretada a 28 de setembro de 1871, depende hoje apenas de um praso, que nada é na vida de um povo e para uma transformação social tão radical, como a substituição do trabalho livre ao trabalho escravo, que tantos seculos exigio na velha Europa.

Não será sem duvida impossivel encurtal-o, depois de se ter, por meio de criteriosas medidas, applicadas sem descanço, proporcionado ás nossas industrias vitaes os braços livres de que não podem prescindir e que felizmente avultam entre nós, tentar, porém, como pretendem hoje, sem ter tomado medida alguma em prol do trabalho livre, supprimir de repente o trabalho servil, pondo em risco, destaarte, para obter o encurtamento do praso a prosperidade e quiçá a existencia nacional, é procedimento inqualificavel que nem as mais generosas intenções podem autorisar.

Confia pois esta Sociedade e com ella a Lavoura Pernambucana, em cujo nome falla, que os dignos eleitores da Provincia não concorrerão para semelhante suicidio, concedendo seus votos a abolicionistas, quer declarados, quer encobertos, e com este criterioso procedimento salvarão a si, e tambem o todos nós, da ruina infallivel que acarretaria o triumpho do abolicionismo nas eleições de dezembro e a consequente approvação do projecto communista e revolucionario do Sr. R. Dantas.

Recife, [illegible] de novembro de 1884.

Ignacio de Barros Barreto,
Gerente.
[illegible]
Secretario geral

Collegio Abilio
De Barbacena

No dia 27 do mez proximo passado, foi o collegio Abilio de Barbacena visitado pelo presidente desta provincia, o Exm. Sr. conselheiro Olegario de Aquino e Castro, acompanhado do Sr. Dr. Gustavo de Aquino e Castro, digno juiz municipal de S. José d'Elrey e do Sr. capitão de fragata Calheiros da Graça, distincto official da armada brasileira.

S. Exc. e seus illustres companheiros, chegando ao collegio a 1 hora da tarde, justamente quando funccionava a maioria das aulas, percorreram-n'as detidamente, começando pela de desenho figurado, onde entre numerosos trabalhos notaram alguns de bastante importancia.

Depois de haverem visitado todo o estabelecimento, admirando a boa ordem e aceio que reinam em seus diversos compartimentos, assistiram por espaço de uma hora á aula especial de instrucção primaria dirigida pelo Sr. Barão de Macahubas, onde se mostraram sorprehendidos pela promptidão, vivacidade e consciencia com que meninos de tão poucos annos respondiam as variadas questões elementares de chymica, physica, geometria, arithmetica, etc., que lhes propunha seu caro mestre e dedicado director.

Em seguida passaram os illustres visitantes á aula geral de musica, onde apreciaram summamente o aproveitamento de tão novas creanças, as quaes entoavam bellissimos canticos e variados solfeijos indicados ao acaso no respectivo compendio pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

E' sabido que neste particular tem o Sr. Barão de Macahubas levado grande vantagem ao ensino rotineiro, tomando a aprendisagem da arte de Orpheu immensamente facil e deleitosa aos educandos da mais tenra idade.

Logo após foram ouvidas com visivel agrado duas escolhidas peças, que executou a banda musical composta de alumnos.

S. Exc. e seus distinctos companheiros retiraram-se ás 4 horas da tarde ; e, ao despedirem-se dirigiram ao Exm. Sr. Barão de Macahubas as mais lisongeiras congratulações pelos explendidos resultados que sabe tirar do emprego de seu novo e admiravel methodo de ensino, e com a excellente direcção que sabe dar a seus importantes estabelecimentos de educação.

(Da redacção da *Gazeta de arbBacena*, de 9 de outubro de 1884.)

Aos eleitores liberaes do 1º districto

Convida-se aos eleitores liberaes (os descontentes) para uma reunião, que terá lugar ás sete horas da noite do dia 10 do corrente, na casa da rua Imperial n. 9, afim de tratar-se da fórma pela qual devemos tomar parte na eleição do dia 1 de dezembro.

Freguezia de S. José, em 6 de novembro de 1884.

Cajurubéba

Uma cura surprehendente !

Este medicamento está unicamente aconselhado pelo seu autor para as molestias que são indicadas nos prospectos e rotulos dos respectivos frascos: *rhematismos* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucharréas (flores brancas)*, nas differentes fórmas da *syphilis* e em geral nas molestias occasionadas *pela impureza do sangue*, para as quaes é de uma acção verdadeiramente maravilhosa ; porém elle se tem mostrado igualmente de um effeito por demais salutar em outras, como sejam as das vias respiratorias, *catharros pulmonares, agudos* e *chronicos, bronchite, tosses nocturnas* e *asthma*, pelo que é de esperar que novas experiencias authenticadas por outros factos de curas, venham patentear mais essas applicações efficazes de tão prodigioso medicamento.

Aos senhores medicos cumpre precisar o devido lugar que na therapeutica deve occupar esse precioso agente.

O facto de que trata o seguinte attestado é digno de ser estudado e meditado.

O propagador,
A. P. da Cunha.

« Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha.—Recife, Casa Forte, 28 de outubro de 1884. – O cajurubéba acaba de produzir em uma filha minha de onze annos de idade, uma cura prodigiosa e devo fazer publicar essa cura para que todos os que soffrem da mesma molestia, que tinha minha filha, encontrem um remedio efficaz.

« Ha nove annos que minha filha soffria de *asthma*, a que vulgamente se dá o nome de *puxado*, e tinha já esgotado sem resultado todos os remedios indicados pela medicina.

« Trataram della os Drs. Teixeira, Adrião, Malaquias e o pharmaceutico da pharmacia franceza; tomou todos os remedios caseiros, que eram aconselhados e o terrivel *puxado* sempre zombava dos cuidados medicos e dos remedios dos curiosos.

« Achava-me já sem esperanças de vel-a pelo menos melhorada, quando lamentando isto em conversa com o meu visinho e amigo o Sr. José Araujo de Carvalho, este aconselhou-me o uso do cajubéba, do qual tinha tirado excellente resultado na cura de manifestações syphiliticas.

« Posto que não confiasse nesse novo remedio, deliberei empregal-o em vista das curas por elle produzidas, de que me deu noticia o meu referido amigo.

« O effeito foi maravilhoso: depois do segundo dia minha filha já não tossia e foi progressivamente melhorando, de modo que não mais lhe appareceram as convulsões que costumava ter, pelo menos tres vezes por mez.

« Apezar de reputal-a curada com um só frasco do cajurubéba, dei-lhe ainda mais dous, e hoje póde-se dizer que está transfigurada, de cachetica e pallida que estava, esta forte, corada, gorda e contentissima, dizendo a todo mundo, que foi o cajurubéba quem a curou.

« A minha satisfação é immensa, só desejo que os que soffrerem da mesma molestia tenham noticia dessa milagrosa cura, afim de que gosem dos mesmos beneficios de que está gosando minha filha, e por isso peço a V. S. que se digne dar a maior publicidade á presente carta, do que lhe ficará agradecido o de V. S., criado, attento venerador e patricio, *José Lopes Ferreira de Mello Cazumbá.* »

(Negociante e proprietario muito conhecido).

Reconheço a firma supra. Recife, 3 de novembro de 1884.— Em testemunho de verdade, o tabellião publico interino, *Maximino da Silva Gusmão.*

Aos eleitores liberaes do 1.º districto da Graça

São convidados os eleitores liberaes do 1.º districto da freguezia de Nossa Senhora do Graça, a se reunirem no proximo sabbado 8 do corrente, ás 6 horas da tarde, em casa do coronel Augusto Octaviano de Souza, á rua de S. José do Manguinho n. 4, para tractar-se de medidas referentes á eleição geral de 1 de dezembro vindouro.

6.º circulo

Illm. Sr.

Candidato á eleição geral, venho solicitar de V. S. seu voto e apoio em beneficio de minha eleição.

Tendo posição bem definida na provincia e no paiz, e de mais indicado na chapa de nosso partido para representar este districto, me julgo dispensado de fazer programma ou profissão de fé politica.

Igualmente pronunciado na questão servil, que tanto interessa á classe agricola, a que tenho a honra de pertencer, participo do movimento iniciado nos *clubs da lavoura* da provincia, presidente do da minha comarca, é superfluo dizer que a lavoura terá em mim no parlamento, como fora delle um estrenuo propugnador dos seus direitos e legi[illegible]

Neste presupposto [illegible] embaraçado ante a direcção de meu partido, personificada nos dous illustres chefes, que organisaram a chapa e subscreveram a circular eleitoral, na qual se lê que «*a combinação das candidaturas liberaes não entende com a questão servil, e attendeu somente ás conveniencias do partido.* »

Em relação, porém, ao ministerio que preside os distinos do paiz, e no qual vejo preclaros correligionarios e amigos distinctos, a minha posição obriga uma explicação, que não pode ser indifferente a V. S., e tem aqui completa opportunidade.

Esta obrigação tem origem na questão de confiança baseada no projecto servil, que determinou o golpe de estado de 3 de setembro e a subsequente consulta ao paiz.

Ligado ao gabinete pela communhão e solidariedade partidaria com as restricções que impõe a autonomia pessoal, não posso deixar de reservar-me inteira liberdade de acção na questão da emancipação dos escravos. e declarar que não aceito o *projecto Dantas* em sua integridade.

Não sou dos que julgam um mal a apresentação do projecto, ou antes o levantamento da polemica no parlamento: folgo, antes, de ver a questão enterreirada nos planos legitimos, fóra do torvellinho anonymo e irresponsavel em que se tem debatido anteriormente.

Si for eleito, terei a honra de offerecer emendas, que consagrem a segurança e garantias, que devem acercar o regimen economico do paiz e os direitos adquiridos dos paizanos.

Ja o disse e reteiro com as proprias palavras da representação dirigida ao parlamento pelos agricultores desta e das provincias limitrophes, reunidas no Recife, no 2·. congresso agricola do norte.

« *Desejamos ver a suppressão do elemento servil realizada tão depressa, quanto for possivel sem offender o direito de propriedade, nem desorganizar o trabalho.* »

Tenho a honra de ser com o mais subido apreço e consideração.

De V. S., comprovinciano, amigo e criado.

Pedro da Cunha Beltrão.

Ao digno eleitorado do 3º districto

A inclusão do meu nome na lista dos candidatos, apresentados aos suffragios do partido conservador pelo seu illustre chefe, penhora sobremodo o meu reconhecimento, principalmente por ter sido confiada a minha eleição ao distincto eleitorado do 3º districto, onde tenho amigos dedicados e conto com o auxilio de prestimosos correligionarios.

Desde os meus primeiros passos na vida publica, em 1869, as comarcas de Olinda, Iguarassú e Páo d'Alho, tem-me honrado constantemente com as mais significativas provas de consideração e apreço.

As duas primeiras, quando faziam parte do antigo 2º districto, elegeram-me seu representante na Assembléa Provincial, em duas legislaturas ; a ultima, onde exerci o cargo de juiz municipal por mais de tres annos, distinguio-me sempre com a sua confiança.

Nestas condições, julgo-me desobrigado de apresentar o meu programma politico, que é o mesmo do partido a que pertenço.

Quanto á magna questão do elemento servil, unico objecto da consulta á nação, tambem podia guardar completo silencio, se não considerasse indispensavel um pronunciamento franco de todos os candidatos sobre o modo porque deve resolver-se tão com-

ILEGÍVEL

plicado problema: a minha profissão de agricultor devia isentar-me de suspeitas.

Entretanto, asseguro ao independente eleitorado do 3º districto, que jámais aceitarei, sobre esta questão, providencias que attentem contra o direito de propriedade plenamente garantido pela Constituição do imperio.

Emancipador convencido, desejo o desenvolvimento dos meios de libertação estabelecidos tão sabiamente pela humanitaria lei de 28 de Setembro, e não concorrerei com o meu voto para que se adoptem medidas subversivas da ordem publica, taes como as que encerra o projecto do governo.

Portanto, se fôr eleito, hei de oppor-me, com o maximo esforço, a que se anniquille o direito de propriedade, sacrificando-se assim um dos mais salutares principios da estabilidade social.

Confiando, pois, na sinceridade e dedicação dos meus amigos e correligionarios, espero que acolherão com benevolencia a minha candidatura, assegurando-lhes desde já profundo reconhecimento.

Recife, 28 de outubro de 1884.

Antonio Francisco Correia de Araujo.

Decimo primeiro districto

Illm. Sr.—Candidato a deputado por esse undecimo districto, eu peço a V. S. o muito particular favor de honrar-me com o seu voto, e dos seus numerosos amigos.

Si eu fizer parte do parlamento, sustentarei todo o projecto do sabio estadista Exm. Sr. senador Manoel Pinto de Souza Dantas, digno presidente do conselho de ministros.

Entendo que todo o pretendente a representante da nação, em a eleição do 1º de dezembro deve apresentar o seu programma relativamente ao elemento servil, questão a mais grave que se tem agitado no imperio depois do sempre memoravel 7 de setembro.

Disponha de quem é com a maior consideração e estima, de V. S. amigo e criado obrigadissimo

José Maria Ramos Gorjão.

Recife, 24 de outubro de 1884.

7º districto

Illm. Sr.

Achando-se designado o dia 1 de dezembro vindouro para a eleição de deputados a Assembléa Geral Legislativa, venho solicitar de V. S. o suffragio de seu voto para representante do 7º districto desta provincia, do qual é V. S. digno eleitor.

No desempenho do mandato que honrosamente me foi conferido áquella Camara pelo eleitorado deste districto, procurei nos limites de meus esforços attender e garantir o interesse geral do paiz e mui especialmente o da lavoura, oppondo-me a que fossem adoptadas medidas que considerei attentatorias da propriedade agricola, e ameaçadoras da ordem e regularidade do trabalho.

Apresentando esses serviços não como um encarecimento a minha candidatura, mas em garantia de meu procedimento futuro, se conseguir a reeleição que solicito, deixo bem patente a V. S. o pensamento que mantenho de, no exercicio do mandato de representante da nação, não concorrer com o meu voto para a confecção de leis que venham perturbar a organisação do trabalho, tirando-lhe os actuaes elementos de sua manutenção.

Assim, farei franca e decidida opposição á passagem de qualquer projecto de lei [illegible] escrava sem a justa indemnisação do seu valor, e nem concorrerei para a adopção de leis que tendam a comprimir a lavoura já tão onerada.

Não negarei o meu auxilio á medidas necessarias a acquisição de novos, e desenvolvimento dos actuaes elementos do trabalho, concorrendo assim para a prosperidade da lavoura.

Expondo a V. S. o procedimento que terei se ainda esta vez merecer um assento na Camara dos Deputados, penso ter manifestado a disposição de, tanto quanto me for possivel, attender aos reaes interesses da agricultura de minha provincia, e especialmente os que se prenderem ao districto, cuja representação aspiro.

Apresentando desde já a V. S. meus agradecimentos pelo auxilio que se dignar prestar a minha candidatura, assigno-me com toda a consideração e estima de V. S. amigo obrigado

Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Recife 28 de outubro de 1884.

Ao partido liberal

Apresentamos, tendo ouvido os nossos amigos, a combinação de nomes para a eleição geral do 1º de dezembro do corrente anno.

Esta combinação não entende com a questão de elemento servil e attendeu sómente ás conveniencias do partido.

Esperamos que ella merecerá a adhesão de todos os nossos correligionarios e amigos, e que estes unidos trabalharão com esforço para o seu triumpho, por amor ao partido, aos principios liberaes e ao futuro da provincia.

1º districto. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.
2º dito. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
3º dito. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
4º dito. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.
5º dito. Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
6º dito. Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
7º dito. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves.
8º dito. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.
9º dito. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
10º dito. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
11º dito. Dr. João Augusto do Rego Barros.
12º dito. Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
13º dito. Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Recife, 7 de outubro de 1884.

Antonio Epaminondas de Mello.
Luiz Felippe de Souza Leão.

O cirurgião dentista
Patricio Moreira

Encarrega-se de todo e qualquer trabalho tendente a cirurgia, prothese dentaria e boccal, achando-se para isto munido de modernos e aperfeiçoados instrumentos e apparelhos.

Extrahe dentes sem dôr pelo apparelho de Richardson.

Faz obturações a ouro, prata e marfim, colloca dentes a pivôts, dentaduras em chapas de ouro e vulcanite.

Trata todas as molestias da bôcca e da primeira dentição.

Consultas e operações das 9 horas da manhã e as 4 da tarde.

CHAMADOS POR ESCRIPTO
57—Rua Duque de Caxias—57

Instituto vaccinico

Rua Larga do Rosario n. 26 1. andar

Funciona todos os dias uteis de 10 as 12 horas.

O director
Dr. Arruda Beltrão.

Liquidação aproveitavel

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol. com 408 paginas	1$000
Da soberania do povo e dos principios do governo republicano moderno, lições pronunciadas na Faculdade de Direito de Pariz, por M. Ortolan, traducção de A. P. de Figueiredo, 1 vol. com 160 paginas	500
Reforma eleitoral, collecção de diversos artigos sobre a eleição directa por diversos lentes da Academia do Recife, 1 vol. com 360 paginas	2$000
Doze proposições sobre a legitimidade religiosa, da verdadeira tolerancia dos cultos por Ephraim, 1 vol. com 200 pags.	1$000
Estudo elementar de direito de usofructo adaptado a legislação patria em gorvi pelo Dr. Joaquim C. da Cunha Miranda, 1 vol. com 174 paginas	1$000
Segredo da geração ou arte de procrear raparigas e rapazes espirituosos, etc. etc., (leitura sómente para rapazes), 1 vol. com 200 paginas	500
Mosaico Pernambucano, collecção de anecdotas, contos, poesias populares, lhas etc., tudo relativo a provincia de Pernambuco, 1 vol. com 260 paginas	1$000
Jesus Christo a critica moderna pelo Revd. padre Felix (da companhia de Jesus) vertido do francez pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. com 150 paginas	1$000
Historia sagrada do velho e novo testamento, com explicações e doutrina dos Santos Padres, para reforma dos costumes em todos os estados e pessoas composta por N. de Rayaumont, 2 vols. com 564 paginas	1$500
Ensaio sobre a supermacia do papa, especialmedte a respeito da instituição dos bispos, por D. José Ignacio Moreno 1 volume com 280 paginas	500
Mosaico Poetico, collecção de escolhidas poesias dos melhores poetas Brasileiros e portuguezes, 1 volume com 70 poesias	1$000
Os Dramas do Recife, romance por Corte Real, 1ª parte o conego, 2ª o barão de Albuquerque, 2ª o commendador Ferreira 1 volume com 384 paginas	2$000
A Reforma Eleitoral, emenda	1$000

A' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

Collegio Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Este collegio continuará durante o anno lectivo de 1885, abrindo suas aulas no dia 10 de janeiro.

Admitte alumnas internas, semi-internas e externas.

As directoras,
Blanche d'Herpent Torgo.
Baronne Lucie d'Herpent.

Preparados do pharmaceutico
João Antonio Martins Movaes
Glicerato Vegetal

Applica-se com exito admiravel nas affecções siherpeticas, sarnas, frieiras, cosseiras, feridas chronicas, e em todas as molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o « Glycerato Vegetal », uma cura rapida da molestia, evitando a repetição d'ella.

Em cada vidro leva uma direcção ensinando a maneira de usar, e diversos attestados de medicos e pharmaceuticos que tornariam enfadonho mencionar.

Preço de cada vidro 2$000

ODONTHLGICO
GOTTAS CELESTES

Cura radicalmente as dores de dentes, seja qual for a sua origem Desapparece a dor immediatamente. Em cada vidro acompanha uma direcção como se deve applicar.

Preço de cada vidro 2$000

Bartholomeu & C.

Arados, grades e outros instrumentos agricolas

305 medalhas e diplomas em 20 annos

Theo. Just
17----Corpo Santo----17

PERNAMBUCO

Unico agente do afamado fabricante

RUD. SACK.
Plaguitz---Leipzig

Referencias:

O Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto, gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura.

O Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto Filho, no engenho do *Meio, Varzea.*

EDITAES

O tenente Joaquim Augusto Xavier da Maia, juiz de paz mais votado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes

Faço saber aos senhores eleitores desta freguezia, na fórma do art. 124 do regulamento que baixou com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, que tendo de proceder-se no dia 1º de dezembro proximo vindouro a eleição para deputados á Assembléa Geral, devem os mesmos senhores eleitores no indicado dia, ás 9 horas da manhã, comparecer no consistorio da igreja matriz desta cidade os que pertencerem do 1º ao 8º quarteirões e os que pertencerem do 9º ao 26º quarteirões na estação do prolongamento da estrada de ferro desta provincia e ahi darem os seus votos, de conformidade com os arts. 141, 142 e 147 do citado regulamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e outros de igual theor que serão affixados nos lugares mais publicos desta freguezia e publicados pela imprensa.

Cidade de Palmares, 1 de novembro de 1884.

Eu, Manoel Fernandes Caluête, escrivão, que o escrevi.

Joaquim Augusto Xavier da Maia

Edital n. 7

Pela 1ª Secção do Consulado Provincial avisa-se aos contribuintes do imposto do calçamento, constantes da relação abaixo transcripta, que lhes fica marcado o praso de 30 dias para pagamento de seus debitos livre de multa, findo o qual se procederá á respectiva cobrança judicialmente.

1ª Secção do Consulado Provincial, 5 de novembro de 1884.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Relação dos devedores do imposto de calçamento feito em frente de suas casas sitas na rua Marquez do Herval.

N. 2. José Caetano de Carvalho	22$812
N. 4. Victorino Domingos Alves Maia	162$150
N. 6. Herdeiros e viuva de José Ramos Bom d'Oliveira e outros	60$000
N. 8. Antonio Leonardo Rodrigues	60$000
N. 10. José d'Azevedo Maia e Silva	75$000
N. 12. Angela Baptista da Silva Rego	60$000
N. 14. A mesma	36$000
N. 16. A mesma	36$000
N. 18. A mesma	36$000
N. 20. A mesma	36$000
N. 22. Adelia Christiani	36$000
N. 24. Francisco José dos Passos Guimarães	59$550
N. 26. Asylo de Mendicidade	75$150
N. 28. Antonio Rodrigues Pinto	97$650
N. 30. O mesmo	75$000
N. 32. José da Silva Oliveira	138$000
N. 34. Ernesto Demetrio da Costa Amorim	106$200
N. 36. Bartholomeu Francisco de Souza	22$950
N. 38. Antonio José Moreira Gomes	31$950
N. 40. Antonio Ignacio Pereira de Carvalho	24$750
N. 42. Domingos das Neves Ferreira Bastos	31$950
N. 44. Antonio Muniz Duarte	45$000
N. 46. Galdino Antonio Alves Ferreira	45$000
N. 48. Leocadia Maria de Jesus	25$200
N. 50. Henrique Jorge	24$900
N. 52. Felippe Jacome da Costa	14$400
N. 54. Antonio Ignacio Pereira Coelho	11$600
N. 58. Bartholomeu Francisco de Souza	58$950
N. 60. O mesmo	67$950
N. 62. Rosa Candida Gonçalves Ferreira	124$200
N. 64. Francisco Muniz Tavares	63$000
Ns. 66/68. Umbelina Domingos do E. Santos	117$000
N. 70. Manoel Antonio de Jesus	49$950
N. 72. O mesmo	49$950
N. 74. O mesmo	42$850
N. 76. O mesmo	42$850
N. 78. O mesmo	23$600
N. 80. O mesmo	144$000
N. 82. O mesmo	28$800
N. 84. O mesmo	$
N. 86. O mesmo	$
N. 88. O mesmo	$
N. 90. O mesmo	$
N. 92. O mesmo	$
N. 94. O mesmo	$
N. 96. O mesmo	107$100
N. 98. Juvino Bandeira de Mello	132$000
N. 100. O mesmo	36$000
N. 102. O mesmo	36$000
Ns. 104/106. Francisco José de Abreu Guimarães	45$000
N. 108. O mesmo	$
N. 110. Clementino de Mesquita Wanderley	120$000
Ns. 1, 3 e 5. João Christiani e Pedro de Alcantara Guimarães Peixoto	36$000
N. 7 Santa Casa da Bahia	72$000
N. 9. Hospital Pedro II	116$950
N. 11. Asylo de Mendicidade	115$950
N. 13. Hospital Pedro II	47$950
N. 15. O mesmo	47$950
N. 17. Herdeiros de Pedro Dias dos Santos e Antonio de Paiva Ferreira	81$000
N. 19. Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Cunha	54$000
N. 21. Pedro Jorge da Silva Ramos	120$000
N. 23. Francisco de Paula Penna, Alipia da Gloria e Isabel Vilella	119$100
N. 25. Barão de Campo Alegre	45$000
N. 27. Antonio Gaspar da Cunha	90$000
N. 29. João de Sá Cavalcante de Albuquerque	151$000
N. 31. Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque	211$050
N. 33. Joaquim Rodrigues Duarte	183$000
N. [illegible] João de Sá Cavalcante de Albuquerque	
N. 39. Dr. Luiz [illegible]	60$000
N. 41. José Joaquim A. de Souza Leão	70$950
N. 43. O mesmo	93$150
N. 45. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho	93$150
N. 47. Padre Tranquilino Cabral T. de Vasconcellos	55$950
	[illegible]
N. 49. Praxedes Francisco Martins e herdeiros de João Francisco Martins	85$950
N. 51. Viuva e herdeiros de João Francisco de Souza	70$950
N. 53. Os mesmos	40$950
N. 55. Os mesmos	4[illegible]$950
N. 57. Francisco Antonio Martis	90$000
N. 59. Commendador João José de Amorim	60$000
N. 61. O mesmo	135$900
N. 63. Carlota Vieira Ribeiro	90$900
N. 65. Galdino Antonio Alves Ferreira	58$950
N. 67. Joaquim Antonio Pereira	47$950
N. 69. O mesmo	47$950
N. 71. João do Prado Martins Ribeiro	45$000
N. 73. Francisco Guedes de Araujo	135$000
N. 75. João Christiani	49$950
N. 77. O mesmo	40$950
N. 79. O mesmo	49$950
N. 81. O mesmo	49$950
N. 83. O mesmo	49$350
N. 85. Antonio de Souza Leão	165$150
N. 87. Albino José da Cruz	103$500
N. 89. O mesmo	31$950
N. 91. Maria Felina de Souza	31$950
N. 93. Colombo Santino Vieira de Souza	31$950
N. 95. A menor Julieta	40$950
N. 97. Manoel Alves Guerra	45$000
N. 99. Maria Alexandrina de Carvalho, Antonio Francisco de Carvalho e João Francisco de Carvalho	39$600
N. 101. Calisto Francisco de Guisor e a menor Luiza	31$950
N. 103. Hermina Adelaide Jorge	49$950
N. 105. Theodoro Benzer dos Sontos	49$950
N. 107. Domingos José Ferreira	85$950
N. 109. Pedro Alexandrino Machado	35$000
N. 111. Francisca Maria da Conceição	49$950
N. 113. José Joaquim de Castro Moura	78$300
N. 115. Antonio Gonçalves de Azevedo	126$000
Ns. 117 a 133. Rosa Candida Gonçalves Ferreira	226$800
N. 135. Carolina da Cunha Ferreira Baltar	45$000
N. 137. Albino da Silva Leal	40$950
N. 139. José de Assumpção Oliveira	38$850
N. 141. Antonio Ferreira Praça	31$950
N. 143. Vicente Ferreira de Souza Reis	36$000
N. 145. Emilia, filha de José Joaquim de Pinto Mendonça	45$000
N. 147. José, filho de José Joaquim de Pinto Mendonça	45$000
N. 149. Modesto Coelho do Rego	42$750
N. 151. Bento de Freitas Guimarães	54$000
N. 153. O mesmo	53$000
N. 155. Dionisio Gonçalves Maia	40$950
N. 157. Bernardino José da Silva Maia	40$950
N. 159. O mesmo	147$900
N. 161. O mesmo	58$950
N. 163. O mesmo	49$850
N. 165. O mesmo	119$850
N. 167. Carolina, filha de Carolina Soares de Amorim Moreira	45$000
N. 169. Maria Candido Moreira	36$000
N. 171. Candida Affonso Moreira	36$000
N. 173. Anna de Jesus Moreira	36$000
N. 175. Ermelinda, filha de Carolina Soares de Amorim Moreira	31$950
N. 177. A mesma	40$950
N. 179 Francisco José Raposo	42$750
N. 181. O mesmo	42$750
N. 183. O mesmo	42$750
N. 185. O mesmo	42$750
N. 187. Filhos de Joanna Baptista de Azevedo Vianna	49$950
N. 189. Os mesmos	49$950
N. 189 A. Os mesmos	40$950

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 21 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados, para pagamento da Fazenda Provincial.

Santo Antonio

Sobrado de 1 andar e sotão á rua do Duque de Caxias n. 16, com 2 portas de frente, e varanda de ferro, 7 metros e 75 centimetros de vão e 15 metros e 25 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, sotão com 1 sala e 2 quartos, o pavimento occupado por coxeira, avaliado em.... 6:000$ pertencente a Manoel Pereira Lemos.

Um terreno no primeiro becco da rua da Cadeia Nova, com 4 metros e 50 centimetros de frente, 8 metros e 30 centimetros de largura, cercado na frente, com portão, e no fundo um telheiro com tapamento de taboa, avaliado em 50$ pertencente a João Manoel de Siqueira.

S. José

Sobrado de um andar e sotão, á rua do Coronel Suassuna n. 139, com 6 metros e 60 centimetros de vão, 17 metros e 60 centimetros de fundo, 3 portas de frente, com varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, sotão com 4 janellas, 2 saletas, 2 quartos e cosinha: pavimento terreo, 3 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, avaliado em 4:000$ pertencente aos herdeiros de Antonio José Pinto.

Afogados

Sobrado de um andar, á rua Direita n. 18 com 4 metros e 30 centimetros de vão, 14 metros e 90 centimetros de fundo, com 2 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, pavimento terreo 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, quintal murado, cacimba, banheiro, avaliado em 2:500$ pertencente a Gustavo Pereira de Faria.

Casa terrea á Estrada do Ambolê n. 46 com 7 metros e 45 centimetros de frente, 5 metros e 80 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, avaliada em 1:200$ pertencente a Maria da Conceição Carneiro Campello.

Casas á Estrada Nova ns. 134, 136 e 138, tendo cada uma porta e janella, 3 metros e 40 centimetros de largura, 7 metros e 20 centimetros de comprimento, 1 sala, 1 quarto, cosinha interna, avaliada cada uma em 80$, pertencentes aos herdeiros de João Baptista Marinho.

Olinda

Casa terrea á estrada velha de Olinda n. 2, com 4 metros e 45 centimetros de largura, 10 metros e 85 centimetros de fundo, terraço, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e um telheiro no fundo por 240$, por ser segunda vez, pertencente a Ludgero Teixeira Lopes.

Apipucos

Casa terrea no lugar da Levada n. 26 com 2 portas e 1 janella de frente, 12 metros e 50 centimetros de largura, 7 metros e 80 centimetros de fundo, 2 salas, 1 salão, cosinha fóra, quintal em aberto, edificada em terreno arrendado a Symphronio Olympio de Queiroga, por 160$ pertencente a Florencio José Carneiro Monteiro.

Caxangá

Casa terrea á rua de S. Francisco de Paula n. 26, com 11 metros e 30 centimetros de largura, 8 metros e 35 centimetros de fundo, 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, quartos, cosinha e 1 quarto externo, gabinete ao lado, quintal murado, avaliada em 300$, pertencente a José Pacheco da Fonseca.

Alugueis

Casa terrea á rua do Barão do Triumpho n. 29, freguezia do Recife, servindo de base 20$ mensaes, pertencente a Ludgero Teixeira Lopes.

Casa terrea á rua de Santa Thereza n. 30, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, 1 no oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha, quintal com portão para o becco do Falcão e cacimba, servindo de base 200$ annuaes, pertencente a Jorge Tasso.

4 de novembro de 1884.

Alistamento eleitoral

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal do Recife.

Faço saber que foram alistados eleitores da parochia de S. José, os cidadãos seguintes:

1.º DISTRICTO

1.º quarteirão.—Antonio Benigno de Mendonça Macedo, Antonio Soares de Carvalho, João Gomes Ferraz, João Pedro Nepomuceno, José de Carvalho Gusmão, José Prudencio Bettencourt, José Neves Freire de Andrade e Martiniano Xavier da Cruz.

2.º quarteirão.—João Manoel de Araujo Costa e José Antonio de Albuquerque Pedrosa.

4.º quarteirão.—Joaquim Querino Villarim, Joaquim Pedro do Rego Barros.

8.º quarteirão.—José Antonio do Monte.

9.º quarteirão.—Conrado José Pereira Cavalcante.

10.º quarteirão.—Jucundiano Thomaz Borges da Fonseca.

12.º quarteirão.—Joaquim de Souza Vianna Ferreira.

14.º quarteirão.—Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho, Manoel Pantaleão da Costa Monteiro e Vicente S. Tecla.

15.º quarteirão.—Tertuliano Xavier da Cruz.

17.º quarteirão.—José Soares de Seixas.

19.º quarteirão.—Antonio Arthur Moreira de Mendonça, João Felix de Oliveira e Joaquim Manoel da Silva Mendonça.

20.º quarteirão.—Ermelindo Damião da Silva e Felinto Elysio do Rego Barros.

21.º quarteirão.—Antonio Olegario de Almeida Lopes, Antonio Gonçalves dos Santos, Bellarmino Juvencio de Souza, Candido de Souza Ribeiro, Francisco Eustaquio Custodio da Silva, Genciano dos Santos Selva, José de Mello Luis, João José de Azevedo Santos, Juvencio Octavio de Albuquerque Sobreira, Manoel Aprigio de Moraes e Manoel Marques da Silva.

22.º quarteirão.—José Maria Ferreira França.

24.º quarteirão.—Joaquim José de Oliveira.

25.º quarteirão.—Henrique de Hollanda Chacon, Felippe Nery da Silva, Francisco Pinto de Lemos, Manoel Affonso de C. Nunes, Pedro Estellita C. Lins e Pedro Rogerio de Oliveira Baduem.

26.º quarteirão.—Antonio José de Araujo Filho.

33.º quarteirão.—Arthur Naziazeno Ferreira dos Santos.

36.º quarteirão.—Henrique de Siqueira Figueiredo, Francisco das Chagas Monte, Francisco de Souza Medeiros e Manoel M. Paes Barretto.

38.º quarteirão.—Manoel Ramos de Barros e Silva.

2.º DISTRICTO

1.º quarteirão.—Antonio Pereira da Silva.

2.º quarteirão.—Francisco Antonio de Oliveira.

8.º quarteirão.—Numeriano Barbosa da Silva, Pedro de Alcantara Perrier, Rufino Olympio Cavalcante e Alvaro Luiz de Freitas.

9.º quarteirão.—João Pio da Silva Valença, João Gualberto dos Passos e Manoel Alves da Silva Caldas Filho.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 31 de outubro de 1884.

Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

Sarão

Acha-se designado o dia 8 para o sarão referente a este mez.

Os senhores socios podem procurar os seus cartões do dia 3 em diante, das 7 ás 8 1/2 horas da noute, na séde do club, em mão do Sr. thesoureiro. Quem não exhibir cartão não terá ingresso.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 1 de novembro de 1884.

2º Secretario,
David F. Porto Baltar.

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor

Faço sciente ao commercio desta praça e ao publico que as mercadorias, transportadas pelos vapores desta companhia serão d'ora em diante descarregadas no trapiche Baltar á rua do Vigario n. 1.

Recife, 31 de outubro de 1884.

O agente
Barão de Petrolina.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, vão de novo em praça no dia 8 de novembro proximo vindouro, ao meio dia, perante esta repartição, as seguintes obras, com o augmento de 10 0/0 sobre o valor dos respectivos orçamentos.

Reparos da ponte sobre o rio Pirapama no engenho do mesmo nome, orçados em	1:800$000
Idem da ponte sobre o mesmo rio, no engenho Trapiche e sobre o rio Gurjahu no engenho Guerra, em	1:200$000
Idem das pontes do Aterro, rua Bella e Açougue, na cidade do Rio-Formoso, em	1:595$000
Idem da escola da mesma cidade, em	286$000

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 22 de outubro de 1884.

O official secretario,
J. J. de Siqueira Varejão.

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de novembro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de outubro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
P. G. de Ratis e Silva,
Secretario.

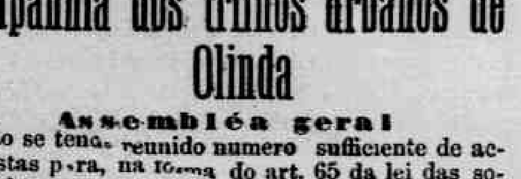

Companhia dos trilhos urbanos de Olinda

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas para, na fórma do art. 65 da lei das sociedades anonymas, se constituir a assembléa geral, convocada para 31 do mez passado, foi marcado o dia 11 do corrente para a sua realisação com o numero de accionistas que comparecer segundo determina a segunda parte do mesmo artigo. A reunião será ao meio dia e no escriptorio da companhia. Recife, 5 de novembro de 84.

J. A. de Almeida Cunha,
Secretario da assembléa geral.

Monte Pio Popular Pernambucano

28º anniversario

Domingo, 9 do corrente, solemnisa esta sociedade a festa do 28.º anniversario de sua installação, tendo principio com uma missa em acção de graça á sua padroeira, a Santissima Trindade, ás 10 horas da manhã, na igreja do Paraizo, e em seguida a sessão magna na séde social, sobrado n. 26 do pateo da mesma igreja; á noite será cantada uma ladainha em honra á mesma padroeira, tocando em todos os actos a banda de musica do 2.º batalhão; sendo no acto da sessão entregue uma carta de liberdade, promovida a expensas de alguns socios, para maior regozijo da mesma festa.

A directoria convida a todos os Srs. socios á comparecerem no referido dia, e em geral a todas as pessoas que quizerem honrar aquelle acto com suas presenças.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 5 de novembro de 1884.

O 1.º secretario,
Manoel B. de Albuquerque.

Club Carlos Gomes

Programma da parte musical do sarão de 8 de novembro de 84

1	Si j'etais roi, ouverture a dous pianos pelos Srs. Elias Pompilio e Agostinho Leal	A. Adam
2	Gemmadi Vergy, aria para soprano, pela Exma. Sra. D. Francisca A. Moreira Marques	Verdi
3	Puritani, phantasia de concerto, pela Exma. Sra. D. Maria C. Rodrigues	Prudent
4	Un rayon de tes yeux, romance, pelo Sr. Amaro Barreto Filho	Stigelle
5	Dolores, phantasia para violino, flauta, violoncello e piano, pelos Srs. A. Passos, Agostinho Leal Elias Pompilio e João Nepomuceno	E. Fonseca
6	Fioraja, melodia, pela Exma. Sra. D. Francisca A. Moreira Marques	Bevignani
7	Fiore che langue, romance, pelo Sr. João Nepomuceno	Rotoli
8	Ouverture de La grand Duchese, pela orchestra	Offenbach

NOTA. Haverá bonds para Magdalena e Fernandes Vieira, pela linha do Hospicio.

Começará as 8 horas da noite.

— A Camara Municipal do Recife, faz publico a quem interessar possa, que resolveu em sessão de 29 do corrente mez levar em praça os alugueis das casas da praça da Independencia ns. 10, 12, 30 e 32, bem como os das casas do mercado da Boa-Vista ns. 1, 2 e 11, 3 e 10 de 4 a 9, que se acham occupadas com açougues.

COMMERCIO

Praça do Recife, 7 de novembro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão de Macáo 1ª sorte, 8$000 por 15 kilos, em 3 de corrente.
Dito de dito mediano, 7$000 por 15 kilos, em 3 do corrente.
Dito de dito 2ª sorte, 6$000 por 15 kilos, em 3 do corrente.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 7/8 d. por 1$.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. M. de Amorim Junior,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de novembro de 1884

Alfandega—De 3 a 6	170:815$920
Idem de 7	41:389$793
	212:205$713
Recebedoria—De 3 a 6	8:212$158
Idem de 7	1:072$930
	9:285$088
Consulado provincial—De 3 a 6	16:403$330
Idem de 7	4:108$614
	20:511$944
Recife Drainage—De 3 a 6	1:142$964
Idem de 7	443$883
	1:586$846

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville do Ceará*, entrado do Havre e Lisboa no dia 6 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Armas 7 caixas a Ferreira Guimarães & C. Agua mineral 10 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Amostras 15 volumes a diversos.

Batatas 100 gigas a José Joaquim Alves & C., 200 a J. B. de Carvalho & C., 100 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a Araujo Castro & C., 150 a Silva Guimarães & C., 100 á ordem, 100 a Candido José da Silva Guimarães, 300 a H. Nuesck & C., 200 a Auguste Labille, 100 a Paulino de Oliveira Maia, 450 e 50 a Sulser Koechlin.

Calçado 1 caixa a Oliveira Basto & C., 3 a Nunes Fonseca & C., 6 a F. Barbosa & C., 4 a A. D. Carneiro Vianna, 3 a Ferreira & Irmão, 2 a Parente Vianna & C., 1 a Albino Cruz & C., 2 a Cesar Lopes & C., 1 a José Antonio Pilrão & Irmão, 1 a Francisco Ramos da Silva. Cartas para jogar 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna. Cerveja 125 caixas a Sulser & Koechlin. Chocolate 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Rosa & Queiroz. Cachimbos 1 caixa a Sulser & Koechlin 1 a Nunes Fonseca &. Couros 1 caixa a S. & Koechlin, 2 a Albino Cruz & C., 2 a Otto Bohores, successor. Cera 10 caixas a C. Fernandes & C. Champanha 31 caixas a G. Laport & C. Chapéos 1 caixa a Augusto Fernandes & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Samarcos & C., 2 a Andrade Lopes & C., 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 á ordem.

Drogas 13 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 2 a J. C. Levy & C., 1 a Bartholomeu & C. Espelho 1 caixa a Otto Bohres Successores.

Formas de madeira 1 caixa a G. Laport. Ferragens 9 volumes a Silva Alves & C., 6 a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Louça e vidros 5 volumes a Manoel Joaquim Pereira, 3 a Seraphim A. da R. Bastos. Livros 3 caixas a João Walfredo de Medeiros.

Manteiga 50 barris e 100 meios ditos a Auguste Labille, 10 e 40 a Joaquim Duarte Simões & C., 15 e 25 a José de Macedo, 20 e 30 a João Fernandes de Almeida, 15 e 30 a Fernandes da Costa & C., 10 e 20 a Rodrigues de Faria & C., 25 e 50 a Souza Basto, Amorim & C., 25 e 30 a Costa & Medeiros, 75 e 150 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 10 e 15 a Domingos Cruz & C., 25 e 50 a ordem, 20 e 40 a Ferreira & Irmão, 15 e 20 a J. F. de Carvalho & C., 15 e 15 a Candido José da Silva Guimarães, 8 caixas ao mesmo, 100 a Amorim Irmão & C., 50 a Pereira Carneiro & C., 8 a Rodrigues de Faria & C., 16 a Souza Basto, Amorim & C., 12 a Costa & Medeiros, 12 a Paiva Valente & C., 26 a Carvalho & C., 27 a ordem, 18 a F. G. de Araujo, 9 a Domingos Ferreira da Silva & C., 16 a J. B. de Carvalho & C., 11 a Domingos Cruz & C., 15 a Paulo José Alves & C. Mercadorias diversas 5 volumes a Oliveira Basto & C., 11 a Francisco Lauria & C., 1 a Manoel Joaquim Pereira, 1 a Nunes Fonseca & C., 8 a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a A. do Carmo Almeida & C., 5 a E. G. Cascão, 2 a A. dos Santos Oliveira, 2 a Guimarães Cardoso & C., 3 a ordem, 1 a Emilio Roberto, 1 a Jacintho de Azevedo & C., 8 a W. Halliday & C., 2 a F. G. d'Amaral, 1 a Bento Machado & C., 1 a A. D. Lima & C., 1 a José A dos Santos & C., 1 a Miranda & Souza, 4 a Eugenio & Vieira, 3 a H. Nuesch & C., 1 a Otto Bohres Successores, 5 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Ferreira Guimarães & C., 5 a M. J. Ribeiro & C., 2 a A. José Maia & C., 1 a C. Fernandes & C., 2 a Salazar & C., 2 a G. Laport & C., 3 a Antonio D. Carneiro Vianna.

Objectos para selleiro 5 volumes a Mendes Junior & C.

Pedras de fogo 10 barricas a Antonio D. Carneiro Vianna. Perfumarias 1 caixa a João Bezerra & C. Peças mecanicas 1 caixa a Fabrica de Fiação e Tecidos. Papel 1 caixa a João Walfredo de Medeiros, 2 a Francisco Lauria & C., 1 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Parente Vianna & C., 6 a Almeida Machado & C., 1 a Meuron & C. Porcelana 1 caixa a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a G. Laport & C.

Queijos 30 caixas a Otto Bohres Successor, 16 a ordem, 20 a José de Macedo, 10 e 2 tinas a R. de Drusina & C. 2 tinas a Sulzer & Keochlin, 1 a José Joaquim Alves & C. Quadro 1 caixa a Rabello & Sobrinho.

Roupa 1 caixa a Olinto Jardim & C.

Tintas 30 barricas a Francisco Manoel da Silva & C. Tecidos diversos 10 volumes a Julio & Irmão, 6 a ordem, 6 a Bernet & C., 5 a A. C. de Vasconcellos, 1 a D. P. Wild & C., 8 a Luiz Antonio de Siqueira, 2 a Cramer Frey & C., 4 a Severino & Irmão, 2 a Guimarães Irmão & C., 8 a H. Burle & C., 6 a Andrade Lopes & C., 1 a Andrade Maia & C., 1 a Emilio Soares, 1 a Gurgel do Amaral, 7 a Machado & Pereira, 2 a Narciso Maia & C., 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Agostinho Santos & C., 2 a Souza Moutinho & C., 4 a Rodrigues Lima & C., 1 a A. Vieira & C., 3 a Loureiro Maia & C., 1 a Almeida Duarte & C.

Vidros 2 volumes a ordem. Vinho 7 barris a H. Nuecch & C. Velas 2 caixas a Rosa & Queiroz, 8 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Carga de Lisboa

Alvaiade 1 barrica a J. F. de Carvalho. Alpiste 92 saccos a Baltar Irmãos & C. Amendoas 15 barricas a F. Ribeiro Pinto Guimarães. Azeite de Oliveira 30 caixas a Domingos Alves Mathens, 15 a Orestes Travassos & C.

Cal 25 barricas a J. J. de Carvalho Moraes, 50 a Tavares de Mello. Genro & C., 50 a Guimarães & Valente.

Figos 6 caixas a Manoel T. da Costa Ribeiro, 10 a Candido José da Silva Guimarães.

Luvas 1 caixa a Guimarães Irmão & C.

Provisões 14 caixas a Paiva Valente & C. Passas 10 fardos a Rosa & Queiroz.

Vinho 5 pipas e 25/5 a Baltar Irmão & C., 10 e 10/5 a F. R. Pinto Guimarães. Vinagre 10 pipas e 50/5 a Baltar Irmãos & C.

Barca norueguense *Saran*, entrada de New Port, no dia 7 do corrente e consignada á Fabrica de Fiação e Tecidos, manifestou:

Carvão de pedra 500 toneladas á mesma.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 6 de novembro de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Euclides*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 13 saccas com 932 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Bessel*, carregou:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 850 saccos com 63,750 kilos de assucar mascavado.
Para Hamburgo, Borstelmann & C. 571 saccas com 40,291 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Adamantine*, carregou:
Para New-York, F. Cascão & Filho 820 saccos com 85,350 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Meteor*, carregou:
Para New-York, F. Cascão & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Fanny*, carregou:
Para New-York, Julio & Irmão 122 saccos com 9,150 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Rose of Devon*, carregou:
Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 2,660 ditos com 199,500 ditos de dito.

— No lúgar americano *Anita B*, carregou:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 736 saccos com 55,200 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No lúgar nacional *Pelotense 2º*, carregou:
Para Pelotas, Burle & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; F. A. de Azevedo 300 barricas com 27,772 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Manáos*, carregou:
Para Manáos, P. Pinto & C. 9 cascos com 2,870 litros de aguardente; M. J. Alves 30 barricas com 2,489 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 11 barris com 946 litros de aguardente e 25 barricas com 1,252 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 20 ditas com 809 ditos de dito; B. Gomes & C. 8 barris com 768 litros de aguardente e 10 barricas com 850 kilos de assucar branco.
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 25 pipas com 12,000 ditos de dito; P. Alves & C. 15 barricas com 709 kilos de assucar branco e 10 ditas com 510 ditos de dito refinado; J. M. Dias 300 ditas com 20,581 ditos de dito branco; A. J. Furtado Sobrinho 170 ditas com 11 634 ditos de dito; M. A. Senna & C. 30 ditas com 1,415 ditos de dito refinado; A. O. de Souza 200 ditas com 17,007 ditos de dito branco; T. de A. Souza 265 ditas com 12,590 ditos de dito; F. M. da Silva & C. 25 caixas oleo de ricino.

— No vapor francez *Ville do Ceará*, carregou:
Para Bahia, P. O. de Cerqueira 105 saccos com 7,875 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *S. Lourenço*, carregou:
Para Mossoró, F. J. de Barros Junior 3 barricas com 250 kilos de assucar mascavado; Oliveira & C. 6 ditas com 300 ditos de dito branco; E. C. Beltrão & Irmão 36 ditas com 1 450 ditos de dito.

— Na barcaça *Tasso*, carregou:
Para Parahyba, B. Oliveira & C. 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Havre por escalas—20 dias, vapor francez *Ville de Ceará*, de 1,699 toneladas, commandante Dupont, equipagem 46, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

New-Port—49 dias, barca noruega *Saron*, de 354 toneladas, capitão L. Jessen, equipagem 10, carga carvão de pedra; a fabrica de fiação e tecidos da Magdalena.

Serra Nova—41 dias, lúgar inglez *Beltreis*, de 378 toneladas, capitão N. M. Dougall, equipagem 13, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Maranhão—25 dias, canhoneira de guerra ingleza *Wrangler*, de 382 toneladas, commandante Farr, equipagem 60, carga material de guerra.

Sahidos no mesmo dia

Manáos por escalas—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Wadington, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho dinamarquez *Foussingo*, capitão C. L. Straud, carga varios generos.

Mossoró—Palhabote nacional *S. Lourenço*, capitão V. T. Costa, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Tamar	da Europa	a 10
Espirito Santo	do norte	a 12
Valparaiso	do Pacifico	a 13
Mariner	da Europa	a 14
Trent	do sul	a 14
Maranhense	de New-York	a 15
Bahia	do sul	a 16
Equateur	do sul	a 20
Pernambuco	do norte	a 22
Aconcagua	da Europa	a 23
Advance	de Newport-News	a 24

ILEGÍVEL

Será tambem levado em praça o imposto de 120 rs. por carga de farinha e mais legumes, e bem assim 40 rs. por pé de coqueiro.

Esta praça deverá ter lugar na proxima quarta-feira 12 do corrente, ao meio dia, na porta do paço da municipalidade, devendo entretanto os pretendentes habilitarem-se na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 4 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva.,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

Arrematação das obras do Forte do Picão

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que no dia 20 do corrente mez se procederá a arrematação das obras de que precisa o Forte do Picão, que tem de servir de posto fiscal da Alfandega, orçadas na quantia de 17:544$948, cujo credito fôra concedido pela ordem do Thesouro n. 153 de 7 de outubro proximo passado. Nesta Thesouraria acharão os pretendentes á dita arrematação o orçamento e planta de taes obras.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 4 de novembro de 1884.— O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Confraria dos SS. Chrispim e Chrispiniano no convento do Carmo do Recife

De ordem do irmão procurador geral, e em cumprimento ao art. 69 do nosso compromisso, são convidados os membros o conselho fiscal da mesma confraria, afim de comparecerem em nosso consistorio no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, para tratarem da consulta dos novos mesarios que teem de funccionar no anno compromissal de 1884-85. Recife, 3 de novembro de 84.

O secretario,
Antonio M. F. dos Santos.

Hospital Portuguez de Beneficencia

De ordem do Illm. Sr. provedor levo ao conhecimento dos Srs. socios que se acham em atraso de mensalidades que fica prorogado até 30 do corrente, o praso para satisfazerem suas mensalidades ao respectivo cobrador ou ao Sr. esmoler, á rua do Amorim n. 62.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 6 de novembro de 1884.

Alvaro B. Dias Ferreira.
1º secretario.

IRMANDADE
DAS
Almas, erecta na matriz de S. José do Recife

Não se tendo ainda reunido numero legal, são pela terceira vez convidados todos os nossos irmãos á se reunirem em o nosso consistorio terça-feira 11 do corrente, as 5 horas da tarde, para o fim já annunciado.

Consistorio, 7 de novembro de 1884.

O escrivão,
Manoel Venancio A. da Fonseca.

Sociedade musical 28 de setembro

ASSEMBLEA GERAL

De ordem da presidencia, communico a todos os socios desta sociedade, que se acha designado o dia 11 do corrente, ás 6 horas da tarde, para em assembléa geral continuar-se a discussão e approvação dos novos estatutos, e bem assim toda e qualquer medida que necessaria for a bem dos interesses desta corporação, pelo que convido a todos á comparecerem no alludido dia e hora na nossa séde.

Secretaria da sociedade musical 28 de Setembro, aos 8 de novembro de 1884.

O 1º secret rio,
Joaquim L. Vieira

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra, da igreja da Santa Cruz.

MESA GERAL

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio pela terceira vez, domingo 9 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunirmo-nos em numero legal como termina o art. 40 do compromisso que nos rege proceder-se a eleição para os cargos de thesoureiro e 2º procurador, do presente anno compromissal visto terem pedido escusa os irmãos que os exerciam.

Consistorio da Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz, 6 de novembro de 1884.

O escrivão,
M. D. da Silva.

Atheneu Musical Pernambucano

São convidados pela terceira os socios desta sociedade, a se reunirem em assembléa geral, na segunda-feira 10 do corrente, para fim urgente com o numero que comparecer.

Secretaria do Atheneu Musical Pernambucano, 7 de novembro de 1884.

O 1º secretario
B. Alves da Silva.,

IRMANDADE
DAS
Almas erecta na matriz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

Segunda-feira 10 do corrente, pelas 9 horas da manhã, terá lugar o officio solemne pelas almas, sendo nesta occasião distribuidas esmolas aos pobres, conforme determina o compromisso. Para assistir ao acto, convido a todos os irmãos desta irmandade.

Secretaria da irmandade das Almas, erecta na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, 5 de novembro de 84.—O escrivão,
Affonso Rodrigues.

SOCIEDADE
neficente Luso-Brasileira
Conselho fiscal

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores membros deste conselho á comparecerem a sessão do mesmo, que terá lugar no dia 10 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de tratar-se de assumpto urgente.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luso-Brasileira, 6 de novembro de 84.

O 1º secretario,
Bento de Souza Myra.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico a quem interessar p ssa, que na sessão de 12 do corrente será levado em hasta publica e entregue a quem mais der, o aluguel da casa n. 1 do pateo das Cinco Pontas.

Paço da Camara Municipal do Recife, 6 de novembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Associação portugueza de beneficencia

Assembléa geral extraordinaria

Devido á falta de numero legal para o estabelecimento da assembléa, convocada para quarta-feira proxima passada, convida-se novamente os senhores socios á reunirem-se na séde social domingo 9 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de discutirem os additivos apresentados pela directoria. Recife, 7 de novembro de 1884.

2º secretario da assembléa,
M. Mendonça.

IRMANDADE
DO
Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo

De ordem do nosso irmão provedor, communico aos carissimos irmãos e devotos que domingo 9 do corrente começará o setenario do nosso Augusto Padroeiro, esperando que a este acto compareçam os mesmos irmãos e devotos.

O setenario principiará as 7 horas da noite e o programma da festa será opportunamente annunciado. Recife, 6 de novembro de 84.

O thesoureiro,
João Bento Monteiro da França.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 20 de novembro proximo vindouro.

8085	8274	8321	8329	8348	8358	8536
8587	8593	8597	8605	8610	8613	8619
8625	8627	8628	8634	8635	8638	8644
8657	8662	8666	8670	8671	8673	8675
8682	8691	8700	8710	7715	8717	8721
8722	8723	8726	8727	8732	8740	8741
8751	8756	8761	8765	8766	8771	8775
8780	8783	8787	8791	8793	8794	8801
8809	8818	8822	8847	8849	8850	8884
8886	8887	8897	8904	8906	8911	8916
8925	8941	8942	8943	8944	8545	8956
8966	8967	8974	8977	8978	8981	8983
8984	8985	8986	8987	8980	8995	8996
8997	8999	9001	9007	9011	9012	9018
9019	9020	9022	9023	9024	9031	9035
9036	9042	9043	9044	9045	9051	9058
9062	9064	9069	9070	9072	9075	9078
9079	9080	9083	9085	9087	9092	9094
9095	9096	9098	9103	9104	9105	9106
9107	9119	9122	9123	9128	9133	9135
9145	9146	9147	9154	9160	9161	9162
9166	9168	9172	9176	9178	9181	9182
9183	9184	9186	9188	9189	9190	9191
9193	9194	9195	9198	9200	9201	9202
9205	9206	9209	9210	9211	9213	9214
9215	9216	9218	9221	9227	9232	9235
9236	9239	9242	9243	9247	9257	9259
9262	9263	9264	9265	9267	9270	9273

São 196 cautelas.

Recife, 30 de outubro de 1884.

O gerente,
Francisco Joaquim Peeirra Pinto.

AO PUBLICO
Deslumbrante festa!..
ALERTA...
Attenção! Attenção!

Hoje no Circo ao Largo do Arsenal de Guerra, realisar-se-ha com toda a pompa um soberbo espectaculo, honrado com as presenças do Exm. Sr. Presidente da provincia e os Drs. José Mariano e Joaquim Nabuco.

E' sabido que exhibir-se-hão os melhores trabalhos, tomando parte no espectaculo todos os artistas da companhia.

Serão tambem apresentados o grande elephante que por sua vez fará novos exercicios, uma grande cobra, macacos, cachorros etc., etc.

Ao circo rapaziada!..
Não faltem!

O programma é magnifico a s ta será esp ndida!

!HO !!

AO CIRCO! AO CIRCO!

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor
Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 24 de novembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha

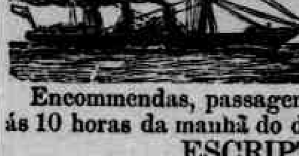

Segue no dia 10 do corrente ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Tamar.
Commandante A. E. Bell

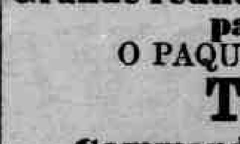

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Trent
Commandante Dickinson

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisbôa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000. 3ª dita 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	»	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24
	VOLTA			
Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de novembro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
S. Salvador
Commandante Senna

Segue para os portos acima no dia 12 de novembro ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario - 7
Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Valparaizo

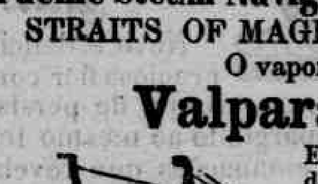

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 de novembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14 — DO COMMERCIO N. 14.

O vapor
Aconcagua

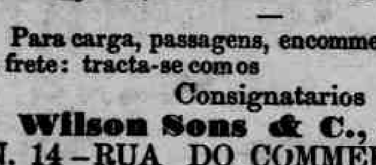

Espera-se da Europa até o dia 23 de novembro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO — N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor *Jacuhype*, commandante Rino, seguirá no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até c 1/2 dia.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Maranhão

A barca portugueza *Alliança* recebe carga a frete modico para o porto acima, e segue nestes poucos dias: a tratar no escriptorio de José da Silva Loyo & Flho.

LEILOES

Leilão
Agente Pinto

Segunda-feira 10 deve ter lugar o leilão de bons moveis na casa da rua da Aurora n. 159, para onde partirá ás 10 horas e 10 minutos um bond, que dará passagem gratis aos concurrentes.

Terça-feira, 11, o de 3 casas e um terreno na cidade do Cabo.

Quarta-feira, 12, o da pharmacia Galeno, á rua do Barão da Victoria n. 51.

Quinta-feira, 13, o de moveis, espelhos, quadros, louça e vidros, no 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 22.

Agente Silveira
Leilão
Em continuação
HOJE
8 DO CORRENTE
A' 10 HORAS

No estabelecimento sito á rua do Livramento n. 21.

Agente Burlamaqui
Leilão
DE PREDIOS
Sabbado, 8 do corrente
AS 11 HORAS
No Armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de residuos e capellas, á requerimento da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Recife, venderá em leilão o sobrado de 2 andares e sotéa á rua da Madre de Deus n. 34, uma casa terrea com sotéa e telheiro á rua de Domingos José Martins n. 56, e outra casa terrea com sotéa, em chão proprio, sob n. 4, á rua da Restauração, todas na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as ditas casas.

Leilão

De bons moveis, quadros com finas gravuras e mais objectos de casa de familia.

A saber

Um pianno forte, uma mogno com 1 sofá, 2 dunckerques, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 4 quadros com finas gravuras, differentes objectos de fantazia, 1 espelho dourado, 2 bancos para pés, 2 lampeões, 1 toillet, 1 lavatorio, cadeiras de balanço, 1 relogio, uma cama franceza, 1 guarda vestido, 1 battidor, 1 marquezão, 1 estojo com escovas, 1 meza de cama, mezas com gavetas, candieiros a gaz, 2 espelhos, 1 sofá, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, tapetes, forro de salla e quartos, lavatorios, cama, colxões.

Uma meza elastica com 6 taboas, 2 apparadores grandes com tampo de pedra marmore, 18 cadeiras austriacas, copos, colheres, garrafas, 1 guarda louça envidraçado, 1 relogio, 1 meza com 4 gavetas, 1 guarda comida de arame, mezas de cosinha e outros accessorios.

Segunda-feira 10 de novembro
Agente Pinto

NA CASA DA RUA DA AURORA N. 159
(SANTO AMARO)

As 10 horas e 10 minutos partirá o bond da da linha de Santo Amaro que dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

das 3 casas de ns. 50, 56 e 58 da rua Duque de Caxias na cidade do Cabo e um terreno, bens pertencentes ao espolio do subdito portuguez o padre Manoel José dos Santos.

Terça-feira 11 do corrente
A's 11 horas
Na cidade do Cabo

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. encarregado do consulado de Portugal, as 3 casas e terreno acima mencionadas pertencentes ao espolio do subdito portuguez o padre Manoel José dos Santos.

Leilão
DE
Moveis, louças e vidros
TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas

Na casa sita á rua de S. Francisco n. 64

O agente Silveira autorisado por D. Julia Cesar de Vasconcellos, que retira-se para o Pará, levará a leilão os moveis existentes na referida casa.

Agente Pestana
Leilão
DE
PREDIOS
A saber:

Uma casa terrea de pedra e cal n. 57 na rua dos Guararapes

Uma dita n. 40 á rua de S. Jorge.

Um sobrado de 2 andares n. 7 na rua de D. Maria Cesar.

Tres casas terreas ns. 70, 72 e 72 A, na Estrada Nova de Caxangá.

Terça-feira 11 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de residuos e capellas, a requerimento da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, levará a leilão os predios acima mencionados, sendo todos elles em solo proprio.

Para qualquer informação os Srs. pretendentes dirijam-se ao referido agente na rua do Vigario n. 12.

Leilão
De predios
Quarta-feira 12 do corrente
Ao meio dia
Carmo e Silva

Por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas, a requerimento da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora de Rosario erecta na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife fará leilão com assistencia do mesmo Exm. juiz dos predios seguintes:

1 Casa terrea n. 84 na rua de Domingos José Martins com grande armazem até o fundo em solo proprio, é occupada por um grande estabelecimento de padaria e refinação.

1 Dita n. 62 na mesma rua, comuma meia agua no fundo e portão em solo proprio.

1 Dita na rua de Maria Cesar n. 4 com bastante fundo, solo proprio, é occupada por uma refinação.

N. 27 na agencia a travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão
Agente Pinto

Da armação envidraçada, balcão, mesas, candieiros a gaz, burra (prova de fogo), vasilhames, medicamentos e mais pertences da drogaria

Galeno

A' rua do Barão da Victoria n. 51

Levará á leilão por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude de requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Bettencourt & C., a pharmacia Galeno, á rua do Barão da Victoria n. 51.

Os pretendentes poderão examinar o inventario existente no escriptorio do mesmo agente, á rua do Bom Jesus n. 43, e comparecerem ao acto do leilão na referida pharmacia.

Quarta-feira 12 do corrente
A's 11 horas

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de 4 á 7:000$ com juros modicos, sobre hypotheca em um magnifico predio em um bom arrabalde desta cidade, por sete mezes de prazo; quem quizer deixe carta nesta typographia com as iniciaes P T.

— Precisa-se de duas amas, de leite e cosinha: na travessa de S. Pedro n. 8.

— Precisa-se de uma criada para o serviço domestico de casa de familia; na rua Nova n. 39, loja.

Aviso

Por não se ter effectuado a distribuição das acções entre amigos n. 88, só na extracção da loteria da provincia n. 96, serão mimoseados áquelles que tiverem direito as prendas destinadas.

A viuva testamenteira de Christovão Guilherme Breckenfeld, convida a D. Adelaide de Mello Albuquerque, filha de D. Isabel de Mello Albuquerque Pitta, á habilitar-se para receber o seu legado na importancia de 800$000, liquida de 1:000$, e que se acha em poder da mesma viuva, que reside em Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 51.

Leopoldina Idalina Breckenfeld.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem lavar, engommar e cozer algumas costuras; a rua das das Florentinas n. 10.

— Offerece-se uma senhora boa costureira, de bons costumes para casa de familia ou mesmo de alguma modista, tendo dormida; quem quizer dirija carta fechada para a Livraria Frau eza com as iniciaes B. e V.

— ALUGA-SE a casa da rua de S. Francisco n. 17, com 3 quartos; as chaves no pateo do Paraizo n. 16, e trata-se na Boa-Vista, rua do Principe n. 16.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 27 á rua Vidal de Negreiros; o primeiro e segundo do de n. 16 á rua de Hortas com bons commodos e recentemente pintada, a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio: a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

— Aluga se o 2º andar do predio n. 51 á rua do Imperador com grandes e excellentes commodos para familia, tem agua e gaz; tracta-se no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Commercio.

— Precisa-se de uma ama de idade para cosinhar e ensaboar: no largo da Santa Cruz n. 14.

— Na rua da Concordia n. 69 se precisa de vendedoras de bolos que deem fiança de sua conducta.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Cabugá n. 2-C.

— Aluga-se na rua Imperial duas casas, uma de padaria, com forno e utensilios, e outra de moo radia. ns. 198 e 199, por preço muito commodo: a fallar com José Feliciano de Nazareth. á rua de Pedro Affonso (outr'ora rua da Praia), armazem n. 20.

— Ainda se precisa de um menino de 12 á 14 annos para caixeiro de taverna; no largo do Mercado n. 1.

Aluga-se barato

O 2º andar da rua do Bom Jesus (Recife).

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).

Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Vende-se

Ainda está para vender se o sitio junto a estação de Parnameirim que pertence ao finado Monsenhor Munis Tavares; para informações, no mesmo com o Sr. Mathias Muniz Tavares, ou com seu legitimo proprietario, a rua do Bemfica n. 7.

AMA

Precisa-se de uma boa cozinheira, no Chora Menino n. 19.

José de Souza Cordeiro Simões, de volta de sue viagem ao sul do imperio, participa aos pais da seus alumnos que acha-se no exercicie de sue profissão, esperando a mesma confiança que em sua ausencia se dignaram dispensar.

Aluga-se

barato a loja do sobrado á rua do Bartholomeu n 33, com oitão para a rua da Concordia, com uma boa armação para qualquer estabelecimento, recommendando-se muito para molhados pelo bom local: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Vende-se barato

Sementes de hortaliças, novas, e de todas as qualidades.

Grão de bico.

Matte do Paraná.

Linguas seccas do Rio Grande.

Doce superior de batata de Malaga em latinhas de uma libra.

Leite suisso condensado.

Azeite de coco.

Capachos do Porto.

Canna superior de genipapo.

E um completo sortimento de obras de vime; garantindo-se a boa qualidade.

Rua estreita do Rosario n. 1
Valente Irmãos & Companhia

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um quarto de n. 1,343 com a sorte de 200$000 e dous ditos de n. 3,949 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Salgeiros, (86.ª), que se extrahirá na terçafeira, 11 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquimda Costa Leite.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 800$ no n. 3867, 2 quartos com a sorte de 100$ no n, 637, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 85.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 86 em beneficio da matriz de Salgueiro quese extrahirá na quarta feira 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Antonio Francisco Cerdeira

Anna Josepha Cerdeira convida a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu sempre chorado esposo, Antonio Francisco Cerdeira, manda resar na igreja de N. S. do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, pelo que desde já antecipa o seu eterno reconhecimento.

— Aluga-se uma sala e alcova no primeiro andar da casa da rua estreita do Rosario nº 34: a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

Attenção

Offerece-se para tratar de uma chacara um homem habilitado, chegado ultimamente da Ilha de S. Miguel: póde ser procurado no largo do mercado de S. José n. 25.

Ao publico

Vende-se uma taverna sita á praça do Conselheiro João Alfredo n. 2-A, bem afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

— Precisa-se de um criado e de uma cosinheira: a tratar na rua da Imperatriz n. 15

SAUDE PARA TODOS
Tratamento e cura radical de algumas molestias que affligem a humanidade

ALTERACÕES DO SANGUE
Pelo Rob Tonico, depurativo, Lechaux.

Doenças da pelle
Pela Pomada Anti-Dartrica, Lechaux.

Catharros, asthma, tosses bronchites. etc.
Pelo xarope de Ninous Lechaux.

Lombrigas, vermes, etc.
Pelos poderosos Confeitos Vermifugos Lechaux.

Prisões do ventre, affecções do estomago, etc.
Pelas Pilulas Refrigerantes Purgativas de Iroé, Lechaux.

Chagas teimosas, fistulas, hemorrhoidas, etc.
Pelo Balsamo de Santo Antonio.

ENXAQUECAS, DORES DE CABEÇA, ETC.
Pelos Pós Lechaux.

CHAGAS NAS PERNAS, VARICER, ETC.
Pelo Topico Piron-Sanchez de Lechaux.

ANEMIA, DEBILIDADE, NEVROSIS, ETC.
Pelo Phosphato de ferro soluvel de Lechaux.

Todos estes poderosos remedios são approvados pela Academia de Medicina de Paris.

DEPOSITO GERAL
G. LAPORTE & C.
Venda a retalho em todas as boas pharmacias.

Ao commercio

Uma pessoa habilitada offerece aos Srs. commerciantes os seus serviços de balanceador, mediante preço modico ; pode ser procurada á rua do Duque de Caxias (antiga rua das Cruzes) n. 18, 3.º andar, ou no Pateo do Terço n. 29, refinação dos Srs. Moraes & Pinheiro.
Recife, 15 de novembro de 1884.

23 de Dezembro

Na casa da viuva Hermino Ferreira da Silva acham-se á venda os bilhetes da 6ª parte na loteria para o fundo de emancipação ; e tambem os da 4ª parte que corre no dia 18 do corrente.
——Rua do Cabugá n. 1 B.
——Corre em 23 de Dezembro.
——Os 50:000$000.

D. Francelina da Conceição Oliveira Lopes

No dia 11 do corrente pelas 7 horas da manhã, terá lugar na igreja de S. José de Riba-mar, uma missa por alma da finada D. Francelina da Conceição Oliveira Lopes, 1.º anniversario do seu fallecimento, para o que convida-se aos parentes e pessoas de sua amisade, antecipando se desde já nossos agradecimentos.

Coronel Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara

Luiz Emigdio Pinheiro da Camara, sua mulher e filhos, Dr. Bonifacio Pinto de Castro e José Pinheiro da Camara convidam aos seus amigos e aos de seu finado pai, sogro e avô, o coronel Bonifacio F. Pinheiro da Camara, para assistirem as missas do setimo dia, que pela alma do mesmo finado, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 8 do corrente. Por este acto de religião e caridade se confessarão eternamente agradecidos.

AO PUBLICO

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, e especialmente ao commercio, que n'esta data deixa de ser seu caixeiro o Sr. José Francisco Duarte. Recife, 7 de novembro de 1884.
Olympio Adolpho de Barros.

Livre ou captivo

Precisa-se de um servente para todo o serviço, na refinação da rua de S. Jorge n. 118.

CASA

Aluga-se uma boa casa muito fresca, com banho salgado, e preço modico : a tratar na rua dos Coelhos n. 26, taverna por traz da igreja de S. Gonçalo.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar : na travessa do Corpo Santo, armazem numero 25.

Aluga-se

o sobrado de um andar á rua Imperial n. 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe : a tratar na rua do Crespo n. 18.

Ao publico

Salvador Guimarães mudou seu estabelecimento para a rua do Rangel n. 10, aonde continúa a servir a seus freguezes com officina de roupas e casemiras do ultimo gosto, por preços muito commodos.

Bilhar Commercial

Este estabelecimento tendo passado por uma completa reforma acha-se habilitado a offerecer ao corpo commercial e respeitavel publico :
Quatro excellentes bilhares, dominó, licôres, vinhos do Porto, cerveja, Vermuth, etc.
Todos os dias café á tarde.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 85ª loteria, a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 254, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 637, além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.
Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.
O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 86ª a beneficio da matriz da Salgueiros, que se extrahirá quinta-feira 12 do corrente

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos dous quartos n. 1,343 com a sorte de 200$, o inteiro n. 743 com a sorte de 100$, dous quartos n. 3,949 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (85.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Salgeiro, (86.ª), que se extrahirá na terça-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Piano

Vende-se um bom piano e novo, do afamado fabricante F. Doerner & Silva, Stuttgart : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 32, armazem.

CAJÚRUBÉBA
PREPARADO VINOSO DEPURATIVO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE
AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883
COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorréas ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produsido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.
Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.
O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.
D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.
Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.
Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.
O referido affirmo *in fide mei gradus.*
Recife, 29 de Agosto de 1884.
Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.
Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord ioduretado.
O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.
Recife, 29 de Agosto de 1884.
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o benefico resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade,
Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.
Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam ; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.
Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.
E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc,, etc.
Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.
O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.
Recife, 22 de Junho de 1884.
Dr. *João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 23 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio ! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, é antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*
Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.
Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo,** Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.
A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez. — Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa na** *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

[illegible] DAS MÃIS — VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "collares anódynos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
Os **COLLARES ROYER,** conhecidos ha mais de **25 annos,** são os unicos que preservão realmente as creanças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*
Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225 rue Saint-Martin, PARIS
PROVIDENCIA das CREANÇAS

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

[illegible]

CHAPELARIA VICTORIA
CHAPELINAS E CHAPEOS
NA
Praça da Independência ns. 36 40
DE
J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos
Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.
Garante-se sinceridade e preços modicos.

VINHO TONICO
DO
Dr. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E OPERADOR

Empregado no tratamento das molestias [illegible], anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convem ás pessoas [illegible] para tornar o leite mais nutritivo e a [illegible] precoces. Este remedio é superior a todos os [illegible] que se annunciam por ahi.

DEPOSITO.— Rua da Cadeia n. 27, pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS
Extracto de Kananga
Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.
O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.
Acha-se á venda em todas as Perfumarias

Injecção de Grimault & Cia
com **MATICO**
Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil
Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das folhas de matico do Peru contra a *blenorrhagia*, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.
Deposito em Paris, Pharm. **GRIMAULT & Cia**, *8, Rua Vivienne*
e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et do Brazil.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da
PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russie.

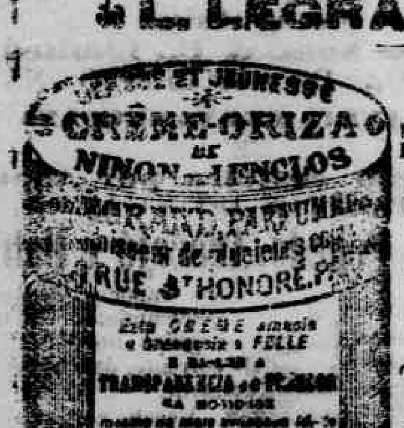

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branca, [illegible] pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O melhor sabão para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Productos e actividade do pescoço.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal : 207, rua Saint-Honoré, Paris.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dr FRANCK
GRAINS de Santé du docteur FRANCK
Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta** d'appetite, a Obstrucção, a **Enxaqueca,** as **Vertigens,** as Congestões, etc. — *Dose ordinaria : 1, 2 a 3 grãos.*
Exigir CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CÔRES, assignatura *A. Bourgère* em vermelho.
Em PARIS, Pharmacia LEROY
[illegible]

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar : na travessa do Pires n. 5 (Geriquiti), preferindo-se uma pessoa que não saia á rua.

Ama

Precisa-se de uma ama : na rua de Hortas n. 30, sobrado.

12$500

Aluga-se a casa terrea n. 31 á rua de Calçadas, a chave acha-se na taverna junto para ver ; uma dita na travessa do Apollo n. 3, por 10$, propria para sapateiro, alfaiate, quitanda ou fabrica de cigarros : na rua da Guia n. 62.

Convite

A commissão abaixo assignada serve-se desse meio para convidam a todos os proprietarios de padarias desta cidade e arrabaldes a se reunirem a rua Estreita do Rosario n. 13, domingo 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, para tractar de negocios que interessam a classe.
Recife, 6 de novembro de 1884.
Francisco Dias P. Saraiva.
Domingos Pinto de Freitas.
Joaquim Fernandes do Monte.
Manoel Gonçalves Salgado.
Luiz de Mello.

Ama

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar para 2 pessoas ; á tractar na rua Direita n. 64, 2º andar.

PAPEL PINTADO

Para forrar sallas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc.
Grande e variado sortimento por preços, extremamente modicos
Sem competidor
Acaba de chegar para a
LIVRARIA INDUSTRIAL
7 — Rua do Barão da Victoria — 7

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia : na rua da Aurora numero 109.

Xarope-Zed
(De CODEINA e TOLU)
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro
O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.
O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*
PARIS, rua Drouot, 22
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

GRAGÊAS
d'Extreims Depurativas
de IODURETO de POTASSIO
do Doutor **DUCOUX** de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as ***Molestias contagiosas,*** paralysar a acção do **Mercurio,** se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que, nas ***Molestias syphiliticas,*** é o complemento de todo tratamento de ***Corrimentos.*** Serve para preservar dos ***Accidentes secundarios*** ou ***terciarios,*** que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos ***Rheumatismos, Molestias*** da ***Pelle*** e ***Escrofulosas.***
DEPOSITOS GERAES :
Em PARIS, 209, rua S. Denis.
Em *Pernambuco :*
FRANco M. da SILVA & Ca

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
RABANO IODADO
De *GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris*
ADMITTIDO NA NOVA PHARMACOPÉA OFFICIAL DE FRANÇA. — APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Xarope de Rabano iodado de Grimault & Cia** é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes : **Agrião, Rabano e Armoracia,** cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.
Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado,** que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.
Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias das creanças;** é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, usagre,** e as varias erupções **da pelle, da cabeça** e do **rosto. Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **flaccidez das carnes,** e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite;** em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — *Cada frasco leva a firma e o sello de GRIMAULT & Cia.*
Em PARIS, casa **GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne,** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ILEGÍVEL

Amas

Na rua das Nymphas n. 26, precisa-se de uma ama de leite e de uma cosinheira.

Casa no Monteiro

Aluga-se muito em conta a casa de cinco janellas de frente, portão de ferro e varandas aos lados, á rua do Lamarão n. 4, junto a da esquina: a tratar na rua do Barão da Victoria, loja numero 16.

Novo Porto do Carvão

27—Rua Marquez do Herval—27

Vende-se carvão a 640 reis a barrica, farinha a 320, 360 e 400 reis, milho a 240 e 280 reis, feijão a 600 e 640 reis a cuia e muitos outros generos do paiz.

Outrosim, o comprador terá direito a uma barrica com carvão sem indemnisação alguma, desde que complete o numero de 30 barricas e igual numero de talões fornecido pela casa.

Instrucção Publica

Recentes edições dos compendios de JOAQUIM ANTONIO DE CASTRO NUNES

A saber:

Resumo da doutrina christã, nova edição revista e annotada por um sacerdote, 1 vol. cartonado, rs. 500

Elementos de arithmetica, nova edição revista e melhorada por José Martiniano de Souza, 1 vol. cartonado 1$000

Compendio elementar da grammatica nacional, nova edição correcta e annotada por José Martiniano de Souza, 1 vol. cartonado 1$000

N. B. – Fazem-se descontos em compras para revender. A' venda em casa do editor M. J. G. Braga, livraria Industrial, rua do Barão da Victoria (Recife) n. 7.

Tambem se acham á venda na mesma livraria as seguintes e valiosas obras:

J. Martiniano de Souza, elementos de orthographia da lingua portugueza, 1 vol. cartonado 1$000

Pergentino S. A. Galvão, o livro dos bons conselhos ou guia da felicidade, 1 vol. cartonado 1$000

Aluga-se

ou vende-se uma casa sita no Barbalho, á margem do rio Capibaribe, com frente para a povoação do Monteiro, com 6 salas, 8 quartos e 2 cosinhas: a tratar na rua do Coronel Suassuna n 244, antiga rua Augusta.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2° andar

Eduvirges Maria Coelho, tendo feito grande escolha de costureiras, e tendo por maestra de sua casa uma habil cortadeira, acha-se prompta a satisfazer qualquer toilet para casamentos, bailes, theatros, enxovaes para baptisados, pelos figurinos mais recentes e preços commodos.

Aluga-se

o segundo andar da rua Primeiro de Março n. 18, muito limpo e asseiado, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

O 2° andar do sobrado n. 14 a rua do Barão da Victoria a 50$000 mensaes na loja por baixo do mesmo.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe muito bem; na rua da Aurora n. 109

Aos 6:000$

Loteria Emancipadora

Rua do Barão da Victoria n. 33

Nesta casa vendeu-se da terceira loteria as sortes de 6:000$ n. 5473; 2:000$ n. 1583; diversas de 20$ e 10$.

Estão expostos á venda os bilhetes da quarta loteria, que andará a roda no dia 13 do corrente.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar, se precisa de uma ama que cosinhe bem, e de boa conducta.

Casa mobilhada

Aluga-se uma na Capunga, completamente prompta, e propria para quem queira passar a festa fóra da cidade, garante-se a casa até março proximo futuro: a tratar com o Sr. Manoel Carpinteiro Peres, á rua das Crioulas n. 1, na Capunga.

Luz brilhante sem fume

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que cosinhe com perfeição: a tratar no Manguinho, junto a estação, casa da esquina, paga-se bem.

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia
Medicamentos vegetaes brasileiros
Preparações á machinas
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos

Rua do Barão da Victoria n. 43

Machinas electricas
Meias elasticas
Mamadeiras
Tira-leite
Chocolate homeopathico
Fundas umbelicas e herniaes
Fundas para crianças
Tubos vasios para vaccina
Themometros para febres
Anneis electricos, etc., etc.

Vende-se na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú.

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucana n. 4. Encarrega-se das bagagens que não podérem ir nas diligencias.

Criado

Precisa-se de um criado: no hotel n. 33 do largo da Penha.

Casa de campo

Na estrada do Luca, cinco minutos distante da estação dos bonds da Magdalena, aluga-se uma elegante casa de campo com excellentes commodos para uma pequena familia de tratamento; tem casa de banho, lavadouro, cocheira, jardim, algumas arvores de fructo e baixa de capim: a tratar com Luiz Duprat, rua do Commercio n 28, e as chaves estão em poder do Sr. Manoel Brandão, taverna ao chegar ao sobrado grande.

TRILHOS PORTATEIS

O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS. —

A reforma eleitoral

annotada e seguida de um exemplario de actos de mesas eleitoraes e juntas apuradoras
PELO JUIZ DE DIREITO

Francisco Teixeira de Sá

Esta obra recentemente publicada, acha-se á venda na livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2.

Armazens

Alugam-se os dous armazens dos predios ns. 55 e 57, á rua nova de Santa Rita, com terreno e guindaste no caes; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & Companhia.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa á rua do Xisto, com sotão para o rio, está limpa e tem bons commodos: a tratar no escriptorio de Bastos & C., no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Pereira & C.

continuam alugar serviços para chá e jantar, talheres de metal finos, trinchantes, copos, calices, garrafas, compoteiras, jarros, globos, lanternas, fustões, toalhas, guardanapos, toalhas de labyrintho para baptisado, espelhos, bandejas de metal branco para chá, mesa elastica e de ferradura, e outros muitos artigos para casamentos, baptisados, bailes, festas de igrejas, etc., etc., por preços commodos: na rua Nova n. 39, 1° andar.

Concordia, 69

Bandejas para bailes, casamentos, etc., etc., mãi-bentas, bolos de bacia, pasteis de nata a 60 rs. cada um, sequilho a 800 rs. a libra: encommendas de vespera.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na padaria da rua do Brum n. 62.

Orgãos americanos

Vendem-se dous orgãos do celebre fabricante da casa Mason & Hamlin, por preço inferior ao que elles custam, para concluir uma consignação. Quem pretender aproveite a occasião, porque se não forem vendidos, em tres dias serão embarcados para o Rio da Prata: a tractar com Hermann Stolzembach & C. á rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° audar.

Criado e engommadeira

Na rua do Barão do Triumpho n. 68 precisa-se de um criado e uma engommadeira.

VENDAS

— Vende-se uma taverna bem localisada, sita ao Caminho-Novo n. 113: a tratar na mesma.

Balança

Vende-se uma balança propria para pesar couros, com todas as suas pertenças; tambem se vende um portão de ferro, novo: na rua do Brum numero 79.

Pilulas anti-dyspepticas

E

Reguladoras do ventre

PREPARADAS POR

Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras hemorrhoidaes, atc., etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

Modo de usar— Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO

34 Rua larga do Rosario—34

Attenção

Vende-se uma casa de pedra e cal, sita em Palmares, em uma das principaes ruas da cidade: a tratar na rua da Imperatriz n. 34, loja.

Artigos para senhoras

Córtes de cachemira para vestido	28$000
Ditos de percalina	13$000
[illegible]	1$000
[illegible], covado, rs.	320
[illegible], par	500
Alpacas mescladas de seda, covado	640
Cachemiras escossezas, covado	500

Fichus, capas, laços, meias finas, setins de cores, sedas, espartilhos americanos, etc.

Rua Duque de Caxias n. 69

Mendonça, Primo & C.

— Cimento portland.
Potassa.
Panno de algodão petropolitano.
Vinho madeira superior.

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio de Orestes Travassos & C.

Piano baratissimo

Vende-se um piano de mesa, muito bom, proprio para aprendiz; a tratar com Adolpho Ferreira da Silva, á rua do Livramento n. 1.

Vende-se

Vende-se a taverna do Becco da Lingueta n. 6, o motivo da venda se dirá ao comprador. A' tratar na mesma.

Attenção

Grandes reducções em preços de moveis

Cadeiras de junco do fabricante Thonet a	65$
Ditas com pequenos bracinhos	70$
Mobilias com encosto de palha	350$
Ditas de páo-carga a 260$ e	300$

E mais peças avulsas que se vende barato: na rua estreita do Rosario n. 23.

Armação

Vende-se a armação da loja n. 48-A da rua do Barão da Victoria.

— Acham-se expostos á venda na cocheira que foi do Pinto, á rua de Santo Amaro, dous cabriolets americanos, um de dous assentos com arreios e duas rodas sobrecelentes e outro de quatro assentos; ambos em optimo estado.

Ricos espelhos ovaes com moldura dourada

O bazar da Boa-Vista recebeu pelo ultimo vapor da Europa um lindo sortimento de quadros com lindas vistas em madreperola, que vendem por preços baratissimos, assim como ricos espelhos com moldura dourada, tem tambem completo sortimento de capellas funebres e velas de cera, miudezas e perfumarias: na rua da Imperatriz n. 88, esquina da rua do Hospicio.

Armação

Vende-se a armação da loja n 48 A da rua do Barão da Victoria.

Barato

Vende-se a *Revista Brasileira* em brochura, bem como o *dicionario de Frei Domingos*, encadernado em 5 grandes volumes: a tratar na rua da Imperatriz n. 10.

Gado de raça tourina

Rua da Aurora n. 139

Vende-se vaccas, garrotas e garrotes de boa raça: a tratar na mesma, á tarde, das 3 horas at 6é

Viados

Vende-se um importante casal de viados, muito mansos e bastante grandes, e estão em casa pouco mais ou menos á tres annos.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada pará alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e eretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

LISTA GERAL 85.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 212. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1884.

NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	260	4$	505	4$	759	4$	1039	4$	1269	4$	1531	4$	1724	4$	1992	4$
15	—	63	—	20	—	60	—	46	—	72	—	33	—	29	—	95	—
16	16$	65	—	29	—	64	—	48	—	76	—	39	—	31	16$	2003	—
21	4$	66	—	33	—	71	—	57	—	77	—	42	—	35	4$	5	—
22	—	68	—	35	—	73	—	65	—	95	—	44	—	36	—	8	—
24	—	74	—	37	—	79	—	66	—	98	—	48	—	38	—	15	—
26	—	76	—	45	—	80	—	68	—	1301	—	50	—	45	—	16	—
39	—	80	8$	50	—	90	—	70	—	3	—	54	—	47	—	20	8$
42	—	86	4$	54	—	806	—	76	—	5	—	56	—	49	8$	23	4$
43	—	87	—	72	—	18	—	78	—	20	—	57	—	50	4$	25	—
44	16$	94	—	78	—	20	—	79	—	26	—	59	—	53	—	31	—
45	4$	99	—	79	—	32	—	80	—	32	—	60	—	64	—	32	—
46	—	307	—	84	—	39	—	82	—	33	—	62	—	72	—	34	—
55	16$	14	—	85	—	41	—	87	—	35	—	63	—	86	—	35	—
62	4$	17	16$	89	—	44	—	88	—	36	—	70	—	91	—	38	—
71	—	25	4$	90	—	48	—	91	—	41	—	71	—	96	—	45	—
72	16$	36	—	93	—	60	—	95	—	43	200$	72	—	1804	—	46	—
73	4$	38	—	600	32$	61	—	96	—	44	4$	75	—	7	—	56	—
87	—	42	—	14	4$	62	—	1100	—	47	—	84	—	11	—	58	—
90	—	46	—	20	—	63	—	8	—	65	—	86	—	21	—	60	8$
96	—	53	—	25	—	66	—	10	—	66	—	90	—	29	—	61	4$
100	—	67	—	30	—	89	—	17	—	68	—	93	—	30	16$	64	—
5	—	74	—	33	—	94	—	24	—	71	—	98	—	33	4$	66	—
15	—	76	—	36	—	902	—	31	—	79	—	1600	—	41	—	76	—
17	—	82	—	37	100$	3	—	35	—	90	—	8	8$	47	—	79	—
18	—	83	32$	41	4$	5	—	37	—	92	—	11	4$	48	—	80	—
19	—	90	4$	44	—	14	—	41	—	93	—	12	—	57	—	83	—
34	—	99	—	45	—	19	—	43	—	96	—	15	—	62	32$	84	—
36	—	402	—	48	—	20	—	46	—	1403	—	18	—	64	4$	92	16$
40	—	3	—	49	—	24	8$	51	—	5	—	20	—	67	—	94	4$
57	—	11	—	51	16$	28	4$	53	—	19	—	22	—	70	—	97	—
60	—	20	—	60	4$	37	—	56	—	24	—	23	—	73	—	2103	—
61	—	25	—	61	—	38	—	59	—	26	—	42	—	76	—	6	—
70	—	33	—	64	—	41	—	60	—	31	—	43	—	80	—	7	—
80	—	40	—	71	—	42	—	64	—	38	—	45	—	88	—	8	—
83	—	43	—	74	—	43	—	69	—	41	—	48	—	89	—	10	—
85	16$	44	—	75	—	44	—	89	—	42	—	50	—	94	—	13	—
86	4$	45	—	83	—	48	—	95	—	47	—	54	—	1903	—	14	—
87	—	50	—	84	—	50	—	1202	—	56	—	56	—	6	—	18	—
200	32$	55	—	86	—	55	—	12	—	58	—	58	—	9	—	21	—
2	4$	60	—	87	8$	59	—	17	—	62	—	64	—	14	—	25	—
3	—	63	—	91	4$	73	—	19	—	63	—	65	—	24	—	26	8$
7	—	68	—	92	—	79	—	27	—	81	—	69	—	29	—	27	4$
12	—	69	—	93	—	80	—	32	—	83	—	83	—	40	—	31	—
19	—	70	—	96	—	82	—	33	—	85	—	86	—	47	—	35	—
21	—	80	—	97	—	85	—	40	—	89	—	91	—	53	—	46	—
22	8$	84	—	700	—	91	—	43	—	99	—	92	—	56	—	54	—
31	4$	90	—	2	—	1009	—	47	—	1500	—	1704	—	74	—	55	—
42	—	91	—	5	—	15	—	51	—	13	—	8	—	78	—	70	—
43	—	94	—	10	—	16	—	52	—	15	—	9	8$	83	—	71	—
54	4:000$	500	—	18	—	23	—	53	—	16	—	12	4$	84	—	72	—
55	4$	1	—	33	—	24	—	59	—	20	—	22	—	89	8$	78	—
56	—	4	—	43	100$	31	—	63	—	25	—	23	—	91	4$	80	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2182	4$	2430	4$	2683	4$	2877	4$	3116	4$	3318	4$	3553	4$	3754	4$
96	—	38	—	89	8$	80	—	19	—	20	—	58	—	59	—
2206	—	41	—	2702	4$	85	—	21	—	25	—	60	—	61	—
10	—	51	—	7	—	2907	—	23	—	27	—	63	—	64	—
18	—	55	—	13	—	9	—	26	—	28	—	64	—	68	—
27	—	62	—	21	—	11	—	27	—	39	—	65	—	71	—
29	—	68	—	27	—	13	—	29	—	42	—	78	—	72	—
30	—	74	—	28	—	18	—	32	—	46	—	79	—	73	—
32	—	95	—	38	—	27	—	33	—	49	—	80	—	74	—
35	—	2500	—	43	—	37	—	36	—	53	—	84	—	82	—
39	—	4	—	44	—	45	—	40	—	55	—	88	8$	91	—
40	—	6	—	46	—	50	—	41	—	61	—	92	4$	92	32$
43	—	8	—	50	—	53	—	46	—	69	—	93	—	3800	4$
44	—	10	—	52	8$	54	—	47	—	71	—	96	—	6	—
63	—	17	—	55	4$	59	—	54	—	75	—	97	—	18	—
65	—	19	—	56	—	61	—	55	—	79	—	3601	—	23	—
66	—	21	—	58	—	62	—	57	—	80	8$	2	—	24	8$
69	—	22	—	62	—	65	—	69	—	84	4$	4	—	25	4$
70	—	23	—	68	—	71	—	70	—	87	—	5	—	27	—
72	—	24	—	73	—	72	8$	74	—	93	—	14	—	28	—
73	—	34	—	74	—	73	4$	76	—	96	—	17	—	37	—
77	—	36	8$	77	8$	74	—	84	—	3400	—	27	—	39	8$
80	—	38	4$	80	4$	84	—	91	—	3	—	37	—	41	4$
84	—	45	—	84	—	86	—	3205	—	17	—	41	—	49	—
86	—	46	—	86	—	89	—	7	—	18	—	46	—	54	—
87	—	47	—	89	—	91	—	9	—	19	—	47	—	55	—
88	—	49	—	92	—	99	—	21	—	20	—	53	—	59	—
92	—	55	16$	93	—	3006	—	22	—	22	—	55	—	63	—
94	—	58	4$	2803	—	19	—	24	—	24	—	60	—	67	800$
2301	—	62	—	6	—	22	—	25	—	29	32$	62	—	70	4$
4	—	68	—	7	—	25	8$	27	8$	43	4$	63	—	71	8$
6	—	70	—	10	—	29	4$	31	4$	44	—	69	—	72	4$
7	—	84	—	11	—	32	8$	34	—	47	—	77	—	73	8$
20	—	85	8$	15	—	34	4$	35	—	48	—	78	—	78	4$
24	—	87	4$	16	—	47	32$	38	—	49	—	79	—	79	—
30	—	88	—	17	—	50	4$	40	—	50	8$	81	—	82	—
32	—	92	—	23	—	52	—	49	—	51	4$	84	—	92	—
34	—	93	—	27	—	56	—	51	—	55	—	88	—	3902	—
39	—	97	—	33	16$	57	—	55	—	74	—	90	—	3	8$
60	—	2604	—	36	4$	59	—	59	—	84	—	94	—	5	4$
61	—	6	—	38	—	63	—	62	—	88	—	98	—	14	—
62	—	16	—	43	—	67	—	68	—	95	—	3701	—	20	—
72	—	20	—	44	—	69	—	72	—	3504	—	4	—	26	—
77	—	26	—	49	—	76	—	73	—	7	—	8	—	35	—
83	—	29	—	51	—	77	8$	78	—	9	—	10	—	37	—
85	—	31	—	54	—	81	4$	82	—	12	—	17	—	43	—
92	—	32	—	61	—	91	—	89	—	14	—	19	—	48	—
2405	—	39	—	62	—	92	—	91	—	22	—	37	—	49	100$
6	—	45	—	63	—	3102	—	96	—	23	—	42	—	59	4$
16	—	62	—	67	—	10	—	3300	—	36	—	50	—	75	—
18	—	80	—	68	—	11	—	3	—	40	—	51	8$	77	—
21	—	81	—	70	—	12	—	6	—	48	—	52	4$	96	—
23	—	62	—	71	—	15	16$	15	—	56	—	53	16$		

ILEGÍVEL

LITTERATURA

A VIUVA

POR

OCTAVE FEUILLET

VII

(Continuação)

Seguiram pela avenida, acompanhados pelo criado velho –, e depressa se embrenharam nos risonhos labyrintos dos campos normandos, ora pelos sombrios atalhos, ora pelas largas estradas descobertas e claras.

Apezar das apparencias induzirem Mauricio a attribuir á joven viuva uma extrema leviandade de sentimentos, tinha julgado impossivel que o primeiro momento de isolamento fosse logo aproveitado em alludir ao segredo que entre elles existia, e que não fizesse alguma vaga apologia do seu casamento.

Preparava-se para lhe responder glacialmente, e com a importancia igual á que ella lhe dava, emfim a tratal-a de criança sem imputação.

Mas a tal criança não se apressava em encetar um assumpto que as circumstancias tanto parecia indicarem; dir-se-hia que a não embaraçava, nem preoccupava. Aspirava com prazer as emanações campestres da primavera, cortava com o chicotinho os novos rebentos ao longo dos vallados, fallava ao cavallo, e afagava-o. Demonstrava em tudo symptomas de uma pura e intima satisfação.

E' que esta criança era uma mulher –, uma mulher profundamente consciente do que tinha feito, do que fazia, e do que queria. Jogara uma carta, obtivera o primeiro triumpho, sentia-se impellida pela paixão, pelo perigo, pela aventura, pelo ignoto, e todos os seus sentimentos femininos vibravam de goso.

No meio de uma galopada que ella guiara intencionalmente, parou de repente.

— O que é? disse Mauricio.

— Ora! Nada! Uma estouvanice, um esquecimento. Tem a bondade de chamar o Francisco.

Mauricio fez signal ao criado, que se aproximou.

— Meu bom Francisco, disse a joven viuva, é preciso que voltes atraz... esqueceram-me duas cartas sobre a secretária do meu gabinete... que precisam ser expedidas pelo correio do meio-dia... vae depressa e volta reunir-te a nós junto a coelheira.

Em quanto o criado se afastava a trote rasgado, Marianna continuava o seu caminho ao lado do commandante, e depios de alguns minutos de silencio, fitou-o repentinamente:

— Está muito mal commigo? disse ella com um tom breve, sério e altivo

Mauricio comprehendeu immediatamente que se enganára, que a julgara mal, e que tratava com pessoa muito senhora de si, e dos seus actos.

— Sim; minha senhora, muito! respondeu elle com gravidade.

— Sei que faço mal, muito mal... mas a culpa é só sua.

— Minha!

— Sim, sua! Para que me abandonou?... Se realmente fosse chamado ao serviço, se fosse forçado a partir, — o que duvido, não podia ao menos, não deveria escrever-me, dar-me um signal de vida, de interesse, de affecto?... Condemnada a viver sem amor, julga que posso igualmente viver sem amisade?... Pois bem! na minha situação, não tinha nem podia ter, senão um amigo certo... já o sabia... já lh'o tinha dito.

A amisade de um homem da sua distincção podia talvez vir a indemnisar me do meu falhado destino. Pelo menos era esse o meu sonho... que bruscamente interrompeu... fugindo... desamparando-me... causando-me este desgosto... fazendo-me esta injuria... e queria que me não resentisse?...

Acaso me tomaria por alguma das estatuas do meu jardim?!..

Pois confesso-lhe, commandante! mesmo ao risco de lhe parecer demasiadamente franca... confesso-lhe que, se me caso, é para me vingar do seu abandona... do seu despreso... da sua friesa... é para o ferir, e affligir tambem, se puder!...

— Minha senhora, – disse Mauricio commovido, — se era esse o fim a que visava, consegui-o absolutamente, porque me dá um desgosto profundo.

Quanto ás faltas de que – com muita justiça – me argue, vou explicar-lh'as com a ampla franqueza de que me dá exemplo: receei unicamente que o meu papel de amigo e de confidente fosse demasiadamente delicado, e perigoso, junto de uma mulher tão seductora.

— Tenho de lhe agradecer, por conseguinte? disse Marianna inclinando-se sobre o pescoço do cavallo.

Depois de um curto silencio;

— N'esse caso, continuou ella, com o seu ar ironico – Voltamos á mesma?... Torna a partir?

— Como vae casar torna-se inultil; respondeu Mauricio.

— Ah! é verdade!

Depois de alguns passos, abandonada, pensativa, com o corpo flexivel aos movimentos do cavallo, subitamente encarou Mauricio:

— E se eu me não casasse? diga!

Antes que o commandante podesse ressponder a esta singular e embaraçosa pergunta, foi aquelle silencio interrompido pelo galopar de um cavalheiro, que lhes vinha ao encontro.

— Gerardo! exclamou Marianna.

Depois tranquillisando-se:

— E' uma sorpreza! Só o esperava esta tarde... Veio no comboio da noite... Amavel impaciencia! Sr. de Fremeuse, peço-lhe que seja muito benevolo para elle.

Mauricio inclinou a cabeça em signal de assentimento.

Gerardo de Combaleu era um rapaz alto, robusto e elegante, a despeito do quebrantamento produzido pelos seus habitos desregrados. As feições um pouco grossas, e impassiveis, mas não deixando de ter interesse.

Moralmente era um bondoso libertino, um D. João de bastidor e de botequim, espirito folgasão, grosseiro e mediocre, mas não temendo um golpe de espada, e sufficientemente homem honrado, segundo as convenções mundanas.

Marianna de La Pave adiantou-se um pouco ao encontro de Gerardo, e estendeu-lhe a mão.

— Muito bem vindo! primo, depois voltando-se um pouco na sella: Sr. de Fremeuse, o meu primo Combaleu!... Gerardo, o commandante de Fremeuse, o amigo de Roberto!

A esta apresentação, cumprimentaram-se com certa frieza os dous homens; porque, se havia no mundo um ente que o commandante gostaria de afagar com o seu chicote, era sem duvida o noivo da viuva de Roberto.

Por outro lado por maior bonhomia que Gerardo tivesse, não lhe podia ser agradavel encontrar a noiva passeiando pelo campo, com um joven official de uma tão notavel distincção.

Entretanto, chegadas as cousas ao ponto em que estavam, Gerardo olhava já a prima como sua mulher, não ligou a este incidente uma grave importancia.

A tenue sombra que tinha carregado o seu aspecto dissipou-se ás primeiras palavras de cortezia que o commandante lhe dirigio, para obedecer a Marianna.

Regressaram, pois, ao castello pacificamente; conversando todos em boa harmonia.

Marianna ao apear-se, ajudada pelo noivo perguntou ao commandante se queria almoçar, o que elle com discrição não aceitou, dirigindo-se solidariamente para o Priorado. Limitou se em dizer á condessa que o passeio, ao qual se aggregara Gerardo – se tinha effectuado na maior tranquillidade, e sem incidentes; que podia agora dormir socegada.

VIII

No decurso d'aquelle dia, Marianna de La Pave buscou isolar-se.

Fechava-se no quarto; ou passeiava muito tempo debaixo das arvores. — O que meditaria?

O que sonharia aquella mulher na sua alma concentrada e profunda? Seria possivel que o casamento com o primo, contratado com algum fim occulto, se lhe apresentasse agora inutil e importuno? Seria possivel que cogitasse no meio de o dissolver?

Comtudo, segundo os usos, era um casamento feito; que se realisaria dentro em seis semanas; estavam nos ultimos preparativos; as questões financeiras regularisadas, o dia da ceremonia fixado.

Em tão adiantadas condições seria possivel um rompimento? Com que pretexto honesto e plausivel? Sem causar escandalo, sem se condemnar apparentemente, sem ferir a opinião publica, indo contra os usos sociaes, e contra o decoro?

Se, com effeito, Marianna se propozera resolver este difficil problema, dir-se-hia que acabara por renunciar ao emprehendimento, pois que nos dias immediatos parecia mais attenciosa e insinuante, do que nunca, para com o noivo.

Foi deixando crescer a familiaridade até se collocar no pé de poder metter á bulha a sua reputação de conquistador, e as suas ousadas aventuras.

A' mesa, notando que a tia — como sempre vigiava as libações de Gerardo, fulminando-o com os olhos, quando elle parecia honrar demasiadamente a excellente frasqueira da prima, disse-lhe impaciente:

– Por amor de Deus, minha tia! não torture assim Gerardo, deixe o pobre rapaz beber emquanto tiver sede! Para mim é um prazer ver que elle tem um bom estomago, e uma cabeça forte.

Nada mais intoleravel do que um homem affeminado!...

Olhe os nossos antepassados.... eram amadores, e nem por isso baixavam da sua cathegoria...

Tenho estado a ler as memorias de Bassompièrre. E' fóra de duvida que Bassompièrre foi o verdadeiro typo do fidalgo, comtudo fazia frente aos maiores bebedores da Allemanha...

Tambem aquelles valentes cavalheiros encantadores, do tempo dos Stuarts, todos bebiam com a mesma destreza com que se batiam...

Na minha opinião, a nossa época tem sobre esse ponto excessivos rigores, que afinal documentam o enfraquecimento das faculdades, mais que o progresso da civilisação. — Portanto, meu querido primo, não beba a ponto de se embriagar, porque me desgostaria, mas beba á sua vontade, no que me dá muito prazer!

Realmente, minha prima, respondeu Gerardo, reconhecido, é da sua parte muito amavel! Não abusarei da licença, mas estou-lhe muito grato. Sou completamente da sua opinião a respeito de Bassompièrre... que era um folgasão como se veem poucos.... bebo de todo o coração á sua saúde este copo do seu delicioso Porto!

Gerardo, menos frequentador da sociedade, do que das más companhias, nunca se tinha sentido muito á vontade junto da prima, que se impunha pela sua suprema distincção.

Mas as pequenas attenções d'este genero animaram-n'o, alliviaram-n'o d'um certo acanhamento que até alli o opprimia na companhia da noiva.

A despeito das suas grosseiras tendencias, não podia ver com indifferença a formosura delicada e provocante da joven viuva; andava devéras electrisado; mas o seu receio - que, quando bebia não fazia escrupulo em communicar aos amigos predilectos, o seu grande receio era, que a sua noiva fosse diabolicamente piegas; confessava-lhes «que não sabia que attitude havia a tomar com mulheres d'aquella estirpe!»

Dir-se-hia que Marianna de La Pave presentira as escrupulosas apprehensões do noivo, e que se propuzera a suavisar-lh'as.

Para lhe ser agradavel sacrificou-lhe a sua habitual reserva.

Passeiando ambos sós pelos jardins, brincava com elle na maior familiariadade; pregava-lhe peças, punha-lhe flôres nos cabellos, apanhava ginjas e dava-lh'as a comer pela sua mão; e sob qualquer pretexto, passava as mãos perfumadas muito perto da cara d'elle, como se quizesse fazel-o aspirar algum filtro.

(Continuar-se-ha.)

VARIEDADES

Conto Egypcio

(Do *Paiz*)

Rah'el era alva como nenhuma das filhas do Egypto,

A cutis bella e branca como a do lyrio dos jardins de Assór.

As sobrancelhas estendiam-se em arcos de ebano e as extremidades encontravam-se na raiz de um nariz delgado, de narinas coloridas, de tons roseos, semelhante ás conchinhas das margens do Aral.

Os labios da cor da romã deixavam ver uma filha de perolas, quando se desabrochavam n'um sorriso triste e langoroso.

Os cabellos pretos, bastos e sedosos, cahiam de cada lado das faces purpurinas, em duas tranças sobre o pescoço redondo e polido, qual columna de alabastro.

Os pés de forma correcta e delicada, de dedos flexiveis e longos, arqueados e nervosos, calçavam tajbebes de couro branco orlado de deesenhos de couro e perolas.

Trajava tunica de linho, raiada de cores vivas e symetricas, formadas pelas tintas tiradas aos canhamos e aos clyosendrios.

Essa tunica de um córte elegante, presa aos hombros por alfinetes formados de agathas, representando um deus a Nout com a sua cabeleira de botões de lotus, o outro a deusa Ra, a creadora da divina justiça, cahia até meio da perna, deixando os hombros, o peito e os braços livres na sua casta nudez.

Reclinada sobre coxins de damasco, com os olhos meio cerrados no circulo de antimonio, que mais realçava a belleza propria, ouvia como que em extasis as confissões de um moço ajoelhado a seus pés em uma pelle de panthera, de olhos de escamas e harras de lapislasuli.

Este mancebo, que pelo trajar parecia pontencer á ordem dos grammatas do sacro collegio, era formoso, de porte varonil, de olhar ardente e triste como o das Sphinges dos Hypogeus de Luqusor.

— E' tarde, ó minha muito amada, Osiris vai entrar em luta com Tiphon; um beijo mais, e que os Sete-Hathors te protejam.

A mimosa egypciana deixou pender a formosa cabeça sobre os hombros do amante, como uma flôr vergadada ao peso de perfumes e de amor. Os labios como um murmurio, eolio sellaram-se em um casto beijo, confundindo os seus halitos com os aromas das rosas de Philæ, trazidos pelas brisas fagueiras da tarde.

....

O céo estava de um azul profundo, a luz estremecia em ondas visiveis no ar transparente; emanações perfumadas desprendiam-se das flores e das plantas; os passaros saltitavam alegremente de ramo em ramo; as borboletas de azas de ouro e prata doidejavam em torno dos botões de lotus sugando as perolas do orvalho vespertino.

A cordilheira lybica, com as suas arestas de grês e granito, com as suas tonalidades roseas e as suas sombras de um azul de saphira, fechava o horisonte e servia de fundo ao quadro grandioso de um occaso no alto Egypto.

As gigantescas construcções dos Rhamsés, d'Amenoph e de Manephta, os pylones de cornijas de folhas de lotus e de acantho, os colossos monolithos de olhos de granito fitos na immensidade, de um rir triste e resignado, desenhavam-se banhados pelos ultimos raios do sol, sem que a distancia os pudesse diminuir da sua grandeza real.

Já as Pallacidas d'Ammon tinham entoado os hymnos sagrados em louvor dos manes de Isis, Osiris e Phra, atirando para o lado do occidente os tres punhados symbolicos de trigo verde e as aguas sagradas da ultima enchente do Nilo, guardadas em amphoras de ouro.

Os sacerdotes, os guardas do boi Apis, que n'aquelle dia mesmo, por ser o nono do mez de thoth, o primeiro mez do anno, segundo o velho costume religioso, tinham queimado em publico sobre brazas os peixes offerecidos, á communidade, estavam já recolhidos, excepto aquelles a quem a ordem obrigava á guarda de náos, santuario do deus Ammon.

Tudo começava a entrar na phrase do silencio e da solidão.

A cidade, envolta em um véo nevoento com poeiras de Opalas, preparava-se para o somno ou para as vigilias.

Sobre as cabezas, porém, dos dous colossos de Amenophis Memnon, existia ainda uma aureola de luz, espadanando-se em ondas de fogo pelos hombros e pelos braços, fazendo-os sobresahir na sua attitude de eterna impassibilidade — montanha de granito de forma humana.

Pouco a pouco agagaram-se os ultimos raios do sol - sabreveio a noite.

A noite egypcia — transição rapida entre a luz e as trévas.

Um ou outro escravo da raça Nahari, de corpo nú, preto e rugoso, carregava agua para as cirternas dos hypogeus reaes.

Os marinheiros dormiam dentro das náos das suas cangas.

Somente os gyapetes pertarbavam o silencio tumular esvoaçando e soltando pios lugubres e agudos. por entre os pylones dos labyrintos de Thor!

Do outro lado do Nilo, nas proximidades da cordilheira, no quarteirão de Memnonia, porém, não havia o mesmo silencio.

Os colchytas, os paraschistas e os taricheutas trabalhavam; uns remechiam o alcatrão, outros preparavam as bandeletas, as cartonagens, os esquifes com caracteres hierogliphicos, mas tudo com tal cuidado como se fosse para um scriba real ou principe do Rhamesseum.

Das margens de rio sagrado á necropole ha uma rampa de hora e meia de viagem, de cada lado uma avenida de sycomoros e de acacias; arvores copadas, que attenuam os quentes dias do verão, quando por ellas passam os que vão encommendar as moradas eternas dos seus, e que servem tambem para a construcção dos dous caixões funerarios – guarda da mumia.

Por esta rampa vinha gravemente subindo triste e pavoroso cortejo, entoando em vozes graves uma melopéa plangenta, de uma doçura inexprimivel, de uma tristeza profunda.

Eram sacerdotes, que pausadamente encaminhavam-se para a necropole, de cabeças raspadas, envoltos em pelles de pantheras, calçando sapatos de byblos, e trazendo na mão direita a grande cana de acacia, com inscripções hieroglíphicas, e na esquerda, as salvas do incenso.

Quatro sacerdotes da ordem Sam carregavam quatro vasos de alabastro, de fino e delicado trabalho, cujas tampas finamente cinzeladas representavam a cabeça de homem d'Amset, a de cynocephalo d'Hapi, a de chacal de Soumaoutf, a de gavião de Kebsbnif; nestes vasos seriam guardadas as visceras do morto, depois de lavadas e perfumadas.

Doze oeris ou chefes militares, de leves capacetes, topeados por uma penna de avestruz, de tangas de panno de Sais, sustentavam nos hombros um palanquim da fórma das barcas de Diospolis.

Precediam ao cortejo carpideiras, de cabelleiras azues em signal de luto, as quaes todas as vezes que os padres, os grammatas do collegio real, queimavam incenso na ponta de uma espatula terminada por uma dextra empunhando um pequeno vaso, polvilhavam o rosto e a cabeça com o lodo do chão.

Quem era o que elles traziam?...

Pela manhã desse dia, acharam morto, deitado no leito de repouso, da sua cella, o poeta Pentaour'.

O mais bello, o mais nobre do collegio das sacros.

Nenhum vestigio de violencia encontraram no corpo.

Ao seu lado estava um ramo de flores, composto de crocus, de carthamos e dos bellos botões de helyocrises côr de ouro.

Como vieram ahi ter, estas flores, mysterio.

Ao pegarem, porém, no ramalhete que trescalava os acres perfumes dos jardins de Heliopolis, saltou de dentro uma vibora, pequena, de cabeça rajada de branco e preto, que silvando desappareceu por entre os blocus des pylones.

A consternação e o pasmo foi geral.

Como Pentaour era nobre, tão nobre que tinha o privilegio honorifico de se conservar calçado diante do Pharaó, era necessaria a mumificação real.

E o traziam agora irregelado, para ser mumificado.

O seu corpo agora sem vida, o cerebro onde se creara o bello hymno ao Deus Rá, o deus sol, a vida e a unificação da idéa, ia ser esvaziado pelo cruel gancho de bronze para se extrahir a massa encephalica pelas narinas.

Um scriba cirurgião ia marcar no corpo de modelo de estatuaria invejavel, a incisão por onde o paraschista, com a sua faca afiada de pedra, deveria extrahir as visceras.

O corpo perfumado, depois de passar quarenta dias em banho de alcatrão, seria pintado de resinas cheirosas como a do cedro!

E do ser pensante sobreviveria a mumia, disforme, emmalotada no seu envolucro de linho, emmoldurada pelas bandeletas, de contas, atrophiada na cartonagem dourada, com a sua mascara risivel, de forma humana, de olhos de jaspe, para ser guardada em sarcophago de basalto; afim de que a profanação sacrilega da posteridade admire-se dos restos do morto, para prazer do presente em detrimento das leis do passado.

— A violação das sepulturas.

Deixemos em repouso na *boa morada* o corpo frio e irregelado do poeta, e contemos, a origem de uma morte tão desastrosa quanto pranteada.

Quando Pentaour' chegara á idade de casar-se, estava em campanha, conjunctamente com o rei, que o distinguia e apreciava pela sua coragem e intelligencia, tanto assim que deu-lhe a escolher a mais formosa das suas filhas; mas Pentaour', ou porque não lhe agradassem as filhas de Pharaó, ou mesmo porque amasse a outra mulher, não annuiu ao desejo do rei, que, rancoroso como era, não poude deixar de exprobrar tal repulsa. D'ahi nasceu odio cruento, tenaz, mas occulto e covarde.

De volta da guerra, rodeado de trophéos, trazendo ajoujados ao carro reis e guerreiros, lybianos e povos do Sinai, cercado de uma munificencia digna de senhor igual ao deus Ammon, o Tharcio entrou em Thebas, ao som dos clangores das trombetas e das hozannas do povo.

Por entre filas de carros puxados por bois brancos, adornados de flores e de mulheres lindas, elle passou, sem mesmo dignar-se olhar para estas mulheres que pediam-lhe beijos, que pediam-lhe amor e vida no calido conchego dos seus braços.

Ao seu lado, triste como se um pezar o atrophiasse, o poeta o acompanhava, indifferente a tudo, e como que isolado no meio daquella enorme multidão; mas de repente um grito de mulher, mas de mulher apaixonada, que ama a loucura, á paixão, ao desvario, o despertou.

— Pentaour?...

Os olhos do Pharaó, velozes como uma setta, cravaram-se no rosto angelico da mulher, que tão levianamente chamara pelo nome do poeta, e um riso feroz, cruel, roçou fogaz os labios dessa sphinge de fórma humana.

— Dez mil taëls, pelo nome, morada e filiação daquella mulher, disse rapido para um escravo que levava o flabello.

Até que emfim ia vingar-se da recusa do poeta.

Pentaour' cheio de animo, com o olhar apaixonado, encarou tristemente a formosa e meiga egypciana e como que o seu coração sentio vago presentimento de um desenlance funesto.

Sim, era Rah'el, a sua noiva, a sua querida, que por elle esperava, para ser sua perante as leis e perante os homens.

Era sua irmã.

Desde creança amavam-se com este amor ardente, que só a morte póde separar.

Filhos do mesmo pai e da mesma mãi, jámais se separaram, sem os mais ardentes protestos de um eterno amor.

Emfim, os seus votos iam realizar-se, se não fosse a funesta intervenção do Pharaó despotico e inexoravel.

No dia seguinte ao da festa, a bella Rah'el foi levada ao palacio real — e sem rebuço, sem subterfugios, declarou-lhe que amava a seu irmão, que só a elle desejava por marido.

O rei filho de Ammonrá, levantou o braço em um momento de colera como para esmagar esta creança fragil na fórma mas forte na resolução; mas os olhos limpidos e claros da bella Rah'el o desarmaram; mandou-lhe dar finos vestidos, joias de valor, riquezas sem fim; debalde, perém; nada conseguio; desesperado pela resistencia, nada vencendo nem por ameaças nem por promessas, sem piedade decretou a morte do poeta, para quem a vida era ainda uma manhã de maio, cheia de flores, de perfumes e de luzes.

Mas de nada servio, porque a bella egypciana, descrente da vida, sem mais illusões, tornou-se pallacida da deusa Nit, mãi do sol.

Está terminado de principio ao fim
como estava no livro.
Quem o escreveu, foi o
escriba de dedos habeis
Amoni Amonãa, v. s. f.
anno 35, o... de Tybi.

Rio, 29 de outubro de 1884.

S. Sebrão.

—

Os proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brasileira

REDUZIDO A VERSO

POR

P. S. DE A. GALVÃO

(Continuação)

Pancadinhas d'*amor*
não causam dor.

A mão na dor,
os olhos no *amor*.

* Amor, *amor*,
principio máo,
e fim peior.

Só póde *amor*
amor pagar;
moeda que o valha
não se póde achar.

Amor de menino
leva o mesmo caminho
que agua em cestinho.

Amor de pai, amor sem par,
que todo o outro é fumo e ar.

* *Amor*, dinheiro e cuidado,
não está dissimulado.

Amor de rameira,
e convite de estaladeiro,
não póde ser
que não custe dinheiro.

* *Amor* e senhoria,
não querem companhia.

Reino e *amor*
não querem competidor.

Amor, tosse e fogo,
descobrem-se logo.

Louco *amor*, é sempre assim,
eu por ti, tu por outro, não por mim.

(Continúa)

FOLHETIM

O FILHO DE ANTONY

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

CONSEQUENCIAS DE UMA FALTA

PROLOGO

(Continuação do n. 256)

CAPITULO VIII

Adesso e sempre

– Disse exactamente o contrario do que haviamos combinado.

— Confesso-lhe que acreditava pouco na sua promessa de liberdade, e o meu unico desejo era salvar Adelia da menor accusação. Os juizes (eram dous) pareciam sorprehendidos. Um d'elles me perguntou se quando entrei em casa de Mme. d'Hervey, tinha idéa de a ultrajar ou de a matar. Não, respondi eu, só a ataquei quando perdi a consciencia, em um momento de loucura. Elles menearam a cabeça, dizendo ao mesmo tempo: — E' isso mesmo e por baixo da minha assignatura escreveram algumas palavras, nas quaes julguei ler que declaravam que eu havia commettido o crime sem consciencia dos meus actos.

— Emfim, emfim, o principal é que está solto, sem julgamento; que um mandado de soltura cancella todo o processo, e que a familia do coronel já não está em Paris.

A fronte de Antony carregou-se:

— Já partiram!

— Não se occupe com isso. O senhor tem uma inimiga, que lhe hei de mostrar e diante da qual é preciso comparecer esta noite.

— Quem é?

— Mme. de Camp.

— Oh! que miseravel vibora! E' ella a causa de tudo, e eu...?

Não se importe, e ouça; é preciso que ella se cale, é preciso, sobretudo, que nada tenha a dizer.

O doutor contou então o que se tinha passado na ante-vespera, na reunião intima da viscondessa de Lancy, e a promessa que tinha feito de lá levar Antony n'aquella noite.

Elle aceitou com satisfação, e disse ao doutor:

— Meu caro Olivier, vamos primeiro á minha casa. Preciso mudar de roupa, depois vamos jantar ao Fréres Provenceaux ou no Rocher de Cancale e de lá iremos á casa de Mme. de Lancy.

— Perfeitamente, mas com a condição de que ha de estar alegre, aconteça o que acontecer: de que para todos ha de ser o homem calmo, *tranquillo*, a quem nenhum cuidado preoccupa, a quem nenhum desgosto atormenta.

— Esteja descançado; se Mme. de Camp procurar no meu rosto as provas das infamias que anda a contar, ha de passar por uma decepção.

— Graças a Deus! Quero vel-o alegre como antigamente

— Estarei alegre: se dansarem, dansarei; e se forem máos, rio-me.

— Muito bem; temos aida oito dias que passar em Paris, e precisamos passal-os alegremente. Torne-se sério depois.

Os dous amigos dirigiram-se para casa de Antony. Luiz, o seu criado, ficou alegremente sorprehendido. Participou a seu amo que o criado de Mme. de Camp tinha vindo por diversas vezes saber notiticias suas. Luiz respondera sempre que seu amo tinha ido ver a familia.

O doutor olhava para Antony, que ria febrilmente.

Olivier Delaunay estava satisfeito: os seus amigos estavam salvos, a familia de Hervey estava em viagem, Antony estava solto. A sua alegria era calma, mas sincera. Antony, febril, agitado, esforçava-se por parecer alegre; elle, sempre reservado, discreto, estava fallador; elle, sempre tristonho, ria ruidosamente e sem motivo.

O Dr. Delaunay observava-o e estava incommodado. Antony, que não podia passar um minuto sem fallar de Adelia, fingia tel-a esquecido, e o doutor não se atrevia a fallar-lhe n'ella.

Depois do jantar dirigiram-se os dous para casa de Mme. de Lancy. A bella viscondessa recebeu-o com muita affabilidade, acolhimento que lhe foi feito por todas as pessoas presentes. A sua presença destruia de chofre todos os mexericos que corriam, havia alguns dias.

— Finalmente, eil o de volta!

— E' verdade, minha senhora, fiz uma pequena viagem, uma visita que faço todos os annos a uns parentes velhos.

A bella Mme. de Camp — sorprehendida com a chegada de Antony, pois que havia uma hora que affirmava que elle não podia vir, e que, mais do que nunca, tinha a certeza do que dizia — reprimio um gesto de despeito, e sorrindo estendeu a mão ao mancebo, dizendo:

— Ainda está zangado commigo, Sr. Antony?

— E porque, minha senhora? Será possivel estar-se zangado com a senhora, tão amavel, tão encantadora? Será porque o seu espirito é ás vezes picante? Tenho muita satisfação em ser d'aquelles de quem elle se occupa para queixar-me.

— Todos notavam a sua ausencia, Sr. Antony; a maledicencia já se fazia sentir, e estou satisfeitissima, por ver com a sua presença fazer calar o mundo.

— Não sei, minha senhora, d'onde partio esse boato; sei o que quer dizer, e não quero mesmo pronunciar os nomes respeitaveis d'aquelles que commigo envolviam n'essa historia absurda.

— Quem lhe contou? perguntou Mme. de Lancy.

- O doutor, minha senhora; e confesso-lhe que ri-me á vontade.

— Como esperar, disse alegremente Mme. de Lancy, esta historia cahio por si mesmo. Os principaes actores, que dizem estar zangados, estão perfeitamente de accordo: aquella que se dizia estar cruelmente ferida, está tão boa, que póde emprehender com este tempo glacial uma viagem de quarenta e oito horas.... Sempre se inventa cada tolice!...

– E' verdade! Mas, minha querida amiga, estive com a nossa boa Adelia ha poucos dias, accrescentou Mme. de Camp, com uma voz meiga como um canto, e pareceu-me que adivinhava o motivo da sua partida de Paris.

Ah! o que é? perguntou com indifferença Mme. de Lancy, servindo o chá.

Antony e Olivier escutavam.

— Creio que Mme. d'Hervey vai residir em Strasburgo, para se achar ao lado de seu marido quanddo lhe der um novo herdeiro.

— Ah! rugio Antony, mordendo os beiços e rasgando com as mãos crispadas por dentro da casaca as rendas da camisa.

O doutor fez-se livido. E á exclamação de sorpresa dos convidados respondeu, dirigindo-se a Mme. de Camp e em tom secco:

— Engana-se, minha senhora, Mme. de Hervey está doente, mas não está no estado em que a senhora diz.

Antony inclinou-se para a cadeira em que estava Mme. de Camp, e disse-lhe em voz baixa:

— Miseravel vibora, detesto-te.

— O que diz? perguntou Mme. de Camp, levantando-se pallida e a tremer.

Antony inclinou-se, e, pegando-lhe na mão e obrigando-a a sentar-se disse-lhe:

— Assegurava-lhe, minha senhora, os sentimentos que tenho por si, pela sua bondade, pela sua franqueza; e declarava-lhe o que sinto.

— Nunca o esquecerei, disse Mme. de Camp, com o olhar ardente, os olhos cerrados.

Olivier Delaunay conversava com os convidados, desviando-lhes a attenção.

Antony continuou:

— Se soubesse, minha senhora, como os meus sentimentos são sinceros!...

Sei perfeitamente! Vi uma occasião uma carta sua.

– Ah! pois bem, minha senhora, o meu odio vem de tão longa data. Se vio uma carta, devio ter lida a minha divisa.

— Sim, senhor, disse Mme. de Camp, sorrindo maliciosamente, li: – *Adesso e sempre*.

— O meu odio e o meu despreso por si: *Agora e sempre*.

— Pois bem, desafio-o; acautele-se!

— Vibora!

E Antony, sempre a sorrir, dirigio-se para o grupo dos convidados, emquanto Mme. de Camp dizia em voz baixa:

— Irei a Strasburgo e mostrarei as suas cartas ao coronel. Veremos depois se ainda duvida.

FIM DO PROLOGO E DA PRIMEIRA PARTE.

Typ. do *Diario* — rua Duque de Caxias n. 42.